

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 24 de Março de 2022 Nº 28.211

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 660/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 1574/2022, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, visando a aquisição de 7 (sete) vagas para participação de servidores das Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais e Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEPLAG-MT, no "17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" que será realizado de 29/03/2022 a 01/04/2022, com carga horário de 26 horas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

PORTARIA CONJUNTA Nº 025/2022/SEPLAG/SESP

Altera a Portaria Conjunta 57/SEPLAG/SESP, publicada no DOE nº 28.065, de 17/08/2021, que institui Comissões Organizadoras de Concurso Público, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e institucionais, conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 5.356/2002,

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o membro Adriana A. de Queiroz Rezende, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - Gerente de Recrutamento e Seleção, matrícula 96568, SEPLAG, constante no inciso II, do art. 1º, da Portaria Conjunta nº 57/SEPLAG/SESP, pelo seguinte membro:

"Art. 1º (...)

(...)

II - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO (PJC/MT)

(...)

Membros:

(...)

Felipe da Silva Bereta, Analista Administrativo da Área Meio, Matrícula 255321, SEPLAG.

(...)"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do PAR nº 254792/2019, instaurado pela Portaria nº 135/2019/CGE-COR, publicada no D.O.E/MT, de 31/05/2019, cumprindo o disposto no Art. 21, Parágrafo Único do Decreto 522/2016, **NOTIFICA**, as empresas: **BARRATUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA EPP**, CNPJ Nº 06.344.615/0001-11, por meio de seu representante legal, **Sr. Anísio Bueno Junior**, para apresentar no prazo de **20 (vinte) dias**, a contar da ciência deste Edital, as **ALEGAÇÕES FINAIS** em razão das imputações contidas no **Termo de Indicação**, que poderá ser requerido na Controladoria Geral do Estado/MT, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, S/N, Centro Político e Administrativo, Complexo Paiguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 10 de março de 2022.

Jonas Ferreira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº0036/2022/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Decreto n. 1022/2021 (Regimento Interno da CGE) e no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscal e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
007/2022	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP	11/03/2022 a 10/03/2023	Cristian Matheus Borges Matias	Claudimas Ladislau Martins

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e à Portaria n. 28/2017/CGE, de 25/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de março de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0037/2022/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Decreto n. 1022/2021 (Regimento Interno da CGE) e no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscal e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
008/2022	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	36 (trinta e seis) meses, a partir de 16/03/2022.	Ligiani Khelma Silveira de Araújo	Jonathas Eide Fujii

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e à Portaria n. 28/2017/CGE, de 25/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de março de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
I. C. BAZI EIRELI EPP	136924298		21520/1719/96/2022
J. DOS SANTOS DAMASCENO EIRELI EPP	136733220		21516/1719/96/2022

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
I. C. BAZI EIRELI EPP	136924298		21583/1719/96/2022

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FATIMA GRISON ME	134983416		22917/1719/96/2022

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J O A Q U I M ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		22921/1719/96/2022

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CSW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA	133140202		56957/54/28/2022
GABRIEL DAVID SOUZA DE ALMEIDA 06220831128	137638027		57182/54/28/2022
T R A N S P O R T E S R O D O V I A R I O S CONQUISTA LTDA	131809709		57180/54/28/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
W. M. A. LTDA	139206400		57554/1825/11/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.	03.987.364/0010-96	54594/1823/68/2022
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0042-03	57602/1823/68/2022
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0222-87	57601/1823/68/2022
ON PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.250.921/0001-87	57595/1823/68/2022
ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.	03.987.364/0017-62	57593/1823/68/2022
ASTER PETRÓLEO LTDA	02.377.759/0016-08	57448/1823/68/2022
COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	01.428.174/0002-01	57447/1823/68/2022
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0042-03	57408/1823/68/2022
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.158.456/0001-59	57405/1823/68/2022
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0222-87	57407/1823/68/2022
SADA COMBUSTÍVEIS LTDA	08.768.527/0003-34	57404/1823/68/2022
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.158.456/0001-59	57401/1823/68/2022
ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	11.441.933/0002-11	57400/1823/68/2022
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.158.456/0001-59	57399/1823/68/2022
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0202-33	57397/1823/68/2022
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.158.456/0001-59	57369/1823/68/2022
DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.	41.080.722/0015/86	57366/1823/68/2022
PETROBALL DIST PETRÓLEO LTDA	02.431.337/0002-60	57327/1823/68/2022
PETROGOIAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTD	05.470.445/0001-59	57326/1823/68/2022

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA ESTÂNCIA MENINO JESUS - LOTE 1033	CEZAR PAULO BRAMBILLA	GUARANTÁ DO NORTE - MT	637.517.209-87	22044001 03/01/22	22043001 03/01/22	W 54° 56' 36,002" S 09° 48' 14,079"
FAZENDA VASSOURA	JAIME RIBEIRO NETO	ARIPUANÃ - MT	174.500.989-20		22033142 24/01/22	W 60° 25' 18,623" S 09° 46' 5,947"
	MARCIO SERGIOLLI	JUÍNA - MT	453.612.661-91	22034210 10/02/22	22033279 10/02/22	W 59° 04' 27,70" S 11° 25' 36,69"
SÍTIO 19 DE NOVEMBRO	METILDES FRAZÃO TRINDADE	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	415.074.361-49		22033117 201/01/22	W 59° 55' 49,166" S 15° 9' 24,28"
SÍTIO CACHOEIRINHA	JOAQUIM PEDRO DO ESPIRITO SANTO	JANGADA - MT	229.415.251-49	210442991 20/12/21	210434455 20/12/21	W 56° 35' 33,573"
SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS	JANGADA - MT	007.623.541-60	210443001 21/12/21	210434468 21/12/21	W 56° 37' 46,414" S 15° 20' 47,686"
FAZENDA SANTÍSSIMA TRINDADE	WILIAN RAIMUNDO DOS SANTOS	CONFRESA - MT	587.138.671-72		210134393 03/11/21	W 51° 42' 54,94" S 10° 35' 24,5"
SÍTIO DOIS IRMÃOS	RANIERI BIESDORF FRACARO	GUARANTÁ DO NORTE - MT	046.288.971-82		200331721 21/09/20	W 54° 32' 7,593" S 09° 53' 39,070"
FAZENDA LOTE TUTOMO	BENTA DOS REIS	JUÍNA - MT	103.790.961-53		210334435 16/12/21	W 59° 3' 15,924" S 11° 1' 13,075"
FAZENDA SÃO BERNARDO	ANSELMO POPIA	SANTA CARMEM - MT	296.419.509-91	22044066 14/01/22	22043077 14/01/22	W 54° 49' 28,104" S 15° 49' 14,115"
FAZENDA REALEZA	BRUNO DAL TOÉ	JUÍNA - MT	196.547.669-49	22044082 19/01/22	22043105 19/01/22	W 58° 48' 17,622" S 11° 28' 32,884"
LOTE 175- PA JURUENA I	ANTONIO DA SILVA	BRASNORTE- MT	483.652.031-20	210442772 23/11/21	210434149 23/11/21	W 58° 25' 0,556" S 13° 53' 30,530"
SÍTIO BOA ESPERANÇA - LOTE 79	ANGELA CRISTINA AGUERO	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	030.364.691-84	210442970 15/12/21	210434422 15/12/21	W 53° 58' 26,437" S 10° 5' 36,506"
SÍTIO BARRADO - LOTE 271	ALDECIR FERREIRA	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	000.734.511-93	210442996 21/12/21	210434463 21/12/21	W 54° 11' 17,468" S 10° 16' 19,637"
FAZENDA ESPERANÇA II	AGROPECUÁRIA BRESCANSIN LTDA	MARCELÂNDIA - MT	18.291.925/0001-02	22034135 31/01/22	22033182 30/01/22	W 53° 52' 24,393" S 11° 11' 35,153"
FAZENDA PÉ DO MORRO	SONDOMAR LOURENÇO DA SILVA	CONFRESA - MT	020.316.371-00	200441046 20/07/20	200431050 20/07/20	W 51° 17' 45,059" S 10° 18' 27,021"
SÍTIO BOA VISTA	SINAIR MOREIRA DA SILVA	CONFRESA - MT	137.225.731-49	210442934 09/12/21	210434370 09/12/21	W 51° 52' 12,079" S 10° 23' 7,212"
SÍTIO AGUA LIMPA	VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA	CONFRESA - MT	006.777.241-28	210442935 10/12/21	210434371 10/12/21	W 52° 8' 17,663" S 10° 27' 18,791"
FAZENDA PINDORAMA	CLAUDIUS AUGUSTUS FAGGION FILHO	GUARANTÁ DO NORTE - MT	044.142.309-42	210442961 14/12/21	210434412 14/12/21	W 54° 57' 24,362" S 09° 37' 7,887"
FAZENDA LAGOA DOURADA	EDER HENRIQUE DE LIMA KOTHRANE	GUARANTÁ DO NORTE - MT	968.318.201-15	22044064 13/01/22	22043074 13/01/22	W 55° 4' 2,13" S 10° 1' 14,988"
FAZENDA MATARIAS II	GERSONE LEMOS GUERRA	NOVA MUTUM - MT	254.634.458-77	210343020 28/12/21	210334499 28/12/21	W 56° 02' 02,12" S 14° 11' 20,21"
FAZENDA ESPERANÇA	LUCIANA MONTEIRO MOURA	SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	025.164.291-77	210442965 14/12/21	210434416 14/12/21	W 51° 26' 21,797" S 11° 33' 38,039"
FAZENDA PONTAL	ITACUMBI AGRÍCOLA E PASTORAL LTDA	ITUIQUIRA - MT	53.536.140/0001-45	22034148 02/02/22	22033200 02/02/22	W 53° 53' 53,655" S 17° 23' 32,146"
FAZENDA CAPÃO DO BARREIRO I e II	JOSÉ ANTONIO DE ÁVILA	POCONÉ - MT	007.918.571-15	21044252 25/02/21	21043391 25/02/21	W 56° 48' 16,597" S 16° 25' 52,708"
SÍTIO ISRAEL II	JOÃO DOS REIS E SILVA	CONFRESA - MT	629.069.251-87	210442933 07/12/21	210434369 07/12/21	W 52° 7' 46,926" S 10° 19' 49,697"
FAZENDA SANTA LAURA	LEANDRO DOS ANJOS TEIXEIRA	POXORÉU - MT	048.777.689-55	22044090 19/01/22	22043115 19/01/22	W 54° 18' 3,503" S 16° 5' 10,526"

MADEIREIRA MADEFLECHA	MADEFLECHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	CONFRESA - MT	07.592.794/0001-79		210133196 16/09/21	W 51° 54' 59,86" S 10° 21' 27,74"
FAZENDA PORTAL DO MANSO	MICHEL HELIO PRADO CAMARGO LIBOS	CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	622.629.049-87	22014223 14/02/22	22013309 14/02/22	W 55° 40' 58,997" S 14° 48' 52,931"
FAZENDA TRÊS PONTES	MARIA FERREIRA CARDOSO	SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	630.028.681-91	210442974 15/12/21	210434427 15/12/21	W 51° 17' 33,220" S 11° 23' 36,050"
FAZENDA MATÃO	ADÃO DEODOZIO	ARIPUANÃ - MT	551.019681-53		22033120 20/01/22	W 59° 27' 45,922" S 10° 31' 39,511"
SÍTIO SÃO GABRIEL	VALDECIR DA SILVA	CÁCERES - MT	766.850.711-68	22044134 28/01/22	22043179 28/01/22	W 57° 12' 34,23" S 16° 2' 48,356"
SÍTIO TAQUARAL	JOÃO LEOLINO DOS SANTOS	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT	487.582.721-00	210443009 22/12/21	210434483 22/12/21	W 56° 28' 15,62" S 15° 50' 56,964"
PA 26 DE JANEIRO LOTE 44	FLORISVALDO RODRIGUES VIEIRA	PEDRA PRETA - MT	242.028.431-34	22044190 07/02/22	22043249 07/02/22	W 54° 15' 19,526" S 16° 55' 22,928"
SÍTIO PONTUAL	ELVES JOSÉ DOS SANTOS	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	029.549.001-21	210443021 27/12/21	210434500 27/12/21	W 54° 22' 11,876" S 10° 25' 47,713"
FAZENDA BURITI	ANTÔNIO RÔMULO FAVA	BARAÃO DE MELGAÇO - MT	210.576.216-68	22044031 05/01/22	22043031 05/01/22	W 55° 32' 26,652" S 16° 23' 34,098"
FAZENDA VALE ENCANTADO	ASSOCIAÇÃO DOS TRA- PALHADORES RURAIS DE RONDONOPOLIS SOL DO AMANHECER	RONDONÓPOLIS - MT	05.046.337/0001-53	22044172 04/02/22	22043225 04/02/22	W 54° 54' 33,83" S 16° 30' 50,951"
FAZENDA NOVO HORIZONTE E PAULISTA	GILBERTO SANTOS GUIMARÃES MOITINHO	CARLINDA - MT	809.567.931-34	210442564 29/01/21	210433864 29/01/21	W 55° 38' 35,327" S 10° 13' 29,421"
FAZENDA CORREDOR	SINDOVAL JOSE DA SILVA	JUÍNA - MT	409.319.602-82	22034157 02/02/22	22033209 02/02/22	W 58° 52' 22,55" S 11° 12' 10,42"
PA SANTO ANTONIO DA FARTURA LOTE 149	ELEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIABÁ - MT	420.645.111-72	210342893 01/12/21	210334317 01/12/21	W 55° 25' 50,21" S 15° 45' 35,64"
FAZENDA INHANSÃ	MARIA DAS GRAÇAS PRESTES	NOVA BANDEIRANTES - MT	384.012.151-53	21204509 25/10/210	21203952 25/10/21	W 57° 58' 21" S 10° 2' 25"
FAZENDA CAPIXABA	ELIO PEREIRA DA SILVA	NOVA BANDEIRANTES - MT	469.013.611-49		22013210 02/02/22	W 58° 32' 31,4" S 09° 09' 3,7"
FAZENDA SÃO JUDAS TADEU	ODIR PELLIZZA	CLÁUDIA - MT	594.009.359-00		22033181 31/01/22	W 55° 11' 19,826" S 11° 20' 17,086"
FAZENDA SUSEGO	RUI DA SILVA	SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	401.476.571-72	210442981 16/12/21	210434439 16/12/21	W 51° 16' 36,825" S 11° 21' 36,422"
FAZENDA SERRA NEGRA	VALTER CUSTODIO VALERIANO	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT	212.179.206-68	22044050 11/01/22	22043057 11/01/22	W 58° 6' 14,256" S 15° 27' 12,943"
ESTÂNCIA OURO VERDE I	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	SALTO DO CÉU - MT	650.182.491-53	210442960 13/12/21	210434404 13/12/21	W 58° 12' 59,76" S 14° 57' 4,023"
ESTÂNCIA OURO VERDE III	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	SALTO DO CÉU - MT	650.182.491-53	210442995 20/12/21	210434459 20/12/21	W 58° 12' 34,594" S 14° 56' 49,687"
FAZENDA SANTO ANTÔNIO	WALTER ANTONIO ALARCON	ITUIQUIRA - MT	173.636.409-04	22034037 06/01/22	22033037 06/01/22	W 54° 34' 21,256" S 17° 6' 47,594"
FAZENDA BOCA DA SERRA	ANTONIO JOSE ROSSI JUNQUEIRA VILELA	NOVO MUNDO - MT	026.938.798-68	22044048 11/01/22	22043055 11/01/22	W 55° 24' 29,399" S 09° 43' 35,897"
FAZENDA BEBEDOURO	JOSE BERNADES DE AZAMBUJA FILHO	JUARA - MT	429.604.281-53	22044119 25/01/22	22043155 25/01/22	W 56° 53' 2,763" S 10° 27' 0,883"
FAZENDA JAPURANÃ LOTE 1	ELAISA COUTINHO PRESTES	JUARA - MT	028.661.741-27	21204005 12/02/21	21203017 20/02/21	W 58° 6' 0,072" S 10° 25' 47,13"
SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	JOARES MIGUEL FORMEHL	SINOP - MT	503.048.361-68	210342729 23/11/21	210334146 23/11/21	W 55° 40' 55" S 11° 27' 19"
FAZENDA BOM JESUS	(ESPÓLIO) GABRIEL VILELA SOBRINHO	TESOURO - MT	007.864.201-97	22034351 03/03/22	210334255 01/12/21	W 53° 40' 2" S 15° 50' 27"
FAZENDA VISTA ALEGRE	SIMONE ALVES DE SOUSA	SALTO DO CÉU - MT	469.095.401-15	22044121 25/01/22	22043158 25/01/22	W 58° 7' 6,714" S 15° 6' 32,707"
RDV LOGÍSTICA TRANSPORTE E LOCAÇÃO	RDV LOGÍSTICA TRANSPORTE E LOCAÇÃO - EIRELLI	PORTO VELHO - RO	07.392.403/0001-72		21203848 28/09/21	W 55° 52' 26" S 15° 42' 5,04"
RDV LOGÍSTICA TRANSPORTE E LOCAÇÃO	RDV LOGÍSTICA TRANSPORTE E LOCAÇÃO - EIRELLI	PORTO VELHO - RO	07.392.403/0001-72		21203921 07/10/21	W 54° 44' 24,83" S 17° 29' 14"
FAZENDA PRIMAVERA	ATILA PAULO DE CARVALHO	ALTA FLORESTA - MT	362.781.651-04	210442878 03/12/21	210434283 03/12/21	W 56° 10' 44,543" S 10° 16' 22,573"
SÍTIO SANTA LUZIA	HELENA BISPO BEZERRA	DIAMANTINO - MT	651.834.521-72	22044018 04/01/22	22043017 04/01/22	W 56° 24' 57,641" S 14° 10' 19,95"
SÍTIO NOVA ESPERANÇA	CANDIDA ABADIA DA SILVA	ALTA FLORESTA - MT	581.314.401-82	210442751 23/11/21	210434127 23/11/21	W 56° 22' 30,714" S 10° 23' 4,047"
SÍTIO CASTANHAL	ELIZIER MORENO BERNAL	PARANAÍTA - MT	055.258.896-25	210442890 06/12/21	210434310 06/12/21	W 56° 54' 56,019" S 09° 19' 40,702"
FAZENDAVALE DO SOL	LUCIANO MORETTI	ITAÚBA - MT	090.106.338-02		22033180 31/01/22	W 55° 39' 26,464" S 11° 14' 23,421"
PRN SERVIÇOS E TRANSPORTE DE CARGA	PRN SERVIÇOS E TRANSPORTE DE CARGA	PORTO VELHO - RO	28.195.561/0001-02		200331204 03/08/20	W 56° 04' 28,8" S 15° 34' 14,1"
PRN SERVIÇOS E TRANSPORTE DE CARGA	PRN SERVIÇOS E TRANSPORTE DE CARGA	PORTO VELHO - RO	28.195.561/0001-02		200331238 13/08/20	W 56° 04' 28,8" S 15° 34' 14,1"
FAZENDA PAPAGAIO	AGROPECUÁRIA RIO PAPAGAIO LTDA	BRASNORTE - MT	02.967.628/0001-96	210442891 06/12/21	210434311 06/12/21	W 58° 23' 5,324" S 11° 59' 46,761"
SÍTIO SANTO ANTÔNIO	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FELIZ NATAL - MT	734.796.751-15	210442816 26/11/21	210434199 26/11/21	W 54° 16' 8,368" S 12° 9' 45,606"

FAZENDA SANTA ROSA	HÉLIO RODRIGUES	NOVA MONTE VERDE - MT	016.737.651-90	22044091 20/01/22	220431116 20/01/22	W 57° 14' 19,13" S 10° 10' 5,141"
AGROPECUARIA DUQUE	JOÃO BATISTA DUQUE	GUARANTÁ DO NORTE - MT	759.026.809-72	21044288 06/12/21	210434305 06/12/21	W 54° 55' 21,207" S 09° 47' 16,755"
FAZENDA CURAL VELHO - LOTE 173	MANOEL HONORIO DANTAS	GUARANTÁ DO NORTE - MT	046.292.052-68	210442906 09/12/21	210434333 09/12/21	W 55° 0' 45,471" S 09° 53' 48,286"
SÍTIO SEPE TIARAJU - LOTE 19	NERI CARLOS FIORIN	NOVA MUTUM - MT	275.152.060-04	22044003 03/01/22	22043003 03/01/22	W 55° 40' 32,213" S 14° 28' 1,67"
FAZENDA OSS II	PAULA MARIA SCHEFFEL SCHWARTZ	LUCAS DO RIO VERDE - MT	378.289.670-04	210443004 21/12/21	210434472 21/12/21	W 55° 58' 54,326" S 13° 12' 47,154"
SÍTIO RECANTO FELIZ	PAULO JOSE MARTINS BOLOGNONI	NOVA LACERDA - MT	035.703.361-23	210442838 30/11/21	210434230 30/11/21	W 59° 44' 57,542" S 13° 28' 3,025"
SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	SEBASTIÃO ANDRADE DE LIMA	NOVA GUARITA - MT	299.591.601-49	210442942 10/12/21	210434381 10/12/21	W 55° 14' 34,781" S 10° 13' 32,892"
FAZENDA SÃO GONÇALO	SERINGAL INCORPORAÇÃO LTDA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT	31.420.955/001-21	210442840 30/11/21	210434233 30/11/21	W 56° 12' 11,854" S 13° 31' 33,275"
FAZENDA MARCHANI	TERRA BOA AGROPECUARIA LTDA	SAPEZAL - MT	32.131.642/0001-16	22044054 12/01/22	22043062 12/01/22	W 58° 28' 37,321" S 13° 35' 17,364"
FAZENDA INDIANA	CLAUDECY OLIVEIRA LEMES	BARÃO DE MELGAÇO - MT	511.668.361-34	22044238 15/02/22	22043328 15/02/22	W 53° 9' 21,102" S 16° 54' 35,758"
SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	DAGUIMAR ESTORANI	NOVO MUNDO - MT	292.948.601-59	22044062 13/01/22	22043070 13/01/22	W 55° 24' 31,965" S 09° 53' 14,508"
SÍTIO IRMÃOS OLIVAT	LEANDRO MENDES OLIVAT	JUÍNA - MT	010.528.471-88	22044317 24/02/22	22043441 24/02/22	W 59° 6' 3,388" S 10° 57' 43,758"
PA WESLEY MANOEL DOS SANTOS LOTE N° 321	LETICIA FERNANDA PONTELLO	SINOP - MT	052.558.691-12	22044052 12/01/22	22043059 12/01/22	W 55° 41' 43,79" S 11° 23' 21,492"
FAZENDA HOFFMANN LOTE 28-B	NILSON EDMAR HOFFMANN	QUERÊNCIA - MT	566.306.979-87	210442859 01/12/21	210434256 01/12/21	W 52° 6' 43,496" S 12° 36' 35,623"
FAZENDA TIROLEZA I	OVETRIL AGROPECUÁRIA LTDA ME	CAMPOS DE JULHO - MT	78.729.571/0001-59	210442943 10/12/21	210434382 10/12/21	W 59° 11' 9,339" S 14° 14' 19,234"
FAZENDA HOFFMANN LOTE 29-B	VANESSA DE MIRA HOFFMANN	QUERÊNCIA - MT	038.368.251-71	210442866 02/12/21	210434265 02/12/21	W 52° 6' 44,506" S 12° 36' 41,683"
FAZENDA MATRINCHÃ	MADEIREIRA JUARA LTDA	NOVA BANDEIRANTES - MT	01.380.666/006-90	21204510 25/10/21	21203953 25/10/21	W 57° 45' 21" S 10° 18' 27"
PA LIMOEIRO SÍTIO MOREIRA	JAIME MOREIRA DE OLIVEIRA	CÁCERES - MT	429.268.071-04	20204010 18/04/20	20203007 18/04/20	W 57° 12' 50,718" S 16° 27' 43,926"
FAZENDA GARÇA BRANCA	ARY XAVIER DE OLIVEIRA	ROSÁRIO OESTE - MT	346.282.741-34	22044112 24/01/22	22043145 24/01/22	W 55° 56' 34,704" S 14° 44' 34,572"
LOTE TEODORO METNICK	DORACILIO ALVES DA SILVA	NOVA CANAÃ DO NORTE - MT	174.585.600-53	21204507 23/10/21	21203948 23/10/21	W 56° 16' 34" S 10° 41' 15"
FAZENDA SOUZA	GILBERTO VIRGINIO DE SOUZA	PARANAÍTA - MT	353.200.951-04	22044116 24/01/22	22043150 24/01/22	W 56° 51' 41,47" S 09° 27' 14,881"
FAZENDA LARANJEIRA	JOSMAR RODRIGUES SALAMÃO	NOVA BANDEIRANTES - MT	754.703.062-91	22044240 16/02/22	22043330 16/02/22	W 58° 18' 19,567" S 09° 11' 26,868"
FAZENDA BAIÁ NOVA	JOSE CARLOS VENDRAME	BARÃO DE MELGAÇO - MT	023.035.901-91	22044291 22/02/22	22043406 22/02/22	W 55° 33' 6,048" S 16° 27' 0,446"
SÍTIO VALE DO SOL III	MARCO ROGERIO MEIRA	CARLINDA - MT	696.902.781-34	210442992 21/12/21	210434456 21/12/21	W 55° 59' 54,01" S 09° 48' 42,097"
FAZENDA KAYABI	NABOR DA SILVA PASA	APIACÁS - MT	055.257.659-00	22044159 02/02/22	22043212 02/02/22	W 57° 35' 0,349" S 09° 10' 10,375"
FAZENDA CONCISA	CONSTRUTORA CONCISA LTDA	ARIPUANÃ - MT	60.395.167/0001-20	21044169 16/02/21	21043290 16/02/21	W 60° 25' 56,096" S 09° 46' 17,727"
ESTÂNCIA SÃO PAULO LOTE 15 SETOR 10	GILMAR CANZI	LUCAS DO RIO VERDE - MT	310.456.340-34	22034025 05/01/22	22033025 05/01/22	W 56° 07' 31,04" S 13° 13' 48,91"
FAZENDA BOI BOM	TON TON MAKUTI PARTICIPAÇÕES Sc LTDA	JUÍNA - MT	05.395.647/0001-83	2120445 04/10/21	21203844 04/10/21	W 58° 57' 12" S 11° 3' 17"
	ODAIR DA SILVA MARTINS	COLNIZA - MT	073.699.511-03	210342857 29/11/21	210334252 29/11/21	W 59° 23' 07" S 09° 09' 46"
FAZENDA BANDEIRANTES	FRANCISCO CARLOS FERRES	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT	524.037.859-20	22044286 22/02/22	22043401 22/02/22	W 55° 27' 54,996" S 16° 6' 55,801"
FAZENDA RANCHEIRA	MARLO CARVALHO	JUÍNA - MT	771.873.001-82	22034131 27/01/22	22033173 27/01/22	W 59° 06' 51,29" S 10° 58' 59,04"
FAZENDA CONQUISTA	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	ITAÚBA - MT	040.792.389-67	22044145 01/02/22	22043197 01/02/22	W 55° 32' 37,55" S 11° 13' 24,583"
SÍTIO CANGUÇU	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	GUARANTÁ DO NORTE - MT	042.906.171-40	210443024 29/12/21	210434503 29/12/21	W 54° 55' 58,901" S 09° 49' 48,611"
FAZENDA GAIVOTA	JOSE GERALDINO MACHADO TELES	NOVA XAVANTINA - MT	328.145.508-53	21204506 23/10/21	21203947 23/10/21	W 52° 27' 30" S 14° 43' 43"
A F DA SILVA	A F DA SILVA ME	ARIQUEMES - RO	25.015.676./0001-80		21203896 07/10/21	W 54° 44' 25,60" S 17° 29' 02,21"
TWM DE OLIVEIRA TRANSPORTES	TWM DE OLIVEIRA TRANSPORTES	ARIQUEMES - RO	26.235.817/0001-32		21203875 04/10/21	W 52° 15' 31,3" S 15° 53' 37,1"
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RIO JAMARI LTDA	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RIO JAMARI LTDA	ARIQUEMES - RO	10.736.553/0001-60		21203876 04/10/21	W 55° 58' 59,92" S 15° 39' 26,86"

Cuiabá, 23 de março de 2022.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/GECON/CAC/SAAS/
SEMA/2022.

Processo nº SEMA-PRO-2022/04171 - DESCUMPRIMENTO DO
CONTRATO Nº 027/2018/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do Contrato nº 027/2018, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender a Contratante, com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, pelos motivos expostos no processo administrativo nº SEMA-PRO-2022/04171, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa **OI S/A NOTIFICADA** para no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos dos Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES, do Contrato nº 027/2018, considerando os motivos elencados no **RELATÓRIO DETALHADO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL Nº 002/GECON/SEMA/2022, elaborado pela GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, estando disponível para vistas na Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(assinado eletronicamente) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 221 de 22 de março de 2022, Outorga a **ANDRÉ GUILHERME SUCOLOTTI**, inscrito no CPF sob nº 016.128.691-73, referente ao Processo nº 419898/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santo André III, Rodovia MT 020, Km 20, zona rural, município de Paranatinga/MT, com validade até 22 de março de 2027.

Portaria nº 222 de 22 de março de 2022, Outorga a **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0014-14, referente ao Processo nº 498527/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Teresinha, Rodovia BR 163, Km 607, zona rural, município de Santa Rita do Trivelado/MT, com validade até 22 de março de 2027.

Portaria nº 223 de 22 de março de 2022, Outorga a **DALMAR TADEU PIRES ROLIM**, inscrito no CPF sob nº 366.494.810-68, referente ao Processo nº 510006/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Agropecuária Missões, Rodovia BR 364, Km 845, zona rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 22 de março de 2027.

Portaria nº 224 de 22 de março de 2022, Outorga a **JUSCELINO COSSETIN**, inscrito no CPF sob nº 546.159.769-68, referente ao Processo nº 512597/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Clara, Rodovia MT 235, Km 47, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 21 de março de 2027.

Portaria nº 225 de 22 de março de 2022, Renova e Altera a Outorga a **NILTON JOSÉ DAL BEM**, inscrito no CPF sob nº 571.884.679-00, referente ao Processo nº 360974/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Três Passos, Estrada Linha Morocó, Km 36, Gleba Rio Verde, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 21 de março de 2027.

Portaria nº 226 de 22 de março de 2022, Outorga a **ROBERTO JOÃO WEBER**, inscrito no CPF sob nº 615.590.089-20, referente ao Processo nº 220939/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Buriti Alto, Rodovia BR 070, Km 242, zona rural, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 21 de março de 2027.

Portaria nº 227 de 22 de março de 2022, Renova e Altera a Outorga a **SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 04.294.897/0007-50, concedida pela Portaria nº 063 de 19/01/2017, publicada no DOE do dia 27/01/2017, referente ao Processo nº 374165/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Norberto Schwantes, Quadra 03, Lote 01, Setor Industrial, município de Querência/MT, com validade até 22 de março de 2027.

Portaria nº 228 de 22 de março de 2022, Outorga a **TEMPERMAT COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VIDROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.711.353/0001-01, referente ao Processo nº 353624/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Principal "01", nº 900, Sesmária Castelhana C. Pascoal Ramos, Bairro: Pascoal Ramos, município de Cuiabá/MT, com validade até 22 de março de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 22 de março de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002533/2021	LAS Nº326377/2022	Tertúlia Agroindustrial LTDA	Fabricação de Ração Animal	Sinop/MT
7000368/2022	LAS Nº326378/2022	Ernando de Lima Oliveira - Madeira - Santa Helena Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

Processo nº 372170/2021

Interessado: Priscila Rasqueri Mendes Marasquin

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura, cancelar a **Licença de Operação nº 320342/2019**, do processo 372170/2021, denominado Priscila Rasqueri Mendes Marasquin, considerando o Parecer Técnico nº 154893/CAPIA/SUIMIS/2022 e também a nova emissão de LO, conforme disposto no Despacho nº 082/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

Original Assinada

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

Processo nº 359524/2021

Interessado: Priscila Rasqueri Mendes Marasquin

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura, cancelar a **Licença de Previa nº 323177/2020 e a Licença de Instalação nº 72062/2020**, do processo 359524/2021, denominado Priscila Rasqueri Mendes Marasquin, em virtude da emissão de nova LP e LI com pedido de ampliação, conforme disposto no Parecer Técnico nº 154934/CAPIA/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de março de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7669/2022	LP nº 315191/2022 LI nº 74002/2022	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público.	Chapada dos Guimarães/MT
5635/2022	LP nº 315195/2022 LI nº 74007/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Ponte de concreto e pista dupla em área rural MT 160 em Nova Monte Verde.	Nova Monte Verde/MT
3133/2022	LO nº 326369/2022	Auto Posto Canela Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Primavera do Leste/MT
4797/2022	LO nº 326371/2022	Raizen Combustíveis S.A.	Comércio atacadista de combustíveis.	Cuiabá/MT
405175/2021	LO nº 326357/2022	Alberti Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Sorriso/MT
326565/2021	LO nº 326372/2022	Royal Fic Distribuidora de Derivados de Petróleo SA.	Comércio atacadista de combustíveis.	Cuiabá/MT
160589/2021	LO nº 326355/2022	Cruzeiro Filho e Salazar Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Poconé/MT
244/2022	LO nº 326361/2022	Auto Posto Castilhos Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Colniza/MT
142967/2021	LO nº 326359/2022	Honório Meinerz.	Depósito de defensivos agrícolas.	Vera/MT
142952/2021	LO nº 326368/2022	Honório Meinerz.	Ponto de abastecimento.	Vera/MT
379/2022	LO nº 326363/2022	Edimar Martins Corradini Eireli.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Jaciara/MT
156795/2021	LP nº 315194/2022 LI nº 74006/2022	Auto Posto Dois Irmão Eireli.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Porto Alegre do Norte/MT
420173/2020	LP nº 315196/2022 LI nº 74008/2022 LO nº 326366/2022	Pedro Jacyr Bongioio.	Posto de abastecimento de combustível.	Sapezal/MT
533716/2021	LP nº 315198/2022 LI nº 74009/2022	Caetano Polato.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Itiquira/MT
373723/2021	LO nº 326374/2022	Jesuíta Energia S.A.	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado.	Campos de Júlio/MT

289291/2021	LO nº 326383/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério e metais preciosos.	Terra Nova do Norte/MT
293927/2006	LO nº 326375/2022	Benedito de Oliveira Faria.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Pontes e Lacerda/MT
342078/2013	LI nº 74011/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Substituição de pontes de madeira MT - 100.	Torixoreu/MT
173847/2013	LI nº 74010/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Substituição de pontes de madeira MT - 247.	Lambari D'Oeste/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Em substituição

Processo nº 888727/2011

Interessado: Edgardo Consentino

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 319229/2019, em virtude da alteração da razão social, conforme expresso no PT nº 156451/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT
Em substituição

TERMO DE INDEFERIMENTO E FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o termo contido no Parecer Técnico emitido, pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, para que sejam tomadas as providências no que tange Indeferimento do pedido de Autorização de Queima Controlada - AQC e a finalização do processo abaixo relacionado,

Protocolo	Interessado	Ato Administrativo
7003481/2020	CELSE COLOMBO CPF Nº 554.645.569-15	PT 154436/CRAQC/SUGF/2022 (CI nº 39/2022/CRAQC/SEMA MT) Art. 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06/08/2015, e Art. 15º §1º e §2º e 21º da Portaria SEMA nº 423, 05/09/2014.

Cuiabá, 11 de março de 2022

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
47998/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156390/CLABI/SUIMIS/2022
47793/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156387/CLABI/SUIMIS/2022
45620/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156359/CLABI/SUIMIS/2022
47833/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156356/CLABI/SUIMIS/2022
47919/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156394/CLABI/SUIMIS/2022
132242/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156360/CIND/SUIMIS/2022
132300/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156363/CIND/SUIMIS/2022
132293/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156366/CIND/SUIMIS/2022
132266/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156367/CIND/SUIMIS/2022
132259/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156357/CIND/SUIMIS/2022
132661/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156358/CIND/SUIMIS/2022
132698/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156352/CIND/SUIMIS/2022
132367/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156354/CIND/SUIMIS/2022
132303/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156350/CIND/SUIMIS/2022
132485/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156343/CIND/SUIMIS/2022
132611/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156086/CLABI/SUIMIS/2022
132567/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156071/CLABI/SUIMIS/2022
47912/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156138/CLABI/SUIMIS/2022
45665/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156153/CLABI/SUIMIS/2022
45671/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156151/CLABI/SUIMIS/2022
45725/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156180/CLABI/SUIMIS/2022
129175/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156243/CLABI/SUIMIS/2022
129155/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156248/CLABI/SUIMIS/2022
129093/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156244/CLABI/SUIMIS/2022
129180/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156249/CLABI/SUIMIS/2022
129109/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156245/CLABI/SUIMIS/2022
129162/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156250/CLABI/SUIMIS/2022
45679/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156065/CLABI/SUIMIS/2022
48003/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156109/CLABI/SUIMIS/2022
47593/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156122/CLABI/SUIMIS/2022
47976/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156183/CLABI/SUIMIS/2022
45688/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156106/CLABI/SUIMIS/2022
47916/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156185/CLABI/SUIMIS/2022
132441/2017	Ricardo Fernando Ferreira da Silva	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156179/CLABI/SUIMIS/2022
47694/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156345/CLABI/SUIMIS/2022
47766/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156336/CLABI/SUIMIS/2022
45701/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156337/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

Jerônimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
(Em substituição)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 063/2022: PGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 10.720.153/0001-67. Processo nº 565008/2021. O poço tubular será construído no Loteamento Florada, Estrada Acorizal - Engenho, Km 01, município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°11'10,16"S e Long. 56°23'02,23"W. A Profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Marcelo Rodrigues Schimidt & Cia LTDA, e o engenheiro de minas, responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Marcos Anderson de Paula Nunes Machado, CREA 1212382838. Essa autorização vigorará até **23 de setembro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

VILMAR JOSÉ CAOVILO, CPF: 845.028.789-87, PROCESSO: 544702/2021, Município: **Ipiranga do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°03'32,26"S e Long. 55°59'49,44"W; Vazão máxima de bombeamento **10 m³/h** por um período de **0,98 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **21/03/2027**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **(conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019).**
*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 23/03/2022.

AGROPECUÁRIA MIGLIAVACCA LTDA, CNPJ: 27.246.591/0001-38, PROCESSO: 467749/2021, Município: **Itiquira/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 17°10'34,00"S e Long. 54°24'51,00"W; Vazão máxima de bombeamento **13,20 m³/h** por um período de **0,757 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-6. Validade do cadastro: **23/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ISOFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOPOR LTDA, CNPJ: 11.822.613/0001-20, PROCESSO: 372694/2015, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°43'36,15"S e Long. 56°08'48,32"W; Vazão máxima de bombeamento **1 m³/h** por um período de **7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **23/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

P. S. AUTO POSTO VÁRZEA GRANDE LTDA, CNPJ: 11.085.342/0001-78, PROCESSO: 402290/2016, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°38'38,26"S e Long. 56°08'08,97"W; Vazão máxima de bombeamento **5,98 m³/h** por um período de **1,41 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,20 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **22/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

RICONUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 07.098.917/0001-10, PROCESSO: 79229/2015, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°39'51,98"S e Long. 55°59'07,20"W; Vazão máxima de bombeamento **1,60 m³/h** por um período de **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **23/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira**

de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0029-02, PROCESSO: 366963/2021, Município: **Diamantino/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 14°31'57,6"S e Long. 56°13'56,27"W; Vazão máxima de bombeamento **4,09 m³/h** por um período de **1,29 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,28 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; **PT 02**: Lat. 14°31'56,2"S e Long. 56°13'57,06"W; Vazão máxima de bombeamento **10,588 m³/h** por um período de **0,425 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Serrana, UPG P-4. Validade do cadastro: **23/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

TRANSNIK TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 24.985.186/0001-43, PROCESSO: 482528/2020, Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°33'55,87"S e Long. 54°17'50,54"W; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período de **0,3541 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **23/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

FJ AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 08.533.599/0004-83, PROCESSO: 9533/2020, Município: **Matupá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°04'57,647"S e Long. 54°54'35,765"W; Vazão máxima de bombeamento **12,98 m³/h** por um período de **0,77 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **23/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a construção e pavimentação da Rodovia estadual MT-400 - Trecho: Fim da duplicação (P. U. de Cuiabá) - Entr. MT - 010. Extensão de 19, 34 Km, no município de Cuiabá - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2021/01/02/ SINFRA

Processo Administrativo nº 127608/2021

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto para 20/10/2022. 1.2. E aditar ao prazo de execução mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto 24/07/2022.

Assinatura: 22/03/2022

PARTES: CONSÓRCIO MT-320 CNPJ: 42.765.935/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2022

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2022/02464

COMUNICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação de 05 (cinco) inscrições pra o curso online "40 questões polêmicas das contratações de obras e serviços de engenharia - novidades e temas fundamentais".

Fundamento legal: Inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/21;

Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos nº SINFRA-PRO-2022/02464, às fls. 179-214, bem como inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/21.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

GUSTAVO LIMA PARREIRA
Superintendente de Aquisições e Contratos

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Valor global: R\$ 12.926,00 (doze mil, novecentos e vinte e seis reais), referente à contratação de 05 (cinco) inscrições para o curso online "40 questões polêmicas das contratações de obras e serviços de engenharia - novidades e temas fundamentais".

Empresa: Zênite Informação e Consultoria S.A., CNPJ: 86.781.069/0001-15.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 013/2022/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna públicas, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./ Nº 013/2022 21/03/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE C O N S E R V A Ç Ã O CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS) - REGIÃO 04 - LOTE 03.	109/2021	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
SUEF II/O.I.S./ Nº 012/2022 21/03/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-443, TRECHO: ENTR. MT-487 (TREVO BARREIRO) - ENTR. MT-242 (IPIRANGA DO NORTE), SUBTRECHO: KM 8,94 (FAZENDA INGAÍ) - KM 14,98 (FAZENDA VITÓRIA), COM EXTENSÃO DE 6,04 KM, E DA RODOVIA MT-487, TRECHO: ENTR. BR-163 (SORRISO) - ENTR. MT-222 (SINOP), SUBTRECHO: KM 46,34 (FAZENDA BEDIM) - KM 60,34 (FAZENDA BATISTELLI), COM EXTENSÃO 14,00 KM.	099/2021	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

Cuiabá, 22 de Março de 2022.

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 009/2022/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
113941	ADELMO DANIEL DE BARROS	2021/2022	9,81
76080	ALESSANDRA XAVIER DA COSTA	2021/2022	9,85
228040	ANA LAURA CAMPOS REIS MELLO	2021/2022	9,90
215118	CESAR AUGUSTO BIANCHI BARRETO	2021/2022	9,25
227264	ENEIAS FAGUNDES DIAS	2021/2022	9,44
206630	FABIO CRISTIANO BUZZI	2021/2022	9,94
252896	GABRIEL HERNAN VIVANCO VERGARA	2021/2022	9,75
228051	GAMALIEL CRUZ SOARES	2021/2022	9,75
227883	GLADISTONEY SALES SANTOS	2021/2022	9,27
228642	HEBER SALOMÃO MONTEIRO	2021/2022	10,00
227876	IVAN XAVIER DE OLIVEIRA	2021/2022	10,00
45824	KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA	2020/2021	9,77
227644	LEONARDO JUNIOR ECCO	2021/2022	9,90
247063	LICIO PEDRO VANNI RANGEL	2021/2022	APROVADO 12-A
59112	LOURIVAL ALVES	2021/2022	9,90
228174	LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS	2021/2022	9,85
60583	MARIA APARECIDA RODRIGUES	2021/2022	9,81
139209	RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO	2021/2022	9,65
227289	RUY SHUITTI OTSUBO	2021/2022	8,88
227332	THAYS KARLA MACIEL COSTA	2021/2022	9,69
TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
265173	AGUEDA BALENA DE BRITO	2021/2022	9,63
	CARAMELLO		
226931	BRUNO PEREIRA DE MELO	2021/2022	8,79
222463	DANIELLE ANTUNES BARRETO	2021/2022	9,21
	FIGUEIREDO		
229170	JANIANE WALKIRIA DA SILVA	2021/2022	7,88
216137	JANEIDE ALVES DE RESENDE	2021/2022	10,00
227292	JESILAINÉ FERMINA VENTURA	2021/2022	9,88
227864	MONICA BARRETO ARANTES JOUAN	2021/2022	9,94
228025	PRISCILA MESQUITA MACHADO	2021/2022	9,54
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
217183	EMANUELLE VILANOVA FIALHO	2021/2022	8,50
	BLESSMANN		
239435	LEIA AUGUSTA DE CASTRO	2021/2022	9,33

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 40067

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6 incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e Considerando a solução da Portaria nº 160/SIND-DEMIS/CORREGPM, de 10/08/2020 n.º SOLUCAO 12.2021, publicada no BCG 2773 de 27/09/2021, a que foi submetido o Disciplinado Wesley de Jesus Moreira - Sd PM - RG PMMT 886.883, com fulcro no Artigo 9º, item 3 do RDPMMT, c/c Art. 154 e 155, da Lei Complementar nº 555/14, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, ou seja, não ter comparecido ao serviço militar no dia 08 de dezembro de 2019 e, em consequência, após o período de graça, ser preso em flagrante conforme consta na Instrução Provisória de Deserção, fls. 03-121, sendo homologada pelo Juiz da 11ª V.E.J.M.E, fls. 125-127, desta forma, incidindo em transgressões disciplinares descritas nos Art. 12 e 13, itens 7, 20 e 28 do anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, assim como contrariou valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Art. 44, incisos I e III, Art. 46, § 2º, incisos I, II, III, V, XVI, XXI, XXV e XXVI, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555/14. Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar: SD PM Wesley de Jesus Moreira RG: 886.883, CPF 039.384.421-82 e matrícula 266672, a contar de 21/03/2022.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM Wesley de Jesus Moreira, CPF 039.384.421-82 e matrícula 266672, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a SEPLAG para proceder à exclusão do Ex - SD PM Wesley de Jesus Moreira, CPF 039.384.421-82 e matrícula 266672, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

J


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 012/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 012/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Arenópolis/MT.**

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, CNPJ Nº 24.977.654/0001-38** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA.**

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Arenópolis**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SITUAÇÃO	VALOR UN	V A L O R TOTAL
1	Conjunto professor	20	ÓTIMO	R\$ 404,00	R\$ 8.080,00
2	Conjunto escolar aluno	150	ÓTIMO	R\$ 303,90	R\$ 45.585,00
3	Conjunto refeitório	20	ÓTIMO	R\$ 793,00	R\$ 15.860,00
4	Conjunto biblioteca	10	ÓTIMO	R\$ 1.980,00	R\$ 19.800,00
5	Mesa de reunião tipo bote	03	ÓTIMO	R\$ 995,00	R\$ 2.985,00
6	Cadeira fixa estofada	20	ÓTIMO	R\$ 339,00	R\$ 6.780,00
7	Cadeira longarina	06	ÓTIMO	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
				TOTAL: R\$ 105.330,00	

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sr. Ederson Figueiredo- **Prefeito Municipal de Arenópolis /MT.**

(Original Assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 011/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 011/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Alta Boa Vista/MT.**

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Alta Boa Vista, localizada na Av. Moisés Dorneles Montiel, nº 975, setor vila real, Alta Boa Vista/MT, CEP Nº 78.237-000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA.**

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Alta Boa Vista**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SITUAÇÃO	VALOR UN	V A L O R TOTAL
1	Conjunto escolar aluno	200	ÓTIMO	R\$ 303,90	R\$ 60.780,00
2	Conjunto refeitório	40	ÓTIMO	R\$ 793,00	R\$ 31.720,00
3	Conjunto biblioteca	10	ÓTIMO	R\$ 1.380,00	R\$ 13.800,00
4	Mesa de reunião tipo bote	08	ÓTIMO	R\$ 995,00	R\$ 7.960,00
5	Mesa redonda	08	ÓTIMO	R\$ 553,00	R\$ 4.424,00
				TOTAL: R\$ 118.684,00	

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sr. Jose Pereira Maranhão- **Prefeito Municipal de Alto Boa Vista /MT.**

(Original Assinado)
Amauri Monge Fernandes
Secretário de Estado de Educação em exercício
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 010/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 010/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Curvelândia/MT.**

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Curvelândia**, localizada na **Rua São Bernardo, nº 523, Centro, Curvelândia/MT, CEP Nº 78.237-000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA.**

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Curvelândia**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SITUAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Conjuntos escolares para alunos	300	ÓTIMO	R\$ 303,90	R\$ 91.170,00
				TOTAL:	R\$ 91.170,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sr. Jadilson Alves de Souza- **Prefeito Municipal de Curvelândia /MT.**

(Original Assinado)
Amauri Monge Fernandes
Secretário de Estado de Educação em exercício
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 009/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 009/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Juína/MT.**

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Juína**, localizada na **Rua das Dálias, módulo 4, nº 132, Juína/MT, CEP Nº 78.320-000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA.**

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Juína**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SITUAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Conjunto para refeitório	50	ÓTIMO	R\$ 793,00	R\$ 39.650,00
2	Conjuntos escolares para alunos	200	ÓTIMO	R\$ 303,90	R\$ 60.780,00

3	Conjunto para professores	12	ÓTIMO	R\$ 404,00	R\$ 4.848,00
4	Cadeira longarina	03	ÓTIMO	R\$ 1040,00	R\$ 3.120,00
5	Cadeira fixa	10	ÓTIMO	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
6	Estante de aço	10	ÓTIMO	R\$ 1774,00	R\$ 17.740,00
				TOTAL:	R\$ 129.528,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sr. Paulo Augusto Veronese- **Prefeito Municipal de Juína/MT.**

(Original Assinado)
Amauri Monge Fernandes
Secretário de Estado de Educação em exercício
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 007/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 007/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Vila Rica/MT.**

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Vila Rica**, localizada na **Av. Brasil, bairro Bela Vista, Vila Rica/MT, CEP Nº 78.645-000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA.**

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Vila Rica**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SITUAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Aparelhos de Ar Condicionado 24.000 BTUS.	20	ÓTIMO	R\$ 2.493,57	R\$ 49.871,40
2	Conjuntos escolares para alunos	80	ÓTIMO	R\$ 303,90	R\$ 24.312,00
				TOTAL:	R\$ 74.183,40

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sr. Abmael Borges da Silveira- **Prefeito Municipal de Vila Rica/MT.**

(Original Assinado)
Amauri Monge Fernandes
Secretário de Estado de Educação em exercício
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
PÚBLICO Nº 006/2022**

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 006/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Reserva do Cabaçal/MT**.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente à necessidade da **Escola Municipal Barão de Rio Branco**, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal**, localizada na **Av. Mato Grosso - Centro, nº 221, Reserva do Cabaçal/MT, CEP Nº 78.265-000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**.

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Reserva do Cabaçal**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SITUAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Conjuntos escolares para alunos	125	ÓTIMO	R\$ 303,90	R\$ 37.987,50
				TOTAL: R\$ 37.987,50	

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sr. Jonas Campos Vieira- **Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal/MT**.

(Original Assinado)
Amauri Monge Fernandes
Secretário de Estado de Educação em exercício
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
PÚBLICO Nº 005/2022**

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 005/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Planalto da Serra/MT**.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Planalto da Serra**, localizada na **Praça São Carlos - Centro, nº 755, Planalto da Serra/MT, CEP Nº 78.855-000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**.

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Planalto da Serra**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SITUAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Conjuntos escolares para alunos	150	ÓTIMO	R\$ 303,90	R\$ 45.585,00
				TOTAL: R\$ 45.585,00	

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sr. Natal Alves de Assis Sobrinho- **Prefeito Municipal de Planalto da Serra/MT**.

(Original Assinado)
Amauri Monge Fernandes
Secretário de Estado de Educação em exercício
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
PÚBLICO Nº 003/2022**

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 003/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Nova Marilândia/MT**.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Nova Marilândia**, localizada na **Rua Mal. Rondon - Centro, Nova Marilândia/MT, CEP Nº 78.415-000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**.

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Nova Marilândia**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SITUAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Cadeira longarina 3 lugares	20	ÓTIMO	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
2	Sofá 02 lugares	05	ÓTIMO	R\$ 1.246,00	R\$ 6.230,00
3	Conjuntos de mesas e cadeiras para alunos	300	ÓTIMO	R\$ 303,90	R\$ 91.170,00
				TOTAL: R\$ 118.200,00	

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sr. Jefferson Nogueira Souto - **Prefeito Municipal de Nova Marilândia/MT**.

(Original Assinado)
Amauri Monge Fernandes
Secretário de Estado de Educação em exercício
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
PÚBLICO Nº 001/2022**

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 001/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Nova Brasilândia/MT**.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**, localizada na **Av. Vereador Genival Nunes Araújo, centro, Nova Brasilândia/MT, nº.267, CEP Nº 78.860-000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**.

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Nova Brasilândia**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SITUAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO	40	ÓTIMO	R\$ 303,90	R\$ 12.156,00
2	CONJUNTO REFEITÓRIO	20	ÓTIMO	R\$ 793,00	R\$ 15.860,00
3	CADEIRA LONGARINA	25	ÓTIMO	R\$ 1.040,00	R\$ 26.000,00
4	SOFÁ 02 LUGARES	05	ÓTIMO	R\$ 1.246,00	R\$ 6.230,00
5	MESA DE REUNIÃO TIPO BOTE	01	ÓTIMO	R\$ 995,00	R\$ 995,00
6	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	10	ÓTIMO	R\$ 579,90	R\$ 5.799,00
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA	10	ÓTIMO	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
				TOTAL: R\$ 70.430,00	

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sra. Mauriza Augusta de Oliveira - **Prefeita Municipal de Nova Brasilândia/MT.**

(Original Assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício

(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

LAUDA 026

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0775-2021

PROCESSO Nº 231233/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT**, CNPJ nº 03.579.836/0001-80

OBJETO: "Aquisição de materiais/permanentes tecnológicos para atender os laboratórios das escolas da rede municipal de ensino do município de Alto Araguaia - MT".

VALOR: R\$ 304.435,00 (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 4.435,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 527

PROJETO: 2224

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.21.041532-4

VIGÊNCIA: 20/01/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

FISCAL: Dennir Diogo Ferreira da Silva, matrícula nº 289691.

PORTARIA Nº 255/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor para responder por tempo determinado pela Coordenadoria de Gestão de Aquisições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, bem como a Lei Complementar nº 612/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLAYTON MARCELO ROTESKI**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 135367, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Gestão de Aquisições, vinculada a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, a partir de 22 de março a 05 de abril de 2022, em substituição a Coordenadora, por motivo de gozo do período de férias da mesma.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado em caso de necessidade da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

(Original Assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício

(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de ROSÁRIO OESTE

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJT2336 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473907

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBS9195 ANO/FAB 2013/2013 CHASSI 9BD15822AD6841522

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baías tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 07 de Março de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
94	ROSÁRIO OESTE	ALEX STEVES BERTO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de CAMPINÁPOLIS

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 07 de Março de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
32	CAMPINÁPOLIS	JOSE BUENO VILELA

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
32	CAMPINÁPOLIS	JOSE BUENO VILELA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de CANARANA

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 07 de Março de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
06	CANARANA	FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
06	CANARANA	FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de ITANHANGÁ

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 07 de Março de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
42	ITANHANGÁ	EDU LAUDI PASCOSKI

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
42	ITANHANGÁ	EDU LAUDI PASCOSKI

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de TORIXORÉU

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 09 de Março de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO MUNICIPIO PREFEITO
39 TORIXORÉU THIAGO TIMO OLIVEIRA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de FELIZ NATAL

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NPF8866 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6477238

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBL3102 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845717

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 09 de Março de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO MUNICIPIO PREFEITO
118 FELIZ NATAL JOSE ANTONIO DUBIELLA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 09 de Março de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO MUNICIPIO PREFEITO
05 NOVO MUNDO ANTONIO MAFINI

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJW1835 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6472854

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBJ9512 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845460

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 09 de Março de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO MUNICIPIO PREFEITO
102 NOVO MUNDO ANTONIO MAFINI


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº 040/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	NOTA
253622/001	Cristiane Lorenzon de Siqueira	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2021/2022	9,96
93216/001	Josimar Gusmão e Silva	Fiscal de Defesa do Consumidor	2021/2022	10,00
113020/001	Silvana Kelly Santalucia	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2021/2022	9,53
SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004, ARTIGOS 12-A E 12-D				
113019/001	Cristiane Costa Vital	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2021/2022	Aprovada

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022/CIB/SETASC/MT

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUAS/MT para 2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS- CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIBSUAS/MT para o ano de 2022.

- I. 18 de março;
- II. 05 de maio;
- III. 07 de julho;
- IV. 21 de setembro;
- V. 30 de novembro.

Art. 2º - Sempre que houver necessidade será convocada reunião extraordinária.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2022.

(original assinada)
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social
CIB/SUAS/MT

(original assinada)
HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS
Vice Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT

RESOLUÇÃO Nº05/2022/CEAS/MT

Dispõe sobre a aprovação das Resoluções nº 03/2022/CIB/SETASC/MT e nº 04/2022/CIB/SETASC/MT

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por sua vice-presidente, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de março de 2022

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a resolução nº 03 de 18 de março de 2022 que dispõe sobre a transferência automática fundo a fundo do FEAS para os FMAS com a finalidade de Cofinanciamento Estadual do SUAS 2022

Art. 2º Aprovar a resolução nº 04, de 18 de março de 2022 que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual para os Serviços Socioassistenciais 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Aprovação.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

Rondenelly César Marques de Arruda
Presidente
CEAS/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL Nº 002/2021 - PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECITECI/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 566, de 28 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar 374 de 15 de dezembro de 2009, Decreto Governamental n.º 36 de 15 de fevereiro de 2019, resolve tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 19/07/2022 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professores, Edital 002/2021, publicado no Diário Oficial n.º 28044, página 22.

Cuiabá - MT 21 de Março de 2022.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0055/2022/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/00289.

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o Município de Porto dos Gaúchos/MT - CNPJ Nº. 03.204.187/0001-33.

OBJETO: O objetivo do presente Termo De Cooperação consiste na realização de Cursos Técnicos de Nível Médio em AGRICULTURA e Curso de Formação Inicial Continuada em Assistente Administrativo, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT - SECITECI/MT, primando pela formação profissional e o desenvolvimento regional, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe a cada um dos partícipes.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022. **VIGÊNCIA:** 21/03/2022 à 20/03/2024.

ASSINAM: **NILTON BORGES BORGATO**- Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU** - Prefeito de Porto dos Gaúchos/MT.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 008/2022/SECITECI - Processo nº. SECITECI-PRO-2022/00707.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Rio Verde - CNPJ sob o nº. 24.978.041/000115.

OBJETO: Realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de **Técnico em Agricultura** ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022. **VIGÊNCIA:** 22/03/2022 à 21/03/2024.

ASSINAM: **NILTON BORGES BORGATO**- Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **RODRIGO MARCELO PASQUALLI** - Fundação Rio Verde.

PORTARIA Nº. 32/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 206/2021/SECITECI/MT, publicada no Diário Oficial de 22/12/2022, para fins de substituir o Fiscal da Parceria, o Sr. Raphael Cabral Magalhães - Matrícula: 260520, pela Srª. **Jucimara Benedita Sabino da Cruz Santos - Matrícula: 246369.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário da SECITECI
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 33/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 208/2021/SECITECI/MT, publicada no Diário Oficial de 29/12/2022, para fins de substituir o Fiscal da Parceria, o Sr. Raphael Cabral Magalhães - Matrícula: 260520, pela Srª. **Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula: 114708.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário da SECITECI
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 35/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE LOUDES SOUZA LAUGE CORREIA**, Coordenadora de Integração Escola e Comunidade, Matrícula nº. 136936, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Porto dos Gaúchos/MT, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
0055/2022	Município de Porto dos Gaúchos/MT	Oferta de Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura e Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, que serão realizados pela Escola Técnica Estadual de Lucas do Sinop/MT-SECITECI.	21/03/2022 à 20/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário da SECITECI
(Original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0620/SEDEC/SEMA-Processo: 490333/2021

Partes: SEDEC-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e SEMA-CNPJ: 03.507.415/0023-50

Objeto: a implantação da gestão em regime compartilhado das obras de construção de dois centros de triagem animal

Motivação: Por rescisão amigável e conveniência das partes.

Assinatura: 21/03/2022

Signatários: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT e Mauren Lazaretti-SEMA

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0358-2018/SECEL PROCESSO Nº 147427/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - CNPJ Nº 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para **08/02/2023**.

ASSINATURA: 14/03/2022.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0625-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 317756/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CNPJ Nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/09/2022**.

ASSINATURA: 22/03/2022

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SEF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 08/03/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	27864	PATRICIA LEITE DE ARRUDA
2.	26984	BLENDA ALVES RIBEIRO
3.	32490	JOSÉ CRISTOVÃO DOS SANTOS JUNIOR
4.	35258	CEDENIR DA SILVA FRANCA
5.	25941	CELIO BISPO DE SOUZA
6.	39158	ALEX HEINNY DA SILVA E SILVA
7.	30730	GISELE GONÇALVES BATISTA
8.	25952	EMANUEL HENRIQUE DE MOURA REIS QUEIROZ

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	36796	DELYELBE SUELLEM VIEGAS DE PINHO CRUZ

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	27696	JOAS SOARES LAURIANO
2.	31062	CAMILA DA SILVA MARTINS
3.	28356	MARIO SANTOS AGUIAR
4.	38573	CAROLINA CARVALHO DA SILVA
5.	33603	DIONE VIERO VIANA
6.	28095	REJANE DE SOUZA BARROS CAMPOS
7.	29585	EVERSON COUTO LEITE
8.	29357	GISLAINE ANDREIA PALARO
9.	31386	DILVANIA COSTA COUTINHO
10.	27877	KARINA SIMÕES FAGUNDES
11.	29450	ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ
12.	34504	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA
13.	37117	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA
14.	29797	JOYCE REGINA DA SILVA
15.	31566	AENNE ZANDONADI RODRIGUES SANTANA
16.	28673	BRUNO LUIZ MACEDO SANTOS

ENFERMEIRO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	9329	CLEONICE DE FÁTIMA FOGAÇA
2.	11689	THIAGO CESAR OLIVEIRA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	39122	JOSEANY LUIZA DE AMORIM
2.	33616	ANA LETICIA BRUNO GONÇALVES

FONOAUDIÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	28670	DANIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA HOMEM DE MELO

NUTRICIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	32716	CLAUDIA REGINA DA SILVA FRUTUOSO
2.	28031	CRISTIANA BARBOSA DOS SANTOS SALVATIERRA

PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	34924	MARGARIDA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	28008	VANDERLEY APARECIDO DIONEZIO
2.	31286	ANGELA MARTINS DE PAULA
3.	35074	VAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS
4.	34761	TANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
5.	34721	MADELAINE RAQUEL AMARAL
6.	30705	SUELY CONCEIÇÃO HURTADO DA CUNHA CAMPOS
7.	33824	SÔNIA SOUSA E SILVA
8.	38149	RODRIGO DUARTE DE ARRUDA
9.	41211	SALETE CONTINI MORGENTERN
10.	41744	LEVERGINA JESUS DE PINHO
11.	33156	CLEYTON PINHEIRO DA SILVA
12.	27570	VILMA BISPO DA SILVA
13.	26501	WELLINGTON RODRIGO GONÇALVES IMIANI
14.	30041	RENATA DOS SANTOS CANGUSSU
15.	28997	IVONE DE SOUZA FARIAS
16.	31957	ELENIR ALBERTON DE CAMPOS

17.	31867	ALZIRA DOS ANJOS ARAUJO
18.	35195	ROSELI APARECIDA MERCADO CAPELLO
19.	31895	ANISIA JUSTINA DA SILVA
20.	36018	ANTONIA CARMEN DE AGUIAR BRASIL
21.	31632	IVANI FERREIRA DE SOUSA
22.	31986	CELINA LIMA DE SOUZA
23.	37318	LEZIO DE ALMEIDA SOARES
24.	26085	EVA MARIA CORREA DE ASSIS
25.	33962	MARIA JOSÉ DA SILVA BISPO
26.	36008	JUSENAURA SILVA SOUSA
27.	28759	MARIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	33902	SILVANI CORREIA CONSTANTINO
2.	42124	MARIA DOMINGAS PEREIRA DA SILVA
3.	31808	CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	36232	IZABELI MONEDA ROSA DE OLIVEIRA

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	29016	ALINE REBOLLA
2.	31884	CLÉLIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	27743	FULVO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA
2.	27426	DIEGO SANTOS

SECRETÁRIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	34295	HELLEN CRISTINA REIS FONTES
2.	27946	VANDERLÉA DE FREITAS PEDRO
3.	37944	RAYANE ELLEN DE ARRUDA MARQUES
4.	32209	ELLEN WHITE DE JESUS RIBEIRO ABREU
5.	36329	YASMIN DA SILVA TONHOLI

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	33237	CLOVIS NUNES DE SIQUEIRA FILHO
2.	32768	EDGAR DE SALES BANDEIRA
3.	33722	DANIEL LUCAS DA SILVA VITAL

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	30012	SILVANA BARROS FERREIRA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
36.	31989	EDUARDA PEREIRA FIEL PEDROSO
37.	31952	GIRLENE CARMEM TRENTIN
38.	26250	MARCIA FERREIRA TEIXEIRA GIUSTI
39.	33319	IRANI DIONIZIA FERREIRA
40.	25725	MARGARETE ZAGONEL
41.	33729	LEONORA VIEIRA DA SILVA
42.	33224	NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE
43.	25644	ADRIANA MARIA DA SILVA
44.	34508	MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA

45.	26996	CLAUDIANA ANICETO DE SOUZA
46.	26370	ANDRÉIA MAIA DOS SANTOS
47.	30473	GERUSA OLIVEIRA DA SILVA

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9.	31467	ALESSANDRO BRANDÃO DE SOUSA

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 15 (quinze) úteis dias a contar da data desta publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;
(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;
(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

PORTARIA Nº 193/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 045/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/03/2022 A 11/05/2024	
FORNECEDOR: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jacildo Boa Ventura - Matrícula: 18300	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
João Gabriel Carvalho Callejas Matrícula: 295206	Raiane Bernardi Serra Matrícula: 296179

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 176/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

RESOLVE:

RETIFICAR em partes, a Portaria Nº 176/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.208 no dia 21/03/2022, pag. 37

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **3745 - Construção e Reforma dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde**

Fonte: **134**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte: **134**

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **3745 - Construção e Reforma dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde**

Fonte: **134**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte: **134**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte: **134**

ONDE SE LÊ:

[...]

INVESTIMENTO						
Nº	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Ipirando do Norte	CIB-MT Nº 079	R\$ 300.000,00	ÚNICA de R\$ 300.000,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	3745	134

LEIA-SE

[...]

INVESTIMENTO						
Nº	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Ipiranga do Norte	CIB-MT Nº 079	R\$ 300.000,00	ÚNICA de R\$ 300.000,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	2510	134

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Dom Aquino, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - O Ofício GP/Nº 024/2022 (Protocolo SIGADOC nº SES-PRO-2022/09852) de 22 de fevereiro de 2022, do município de Dom Aquino, que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio do Programa de Atenção Básica no município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Dom Aquino, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o Art. 1º será transferido em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Dom Aquino-MT, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Dom Aquino-MT.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§3º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de Dom Aquino-MT, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Pedra Preta, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - O Ofício nº 068/2022/GAB (Protocolo SIGADOC nº SES-PRO-2022/09845) de 22 de fevereiro de 2022, do município de Pedra Preta, que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio do Programa de Atenção Básica no município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Pedra Preta, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o Art. 1º será transferido em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Pedra Preta-MT, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Pedra Preta-MT.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§3º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de Pedra Preta-MT, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de São José do Povo, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - O Ofício nº 007/2022/SMS/SJP (Protocolo SIGADOC nº SES-PRO-2022/09856) de 22 de fevereiro de 2022, do município de São José do Povo, que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio do Programa de Atenção Básica no município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de São José do Povo, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o Art. 1º será transferido em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de São José do Povo-MT, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de São José do Povo-MT.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§3º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de São José do Povo-MT, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 30, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de São Pedro da Cipa, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - O Ofício nº 032/2022 (Protocolo SIGADOC nº SES-PRO-2022/09850) de 22 de fevereiro de 2022, do município de São Pedro da Cipa, que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio do Programa de Atenção Básica no município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de São Pedro da Cipa, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o Art. 1º será transferido em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de São Pedro da Cipa-MT, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de São Pedro da Cipa-MT.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§3º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de São Pedro da Cipa-MT, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 31, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade e de investimento para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Coração de Jesus no município de Campo Verde, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - O Ofício nº 205/2022 (Protocolo SIGADOC nº SES-PRO-2022/10312) de 21 de março de 2022, do município de Campo Verde, que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio do Programa de Atenção Básica no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Coração de Jesus no município de Campo Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade e de investimento para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Coração de Jesus no município de Campo Verde, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o Art. 1º será transferido em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio e de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para investimento, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Campo Verde-MT, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Campo Verde-MT.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§3º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de Campo Verde-MT, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 32, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 84ª remessa (96ª Pauta) advindas do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (12ª edição, 01/02/2022) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Nonagésimo Quarto Informe Técnico - 96ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de março de 2022, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 17 de março de 2022 da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* no total de 76.850 (Setenta e seis mil oitocentas e cinquenta) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a Dose de Reforço com estes quantitativos;

VII - A Nota Técnica nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos;

VIII - A Nota Técnica nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe Antecipação do intervalo para dose de reforço de vacinas contra a COVID-19 em pessoas com mais de 18 anos e imunossuprimidos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 84ª remessa (96ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - População acima de 18 anos vacinados com a segunda dose (4 meses da data da última dose do esquema vacinal) com a Dose Reforço (96ª Pauta) da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)*.

§1º Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 4 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes *Pfizer, Astrazeneca, Coronavac e Janssen (Johnson & Johnson)*.

§2º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado com a 1ª dose, dose única ou 2ª dose e ainda tiverem doses excedentes e aptas a serem utilizadas e compatíveis para a utilização nos públicos em aberto poderão promover a continuidade da imunização dos demais públicos já pactuados ou utilizá-las como dose de reforço.

§3º Conforme orientação do Ministério da Saúde, as vacinas a serem utilizadas para a Dose de Reforço e para a Dose Adicional deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (*Pfizer/Wyeth*) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (*Janssen ou Astrazeneca*).

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução.

§1º O Anexo Único representa a distribuição da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses.

§2º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a

1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§3º No Anexo Único consta a distribuição da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 375 (trezentas e setenta e cinco) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 32, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Janssen (Johnson & Johnson)	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios Reforço (devido ao arredondamento)	76.850
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 69ª remessa	5
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 77ª remessa	70
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 79ª remessa	300
TOTAL	77.225

REGIONAIS/MUNICÍPIOS	População acima de 18 anos (Estimativa MS Atualizada)	3% População acima de 18 anos (Doses de Reforço)	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses Janssen
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	67.425	2.022	2.040
Água Boa	18.625	559	560
Bom Jesus do Araguaia	3.974	119	120
Canarana	14.415	432	435
Cocalinho	4.231	127	130
Gaúcha do Norte	4.534	136	140
Nova Nazaré	2.746	82	85
Querência	11.428	343	345
Ribeirão Cascalheira	7.475	224	225
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	86.733	2.602	2.615
Alta Floresta	38.228	1.147	1.150
Apiacás	6.655	200	200
Carlinda	7.758	233	235
Nova Bandeirantes	9.507	285	285
Nova Canaã do Norte*	10.275	308	310
Nova Monte Verde	6.228	187	190
Paranaíta	8.083	242	245
BAIXADA CUIABANA	775.626	23.269	23.290
Acorizal	4.591	138	140
Barão de Melgaço	5.899	177	180
Chapada dos Guimarães	14.791	444	445
Cuiabá	481.315	14.439	14.440
Jangada	7.155	215	215
Nossa Senhora do Livramento	11.880	356	360
Nova Brasilândia	2.892	87	90
Planalto da Serra	1.844	55	55
Poconé	27.207	816	820

Santo Antônio do Leverger	14.458	434	435
Várzea Grande	203.595	6.108	6.110
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	96.848	2.905	2.935
Araguaiana	3.057	92	95
Barra do Garças	49.743	1.492	1.495
Campinápolis	8.535	256	260
General Carneiro	4.113	123	125
Nova Xavantina	16.210	486	490
Novo São Joaquim	4.230	127	130
Pontal do Araguaia	4.565	137	140
Ponte Branca	1.350	41	45
Ribeirãozinho	2.004	60	60
Torixoréu	3.045	91	95
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	150.325	4.511	4.535
Araputanga	13.054	392	395
Cáceres	72.058	2.162	2.165
Curvelândia	4.177	125	125
Glória D'Oeste	2.384	72	75
Indiavaí	1.971	59	60
Lambari D'Oeste	4.262	128	130
Mirassol d'Oeste	21.024	631	635
Porto Esperidião	7.918	238	240
Reserva do Cabaçal	2.177	65	65
Rio Branco	4.170	125	125
Salto do Céu	2.600	78	80
São José dos Quatro Marcos	14.533	436	440
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	75.453	2.265	2.275
Alto Paraguai	7.324	220	220
Diamantino	16.481	494	495
Nobres	12.253	368	370
Nortelândia	4.566	137	140
Nova Maringá	4.818	145	145
Rosário Oeste	12.891	387	390
São José do Rio Claro	17.121	514	515
VALE DO ARINOS (JUARA)	39.147	1.175	1.185
Juara	25.572	767	770
Novo Horizonte do Norte	2.763	83	85
Porto dos Gaúchos	4.059	122	125
Tabaporá	6.754	203	205
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	106.794	3.203	3.215
Aripuanã	14.282	428	430
Brasnorte	13.323	400	400
Castanheira	6.437	193	195
Colniza	22.275	668	670
Cotriguaçu	10.680	320	320
Juína	29.541	886	890
Juruena	10.257	308	310
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	104.948	3.149	3.165
Colider*	24.755	743	745
Guarantã do Norte	25.097	753	755
Matupá	13.185	396	400
Nova Guarita*	3.800	114	115
Novo Mundo	5.977	179	180
Peixoto de Azevedo	24.558	737	740
Terra Nova do Norte	7.578	227	230
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	81.783	2.452	2.470
Campos de Júlio	4.505	135	135
Comodoro	13.595	408	410
Conquista D'Oeste	2.584	78	80
Figueirópolis D'Oeste	3.034	91	95
Jauru	6.511	195	195
Nova Lacerda	4.035	121	125
Pontes e Lacerda	31.244	937	940
Rondolândia	2.447	73	75
Vale de São Domingos	2.183	65	65
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.647	349	350

ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	56.936	1.708	1.720
Canabrava do Norte	2.982	89	90
Confresa	20.575	617	620
Porto Alegre do Norte	7.631	229	230
Santa Cruz do Xingu	1.754	53	55
Santa Terezinha	5.061	152	155
São José do Xingu	3.478	104	105
Vila Rica	15.455	464	465
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	402.057	12.062	12.095
Alto Araguaia	13.987	420	420
Alto Garças	8.518	256	260
Alto Taquari	7.328	220	220
Araguainha	827	25	25
Campo Verde	32.424	973	975
Dom Aquino	6.379	191	195
Guiratinga	11.201	336	340
Itiquira	9.016	270	270
Jaciara	20.394	612	615
Juscimeira	8.738	262	265
Paranatinga	15.599	468	470
Pedra Preta	13.257	398	400
Poxoréu	12.308	369	370
Primavera do Leste	45.473	1.364	1.365
Rondonópolis	183.959	5.519	5.520
Santo Antônio do Leste	3.150	94	95
São José do Povo	3.132	94	95
São Pedro da Cipa	3.440	103	105
Tesouro	2.932	88	90
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	17.446	523	540
Alto Boa Vista	4.114	123	125
Luciara	1.544	46	50
Novo Santo Antônio	1.903	57	60
São Félix do Araguaia	8.697	261	265
Serra Nova Dourada	1.190	36	40
TELES PIRES (SINOP)	329.587	9.888	9.925
Cláudia	9.458	284	285
Feliz Natal	8.757	263	265
Ipiranga do Norte	4.866	146	150
Itanhangá	4.635	139	140
Itaúba*	3.113	93	95
Lucas do Rio Verde	49.841	1.495	1.495
Marcelândia*	9.044	271	275
Nova Mutum	30.982	929	930
Nova Santa Helena*	2.722	82	85
Nova Ubiratã	7.404	222	225
Santa Carmem	3.224	97	100
Santa Rita do Trivelato	2.795	84	85
Sinop	108.832	3.265	3.265
Sorriso	64.291	1.929	1.930
Tapurah	8.852	266	270
União do Sul	2.861	86	90
Vera	7.914	237	240
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	173.256	5.198	5.220
Arenópolis	7.358	221	225
Barra do Bugres	24.270	728	730
Campo Novo do Parecis	23.132	694	695
Denise	6.647	199	200
Nova Marilândia	3.070	92	95
Nova Olímpia	15.995	480	480
Porto Estrela	3.374	101	105
Santo Afonso	2.352	71	75
Sapezal	14.794	444	445
Tangará da Serra	72.266	2.168	2.170
Total Geral	2.564.361	76.932	77.225

***Os municípios pertencentes à Região Norte Mato-Grossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio**

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 85ª remessa (97ª Pauta) advindas do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (12ª edição, 01/02/2022) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Nonagésimo Quinto Informe Técnico - 97ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 22 de março de 2022, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso no dia 24 de março de 2022 da vacina Pfizer/Comirnaty no total de 34.600 (Trinta e quatro mil e seiscentas) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 2ª dose com estes quantitativos;

VII - A Nota Técnica nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 05 de janeiro de 2022, da Secretaria Extraordinária de Covid-19 do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), que estabeleceu a "ampliação de uso do imunizante Cominarty para crianças de 05 a 11 anos de idade, cuja segurança e eficácia foi atestada pela Anvisa, recomendada a inclusão da vacina Cominarty, de forma não obrigatória, para esta faixa etária";

VIII - A Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 166, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a vacinação de crianças de 05 a 11 anos com vacina Pfizer/Comirnaty contra a covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso;

IX - O número elevado de devoluções e remanejamentos de vacinas, principalmente da Pfizer/Comirnaty, devido a vários municípios justificarem que possuem estoque suficiente para a demanda de vacinação do município ou pelo curto prazo de validade da vacina Pfizer/Comirnaty após ser positivada (31 dias - 2º a 8ºC);

X - As demais vacinas do calendário de vacinação são fornecidas aos municípios do estado após a solicitação no Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde - SIES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 85ª remessa (97ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

§1º As doses de vacina Pfizer/Comirnaty (Adulto e Pediátrica) estarão disponíveis para os municípios requisitarem até os quantitativos dispostos nesta Resolução por meio do Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde - SIES, conforme fluxo já estabelecidos com as demais vacinas, possibilitando a logística de entrega aos municípios e evitando remanejamentos e perdas de vacinas de forma excessiva.

§2º As doses Pfizer/Comirnaty ficarão armazenadas na Rede de Frio Central, e caso não solicite o total de doses, as doses remanescentes

poderão ser remanejadas para outros municípios que por ventura venham a solicitar doses excedentes.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - População de 05 anos com a 2ª dose (Ref. 85ª Pauta - 77ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 13 de 03/02/2022) da vacina Pfizer/Comirnaty;

§1º A vacinação do grupo População com 05 anos está condicionada a disponibilidade de vacinas pelo Ministério da Saúde e o município deverá seguir as prioridades conforme elencadas na Nota Técnica nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS e citadas acima.

§2º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado com a 1ª dose, dose única ou 2ª dose e ainda tiverem doses excedentes e aptas a serem utilizadas e compatíveis para a utilização nos públicos em aberto poderão promover a continuidade da imunização dos demais públicos já pactuados ou utilizá-las como dose de reforço.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina Pfizer/Comirnaty ocorrerá conforme estabelecido nos Anexo Único desta Resolução.

§1º O Anexo Único representa a distribuição da vacina Pfizer/Comirnaty enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 8 (oito) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§3º No Anexo Único consta a distribuição da vacina Pfizer/Comirnaty recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 70 (setenta) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§4º Havendo divergência na população estimada de crianças de 05 anos, o município precisa formalizar via COSEMS a necessidade de atualização da população.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 33, DE
23 DE MARÇO DE 2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido ao arredondamento)	34.600
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 81ª remessa	60
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 82ª remessa	10
TOTAL	34.670

REGIONAIS/MUNICÍPIOS	Total População de 05 anos (Estimativa SES/MS)	D1 Distribuídas na 85ª Pauta - 77ª Remessa - CIB Ad. Ref. 13 para Crianças de 05 anos	Crianças de 05 anos (D2) 85ª Pauta - 77ª Remessa - CIB Ad. Ref. 13	Total de doses a serem entregues arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1.864	1.150	1.150	1.150
Água Boa	437	270	270	270
Bom Jesus do Araguaia	118	70	70	70
Canarana	390	240	240	240
Cocalinho	104	70	70	70
Gaúcha do Norte	169	110	110	110
Nova Nazaré	114	70	70	70
Querência	351	210	210	210
Ribeirão Cascalheira	181	110	110	110
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	1.909	1.180	1.180	1.180
Alta Floresta	811	490	490	490
Apiacás	192	120	120	120
Carlinda	154	100	100	100
Nova Bandeirantes	228	140	140	140
Nova Canaã do Norte*	205	130	130	130
Nova Monte Verde	148	90	90	90
Paranaíta	171	110	110	110
BAIXADA CUIABANA	15.205	9.130	9.130	9.130
Acorizal	84	50	50	50
Barão de Melgaço	145	90	90	90
Chapada dos Guimarães	309	190	190	190
Cuiabá	8785	5250	5250	5250
Jangada	137	90	90	90
Nossa Senhora do Livramento	202	130	130	130
Nova Brasilândia	57	40	40	40
Planalto da Serra	48	30	30	30
Poconé	551	330	330	330
Santo Antônio do Leverger	272	170	170	170
Várzea Grande	4615	2760	2760	2760
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	2.168	1.340	1.340	1.340
Araguaiana	44	30	30	30
Barra do Garças	920	550	550	550
Campinápolis	486	290	290	290
General Carneiro	119	80	80	80
Nova Xavantina	323	200	200	200
Novo São Joaquim	74	50	50	50
Pontal do Araguaia	103	70	70	70
Ponte Branca	21	20	20	20
Ribeirãozinho	33	20	20	20
Torixoréu	45	30	30	30
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	3.284	2.000	2.000	2.000
Araputanga	263	160	160	160
Cáceres	1653	990	990	990
Curvelândia	83	50	50	50
Glória D'Oeste	41	30	30	30
Indiavaí	58	40	40	40
Lambari D'Oeste	110	70	70	70
Mirassol d'Oeste	444	270	270	270
Porto Esperidião	216	130	130	130
Reserva do Cabaçal	40	30	30	30
Rio Branco	78	50	50	50
Salto do Céu	48	30	30	30
São José dos Quatro Marcos	250	150	150	150
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1.691	1.040	1.040	1.040

Alto Paraguai	190	120	120	120
Diamantino	365	220	220	220
Nobres	259	160	160	160
Nortelândia	94	60	60	60
Nova Maringá	172	110	110	110
Rosário Oeste	260	160	160	160
São José do Rio Claro	351	210	210	210
VALE DO ARINOS (JUARA)	851	530	530	530
Juara	561	340	340	340
Novo Horizonte do Norte	53	40	40	40
Porto dos Gaúchos	98	60	60	60
Tabaporã	139	90	90	90
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	3.109	1.890	1.890	1.890
Aripuanã	390	240	240	240
Brasnorte	379	230	230	230
Castanheira	147	90	90	90
Colniza	811	490	490	490
Cotriguaçu	421	260	260	260
Juína	644	390	390	390
Juruena	317	190	190	190
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	2.261	1.370	1.370	1.370
Colíder*	485	290	290	290
Guarantã do Norte	540	330	330	330
Matupá	259	160	160	160
Nova Guarita*	64	40	40	40
Novo Mundo	150	90	90	90
Peixoto de Azevedo	634	380	380	380
Terra Nova do Norte	129	80	80	80
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	2.194	1.360	1.360	1.360
Campos de Júlio	135	90	90	90
Comodoro	401	240	240	240
Conquista D'Oeste	75	50	50	50
Figueirópolis D'Oeste	49	30	30	30
Jauru	140	90	90	90
Nova Lacerda	137	90	90	90
Pontes e Lacerda	777	470	470	470
Rondolândia	90	60	60	60
Vale de São Domingos	50	30	30	30
Vila Bela da Santíssima Trindade	340	210	210	210
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1.736	1.080	1.080	1.080
Canabrava do Norte	94	60	60	60
Confresa	604	370	370	370
Porto Alegre do Norte	231	140	140	140
Santa Cruz do Xingu	52	40	40	40
Santa Terezinha	171	110	110	110
São José do Xingu	113	70	70	70
Vila Rica	471	290	290	290
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	8.312	5.050	5.050	5.050
Alto Araguaia	305	190	190	190
Alto Garças	205	130	130	130
Alto Taquari	185	110	110	110
Araguainha	12	10	10	10
Campo Verde	792	480	480	480
Dom Aquino	114	70	70	70
Guiratinga	208	130	130	130
Itiquira	224	140	140	140
Jaciara	425	260	260	260
Juscimeira	161	100	100	100
Paranatinga	396	240	240	240
Pedra Preta	270	170	170	170
Poxoréo	235	140	140	140
Primavera do Leste	1020	610	610	610
Rondonópolis	3481	2080	2080	2080
Santo Antônio do Leste	90	60	60	60
São José do Povo	49	30	30	30
São Pedro da Cipa	86	60	60	60
Tesouro	54	40	40	40
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	480	320	320	320
Alto Boa Vista	153	100	100	100
Luciara	38	30	30	30
Novo Santo Antônio	52	40	40	40

São Félix do Araguaia	212	130	130	130
Serra Nova Dourada	25	20	20	20
TELES PIRES (SINOP)	7.739	4.680	4.680	4.680
Cláudia	197	120	120	120
Feliz Natal	320	200	200	200
Ipiranga do Norte	141	90	90	90
Itanhanga	131	80	80	80
Itaúba*	62	40	40	40
Lucas do Rio Verde	1113	670	670	670
Marcelândia*	163	100	100	100
Nova Mutum	768	460	460	460
Nova Santa Helena*	61	40	40	40
Nova Ubiratã	233	140	140	140
Santa Carmem	77	50	50	50
Santa Rita do Trivelato	67	40	40	40
Sinop	2341	1400	1400	1400
Sorriso	1599	960	960	960
Tapurah	204	130	130	130
União do Sul	64	40	40	40
Vera	198	120	120	120
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	4.196	2.550	2.550	2.550
Arenópolis	154	100	100	100
Barra do Bugres	611	370	370	370
Campo Novo do Parecis	612	370	370	370
Denise	178	110	110	110
Nova Marilândia	57	40	40	40
Nova Olímpia	363	220	220	220
Porto Estrela	42	30	30	30
Santo Afonso	50	30	30	30
Sapezal	484	290	290	290
Tangará da Serra	1645	990	990	990
Total Geral	56.999	34.670	34.670	34.670

*Os municípios pertencentes à Região Norte Mato-Grossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0261/2021**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO NATUREZA E TURISMO - PRONATUR - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Convênio 0261/2021 até o dia 30/05/2022.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021

ASSINA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49, portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO AGER-PRO-2022/00587.

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o atuado REALMAIA

TURISMO E CARGAS LTDA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo AGER-PRO-2022/00587, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmino de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

Tânia Maria Porto de Moraes

Coordenadora Reguladora de Transporte Rodoviário

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2020/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 030/2020/2020, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ROSANA DE FREITAS SALOMÃO - CPF 028.563.429-14.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **30/12/2021 a 29/06/2022.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ **ROSANA DE FREITAS SALOMÃO/ CONTRATADO.**

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2020/
INTERMAT

I- CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ:
03.831.971/0001-71;

II- CONTRATADO: GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA- CNPJ:
14.116.593/0001-60;

III - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O
ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONFORME ART. 65
§1º, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIDES - VALE DO
RIO CUIABÁ

IV - VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL PERMANECE, CONFORME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020/INTERMAT,
QUE TEM SEU ENCERRAMENTO EM 28 DE OUTUBRO DE 2022

V - DOS VALORES:

(A) - VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.950.000,00 (SETE MILHÕES,
NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

(B) - VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.987.500,00 (UM MILHÃO,
NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

(C) = (A)+(B) - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 9.937.500,00
(NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS
REAIS).

VI - DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS
DE MATO GROSSO; FUNÇÃO: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA;
SUB-FUNÇÃO: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL; PROGRAMA:
518 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; PAOE: 2611 - REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DAS ÁREAS URBANAS; NATUREZA DE DESPESA:
3.3.90.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSO: 100 - FONTE DE RECURSO DO TESOURO

VII - FISCAL, SUPLENTE E GESTOR: RESPONSÁVEL: ROBISON
PAZETTO JUNIOR - MATRÍCULA: 291192; DANILO FERNANDES LIMA
- MATRÍCULA: 233654 - SUPLENTE: MARIONICE DO NASCIMENTO
GUIBOR - MATRÍCULA: 79462; MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO -
MATRÍCULA: 233643 (CONFORME PORTARIA Nº 74/2020/INTERMAT)

VIII - GESTORA DO CONTRATO: BRUNA CECCONELLO BENTO
- MATRÍCULA: 232869 (CONFORME PORTARIA Nº 74/2020/INTERMAT)
ASSINAM: EM CUIABÁ-MT, 17 DE MARÇO DE 2022. FRANCISCO
SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO
GROSSO- CONTRATANTE E RODRIGO PINTO PEREIRA - GEOGIS
GEOTECNOLOGIA LTDA -CONTRATADO.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 013/2021**

12 de novembro de 2021

**56ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de
Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.**

Membros Julgadores presentes: Antônio João Moreira Calaça, Edvaldo
Belisário dos Santos, Francisco de Sales Manzi, Verton da Silva Marques,
Wanderlei Dias Guerra e Bethânia Brites Borges.

Presidente da Sessão: Roberto Renato Pinheiro da Silva

A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

**PROCESSO Nº 210276/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
001/68/2018**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Utilizar agrotóxicos a uma distância inferior a 90 metros de moradias. Auto
de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua
aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Agenor Vicente Pelissa

CPF/CNPJ: 614.721.409-82

Relator(a): Wanderlei Dias Guerra

**PROCESSO Nº 509962/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
001/172/2017**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE
MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados
insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da
multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Adailton Desiderio da Silva

CPF/CNPJ: 425.542.841-72

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 574896/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
009/133/2017**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE
MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados
insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da
multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Claudio Schechelli

CPF/CNPJ: 223.484.689-72

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 307946/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
001/228/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Auto de infração
anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos
termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Joelson Nicoletti

CPF/CNPJ: 560.139.140-87

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 95511/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
001/100/2017**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE
MANTIDA - MAIORIA.

Transporte de agrotóxicos e afins em desacordo com a legislação vigente.
Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica
decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto revisor.
(JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Pablo Nascimento Tassarolo

CPF/CNPJ: 086.180.937-85

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 247891/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
011/048/2018**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE
MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transporte de agrotóxicos e afins em desacordo com a legislação vigente.
Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica
decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator.
(JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Odílio Balbinotti Filho

CPF/CNPJ: 596.770.159-15

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 604401/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
002/35/2018**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE
MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados
insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da
multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Vagner Luiz Gaiatto

CPF/CNPJ: 964.128.440-15

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 631584/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
004/35/2018**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE
MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados
insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da
multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Vagner Luiz Gaiatto

CPF/CNPJ: 964.128.440-15

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 105367/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
011/133/2018**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE
MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transporte de sementes em desacordo com a legislação vigente.
Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica
decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator.
(JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Vilsom Oscar Debuss

CPF/CNPJ: 615.999.059-49

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

**PROCESSO Nº 556271/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
9314/2016**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Liberação de abate sem autorização. Auto de infração anulado por não
observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto
relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Claudio Luis Machado de Oliveira

CPF/CNPJ: 531.577.291-87

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 34924/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42047/2018

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no estoque de vacinas contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Leite & Santos Ltda ME

CPF/CNPJ: 12.940.537/0001-10

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 34914/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96230/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comércio de produtos veterinários sem a retenção do receituário. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Leite & Santos Ltda ME

CPF/CNPJ: 12.940.537/0001-10

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 607633/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48396/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Odete Marques Espindula

CPF/CNPJ: 939.617.071-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 373718/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 018/109/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Disponibilizar embalagens vazias de agrotóxicos e afins em desacordo com a legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: José Abílio Junges

CPF/CNPJ: 141.919.039-34

Relator(a): Wanderlei Dias Guerra

PROCESSO Nº 408475/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/68/2018

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não dar a correta destinação final para embalagens vazias de agrotóxicos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Marcio José Vincenzi

CPF/CNPJ: 885.769.570-00

Relator(a): Wanderlei Dias Guerra

PROCESSO Nº 109110/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/68/2018

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não dar a correta destinação final para embalagens vazias de agrotóxicos e afins. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Eugênio Noro

CPF/CNPJ: 442.598.830-20

Relator(a): Wanderlei Dias Guerra

PROCESSO Nº 167657/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42070/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Cezar Martins Alvarez

CPF/CNPJ: 002.973.501-70

Relator(a): Verton da Silva Marques

PROCESSO Nº 7206/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53738/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Luciana dos Santos Anacleto

CPF/CNPJ: 045.842.901-56

Relator(a): Verton da Silva Marques

PROCESSO Nº 563751/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3788/2018

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto revisor divergente. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: José Pedro dos Santos Filho

CPF/CNPJ: 942.606.139-87

Relator(a): Verton da Silva Marques

PROCESSO Nº 154673/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53600/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 12/11/2021).

RECORRENTE: Lurdes Bomm

CPF/CNPJ: 999.777.539-20

Relator(a): Verton da Silva Marques

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 014/2021**

29 de novembro de 2021

57ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Antônio João Moreira Calaça, Edvaldo Belisário dos Santos, Nilton Cecílio de Mesquita Junior, Verton da Silva Marques, Wanderlei Dias Guerra e Bethânia Brites Borges.

Presidente da Sessão: Roberto Renato Pinheiro da Silva

A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

PROCESSO Nº 38703/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009/46/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: João Ernesto Segabinazzi Trojan

CPF/CNPJ: 152.508.490-91

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 36293/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014/133/218

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Samuel Maggi Locks

CPF/CNPJ: 704.093.901-00

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 69651/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014/044/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Ademir José Piccinin

CPF/CNPJ: 378.506.600-72

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 410415/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 026/163/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não cadastrar propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Agropecuária Morocó Ltda

CPF/CNPJ: 04.114.262/0002-19

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 410434/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 027/163/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não cadastrar propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Agropecuária Morocó Ltda

CPF/CNPJ: 04.114.262/0002-19

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 410384/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 025/163/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não cadastrar propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Agropecuária Morocó Ltda

CPF/CNPJ: 04.114.262/0002-19

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 410452/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 028/163/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não cadastrar propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Agropecuária Morocó Ltda

CPF/CNPJ: 04.114.262/0002-19

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 6516/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 043/048/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Carlos Ernesto Augustin

CPF/CNPJ: 287.640.990-91

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 69634/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 019/044/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não destruição dos restos culturais do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Edson Luiz Zanchet

CPF/CNPJ: 474.226.701-00

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 656549/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/036/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Marino José Franz

CPF/CNPJ: 430.885.119-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 427313/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/34/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Dar destinação inadequada a embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Jaderson Hortêncio da Silva

CPF/CNPJ: 893.047.481-00

Relator(a): Wanderlei Dias Guerra

PROCESSO Nº 311602/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/133/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Disponer de forma inadequada a embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Henry Brisot

CPF/CNPJ: 804.669.401-06

Relator(a): Wanderlei Dias Guerra

Revisor(a): Verton da Silva Marques

PROCESSO Nº 212163/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89275/2016

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Venda de vacinas contra Febre Aftosa sem lançamento no relatório de comercialização. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Tec New Comércio de Produtos Veterinários Ltda

CPF/CNPJ: 01.856.677/0001-77

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

Revisor(a): Verton da Silva Marques

PROCESSO Nº 212141/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89274/2016

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Venda de vacinas contra Febre Aftosa sem lançamento no relatório de comercialização. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: ACJ Distribuidora de Produtos Veterinários Ltda

CPF/CNPJ: 07.086.554/0001-00

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

Revisor(a): Verton da Silva Marques

PROCESSO Nº 562437/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89166/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Comercializar produtos de uso veterinário sem registro no Ministério da Agricultura. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Aline Siqueira Negrão

CPF/CNPJ: 13.000.557/0001-74

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

PROCESSO Nº 503844/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91214/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de equinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Rodrigo Gonçalo de Moraes Curado

CPF/CNPJ: 691.021.631-87

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

PROCESSO Nº 113576/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/81/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Armazenar agrotóxicos e afins em estabelecimento sem registro no INDEA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: V. C. Poleto - ME

CPF/CNPJ: 07.805.573/0001-31

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 70207/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014/44/2015

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Vilson Paulo dos Reis

CPF/CNPJ: 498.985.189-04

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 141048/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/049/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Utilizar agrotóxicos em desacordo com o receituário agrônomo. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 29/11/2021).

RECORRENTE: Victor Cezar Priori

CPF/CNPJ: 148.305.829-87

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 015/2021**

14 de dezembro de 2021

58ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Antônio João Moreira Calaça, Edvaldo Belisário dos Santos, Francisco de Sales Manzi, Verton da Silva Marques, Wanderlei Dias Guerra, Bethânia Brites Borges e Marcelo Galvão Marques.
Presidente da Sessão: Roberto Renato Pinheiro da Silva
A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

PROCESSO Nº 657681/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 026/73/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Arni Alberto Spiering

CPF/CNPJ: 195.792.669-20

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 564063/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 024/34/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: José Hortêncio da Silva

CPF/CNPJ: 192.364.804-87

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 657726/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 024/73/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Arni Alberto Spiering

CPF/CNPJ: 195.792.669-20

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 583015/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22/073/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: David Sartori

CPF/CNPJ: 100.516.000-72

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 583037/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19/073/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: David Sartori

CPF/CNPJ: 100.516.000-72

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 583056/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20/073/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: David Sartori

CPF/CNPJ: 100.516.000-72

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 583029/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21/073/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: David Sartori

CPF/CNPJ: 100.516.000-72

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 451850/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/018/2019

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Armazenar agrotóxicos e afins em desacordo com a legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Ricardo Castella Cardoso & Cia Ltda Epp

CPF/CNPJ: 16.683.980/0001-04

Relator(a): Wanderlei Dias Guerra

PROCESSO Nº 70250/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/78/2019

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Transportar agrotóxicos juntamente com produtos cosméticos e vestuário. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Transete Transportes Ltda

CPF/CNPJ: 05.464.895/0001-39

Relator(a): Wanderlei Dias Guerra

Revisor(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 119795/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 060/034/2019

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Domingos Mocelin

CPF/CNPJ: 553.815.709-10

Relator(a): Wanderlei Dias Guerra

PROCESSO Nº 512336/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88324/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Gleison Rodrigues de Moraes

CPF/CNPJ: 852.313.711-49

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 21078/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65197/2016

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Temistocles Nunes de Almeida

CPF/CNPJ: 040.733.631-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 299678/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48394/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de equinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Cleuza Pereira Gomes

CPF/CNPJ: 344.737.001-78

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 177551/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65118/2016

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não cadastramento de bovinos no SINDESA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Antonio Augusto da Silva

CPF/CNPJ: 156.880.031-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 177564/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65116/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Antonio Augusto da Silva
CPF/CNPJ: 156.880.031-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 62956/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47834/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de equinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Maria José Miranda Soloaga
CPF/CNPJ: 240.536.861-72

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 467278/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83448/2017

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Francisco Ferreira Camacho
CPF/CNPJ: 520.574.439-72

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 63374/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38682/2015

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Otavio Gemenes Alvares Torres
CPF/CNPJ: 492.972.957-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 27674/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77155/2015

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Rosilene Barros
CPF/CNPJ: 930.708.029-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 601274/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79964/2017

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Romes da Mota Soares
CPF/CNPJ: 371.192.731-91

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 3045/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91998/2017

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Gesiel Rodrigues
CPF/CNPJ: 197.128.209-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 3047/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91999/2017

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Gesiel Rodrigues
CPF/CNPJ: 197.128.209-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 440354/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42008/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Benedito Azarias Alves
CPF/CNPJ: 328.007.209-30

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 507060/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013/137/2017

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Hildeson Sambati
CPF/CNPJ: 650.967.629-04

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 507116/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014/137/2017

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Hildeson Sambati
CPF/CNPJ: 650.967.629-04

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 173555/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/58/2017

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Geraldo Dagnese
CPF/CNPJ: 789.293.691-20

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 546461/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/58/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não apresentar ao INDEA as devidas informações sobre a comercialização de sementes. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Adubos Araguaia Industria e Comércio Ltda
CPF/CNPJ: 03.306.578/0029-60

Relator(a): Marcelo Galvão Marques

PROCESSO Nº 336180/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/037/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Plantio de soja em sucessão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Evandro Bedin
CPF/CNPJ: 804.559.991-04

Relator(a): Marcelo Galvão Marques

PROCESSO Nº 604402/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/35/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa imposta nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 14/12/2021).

RECORRENTE: Marcell Vesz
CPF/CNPJ: 896.026.921-20

Relator(a): Marcelo Galvão Marques

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2022/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º 537006/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO SE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC.

OBJETO: Contratação de instituição especializada com notória reputação técnico-profissional para planejar, elaborar, organizar e realizar o certame para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal da Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, regidos pela Lei nº 9.070/2008.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2022/INDEA, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art. 24, XIII, e no Decreto Estadual nº 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

DO VALOR CONTRATADO: O valor do contrato é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura, prorrogável uma vez, por igual período, tendo em vista o prazo de validade de o concurso ser de até dois anos (art. 37, III, CF), contados a partir da homologação do resultado final.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sr. RONALDO DE ASSIS MEDEIROS - Matrícula nº 109.787 e Fiscal Substituto o Sr. JOÃO MARCELO BRANDINI NÉSPOLI - Matrícula nº 79.640;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. JUCÉLIA VIEIRA - REPRESENTANTE/ IBFC.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE REABERTURA e INCLUSÃO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/MTI
PROCESSO Nº 486198/2021

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público a **REABERTURA e INCLUSÃO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº. 001/2022/MTI **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (Internet) Móvel, com área de Registro no Estado de Mato Grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, Pacote de minutos individuais ilimitados em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora; Pacote de até 2.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 20GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes. Incluso roaming em todo Brasil onde houver rede da operadora. Incluso serviço de caixa postal e Sistema de Gestão de Online.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG ATÉ: **18/04/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **18/04/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://mti.mt.gov.br>, no menu **Transparência - Licitações e Contratos** dúvidas pelo Sistema SIAG e pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674- 0XX-65-3613-3012.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE - MTI

PORTARIA/MTI Nº 052/2022

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte a Portaria/MTI nº 024/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 07 de fevereiro de 2019, nº 27.439, página 25:

Onde se lê:

ao cargo de Assessora Especial da Presidência, a partir de 8 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

ao cargo de Assessoria da Presidência, a partir de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 1º Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
 Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA Nº 053/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josiane Helena Rodrigues para exercer o cargo de Gerente de Central de Serviços - GCES em substituição ao titular Roberto Rivelino Dourado, em razão de gozo de férias no período de 30/03/2022 a 14/04/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 30/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
 Diretor-Presidente da MTI

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 15, INCISO II, DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, E ARTIGOS 122, VIII, E 123, DA LEI 6404/76, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2022. À PARTIR DAS 14:00 HORAS, POR VÍDEO CONFERÊNCIA (APLICATIVO ZOOM), EM CONFORMIDADE COM O ART. 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 658/2020**, PARA DELIBERAR SOBRE:

- I - Resolver definitivamente sobre a liquidação da companhia;
- II - nomear o liquidante;
- III - deliberar acerca do valor total da remuneração mensal do liquidante;
- IV - declarar extintos os prazos de gestão e de atuação, com a conseqüente extinção da investidura dos membros da Diretoria Executiva, e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa, sem prejuízo da responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização, nos termos do art. 208 da Lei nº 6.404/1976;
- V - nomear os membros do Conselho Fiscal de Liquidação, nos termos

do art. 163, VIII, e do art. 208, ambos da Lei nº 6.404/1976, que funcionará durante a liquidação, sendo composto por 03 (três) membros, com 01 (hum) representante titular e respectivo suplente.

VI - fixar o valor da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal;

VII - fixar o prazo para a conclusão do processo de liquidação;

VIII - Outros assuntos diretamente relacionados à liquidação da companhia.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 74/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.03445**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **17.12.2021**, por período temporário, até a data de 20.12.2041, à Sra. **Andrea Cristina Ribeiro de Souza**, RG n.º 09971459 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Lidioliria Santana**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora Educ. Básica, Classe "C", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **197/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **02.09.2021**, em caráter vitalício, ao Sr. **Marcio Barbosa de Andrade**, RG n.º M1264655 SSP/MG, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Solange Aparecida Perez Andrade**, ocorrido em **05.05.2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Prof. Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, Classe "C", Nível "011", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **41/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **03.02.2022**, em caráter vitalício, à Sra. **Zelia Aparecida Alves**, RG n.º 0603406-3 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Edivaldo Neres Novais**, ocorrido em **20.05.2021**, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Planejamento, no cargo de Analista Administrativo, Classe "D", Nível "006", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 97/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **3/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **06.12.2021**, em caráter vitalício, à Sra. **Argemira Martins da Rocha Santos**, RG n.º 264129 SSP/MS, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Almir Caboclo dos Santos**, ocorrido em **06.12.2021**, aposentado por invalidez, no cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe "D", Nível "008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 73/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como, com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.01059**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **10/01/2022**, por período vitalício, à Sra. **Vera Zamar Taques**, RG n.º 0180098-1 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **João José Ribeiro Taques**, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estadual, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 99/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) GILBERT CARDOSO DE SOUZA FILHO, matrícula 274352, ocupante do cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, nos termos do processo 211/2022-139:

Averbem-se: 6 Anos, 4 Meses e 24 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
05/01/2015 a 06/07/2015	6 Meses e 2 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001040.1.00250/17-6	TÉCNICO EM SUPORTE TREINEE

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
09/02/2009 a 31/12/2014	5 Anos, 10 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001040.1.00250/17-6	Escriturário

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.



Portaria n.º 94/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) NILCENEIA NONATO, matrícula 57831, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 132/2022-139:

Averbem-se: 1 Mês e 7 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
07/02/2000 a 13/03/2000	1 Mês e 7 Dias	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁ - PREV	001311/2020	Professora

OBS: Omitido o período de **14/03/2000 a 12/02/2001**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual, assim como, o período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.. Cuiabá-MT, 16 de Março de 2022.



Portaria n.º 100/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) MARCELO PRESTES DOS SANTOS, matrícula 203964, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 111/2022-139:

Averbem-se: 7 Anos de tempo de serviço militar, nos seguintes termos:

Averbem-se, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 22 de agosto de 2020.				
Tempo Averbado Público :				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
10/03/1997 a 09/03/2004	7 Anos	CIA C 13ª Brigada de Infantaria Motorizada/Ministério da Defesa/Exército Brasileiro	03/2022	CABO

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.



Portaria n.º 106/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) VITERICO JABUR MALUF, matrícula 83246, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT - UNEMAT, nos termos do processo 225/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos e 3 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/10/1986 a 03/07/1987	9 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10701005.1.00014/98-6	RELAÇÕES PÚBLICAS
01/01/1989 a 30/06/1989	6 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10701005.1.00014/98-6	não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
18/03/1982 a 16/03/1983	11 Meses e 29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10701005.1.00014/98-6	AUXILIAR DE DESENHO

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.





QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



Com o Imuniza Mais MT, o Governo de MT cuida da saúde de todos e premia as cidades que mais vacinarem.

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.

Programa
Imuniza
Mais **MT**



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00098/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (249370/1) REGINA DOS SANTOS BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (150320) SUPERINT DA ESCOLA DE GOV DO ESTADO DE MT
A Partir de: 21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00099/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 18/01/2022 Até22/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00100/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (243786/3) DANIEL CORREA AFONSO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (199206) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO
A Partir de: 02/02/2022 Até16/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00559/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1169/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 05/10/21
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SETASC-PRO-2022/00916

Nome: (254111/1) SAMANTA GOMES ROSA SILVERIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Em: 22/02/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº717/2021/SEPLAG, publicado no DOE de

18/05/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/01612

Nome: (252613/1) VERONICA DE PAULA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Em: 01/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00560/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: FUNAC-PRO-2021/00013
Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: FUNDAOCA NOVA CHANCE
A Partir de: 19/01/2022 Até18/01/2024

Processo N.: CGE-PRO-2022/00325
Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
A Partir de: 14/02/2022 Até13/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00561/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00780/2021, publicado no DOE de 12/05/21
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2021/3238
Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL DELEG

MT
Até: 26/04/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00467/2020, publicado no DOE de 15/04/20
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PGE-PRO-2022/01144
Nome: (95508/1) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Até: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00562/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01724/2020, publicado no DOE de 23/11/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2021/03280
Nome: (217388/3) JADE MOURA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00563/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 480832/2021

Nome: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: 281122/2021

Nome: (216530/4) ANDRE EDUARDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: B-003
 A Partir de: 09/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01206

Nome: (268118/1) BRUNO CEOLIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: 481630/2021

Nome: (290955/1) CARLA ANDREIA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-001
 A Partir de: 22/10/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/00447

Nome: (123355/19) CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-004
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: 436195/2021

Nome: (291135/1) CLEITON OLIVEIRA DE DEUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-001
 A Partir de: 13/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/01214

Nome: (267938/1) DEMILSON CARRASQUEIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/01193

Nome: (225356/1) EDSON CARLOS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão:
 Referência: D-004
 A Partir de: 21/01/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01274

Nome: (267999/1) EMANOEL DE NEGREIROS GODINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01220

Nome: (268196/1) FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01286

Nome: (268020/1) FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01207

Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: 487592/2021

Nome: (290973/1) GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-001
 A Partir de: 24/10/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/01209

Nome: (267975/1) HALLEX PEREIRA NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01198

Nome: (268099/1) LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00058

Nome: (229238/1) LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 21/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01217

Nome: (267959/1) MARCIO LEANDRO LOWE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2021/00231

Nome: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 18/03/2022

Processo N.: 553469/2021

Nome: (103403/1) MARIA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 03/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/01277

Nome: (268203/1) PAULO HENRIQUE CASTRO SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01200

Nome: (268084/1) REINALDO RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: 564345/2021

Nome: (122621/1) SANDRA TORRES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 27/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/01210

Nome: (98745/2) VALDEIR DOS PASSOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-007
 A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00564/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 528053/2021

Nome: (131983/1) AROLDO JOSE ABREU PINTO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-006
 A Partir de: 14/08/2021

Processo N.: 528073/2021

Nome: (83141/1) BENTO MATIAS GONZAGA FILHO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: B-008
 A Partir de: 29/06/2017

Processo N.: 497908/2021

Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 18/11/2020

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00195

Nome: (102358/3) VANIA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: B-002
 A Partir de: 03/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00565/2022
24/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/01559

Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (213179) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO - SEDUC
Para Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES - SEPLAG
A Partir de: 03/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00566/2022
24/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 399823/2021, 159359/2021, 274738/2021

Nome: (240804/1) EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 17/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00567/2022
24/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: 61901/2018

Nome: (200365/2) ANDRE LUIS FRANCA TAVARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 31/01/2022

Processo N.: 3108/2019

Nome: (143367/7) JEOVANIA VIDAL GRIEBEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-005
A Partir de: 27/01/2022

Processo N.: 608897/2018

Nome: (202170/21) JOSE PEIXOTO ALENCAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-005
A Partir de: 22/01/2022

Processo N.: 437531/2018

Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-007
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: 6923/2019

Nome: (268215/1) LUCIANO PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 39011/2019

Nome: (144807/2) MARCELO GROSSI MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 05/02/2022

Processo N.: 56009/2019

Nome: (69946/6) MONICA BERTASI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 13/01/2022

Processo N.: 636156/2017

Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 14/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00568/2022
24/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: 386067/2020

Nome: (113069/2) CLAUDEIR DIAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão:
Referência: D-006
A Partir de: 04/11/2020

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/02553

Nome: (216707/2) LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 17/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00569/2022
24/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: DISPENSA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL

Processo N.: 556302/2021

Nome: (111356/1) IZABELLA SANT'ANNA SIQUEIRA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Órgão:
Nível: Mestrado Profissional em Gestão no Trabalho e Educação na Saúde
Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, campus de Natal RN
A Partir de: 09/12/2021 Até08/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00024/2022
24/03/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274971/1) ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (204773) SUPERINT DE ACOES ESPECIAIS
A Partir de: 07/03/2022 Até05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00025/2022
24/03/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197874) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/02/2022 Até17/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00133/2022 DE:
24/03/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94450/3) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202843) COORD DE GESTAO DO ORCAMENTO ESTADUAL
A Partir de: 11/03/2022 Até09/05/2022

Processo N.:

Nome: (117036/2) JEANE DA SILVA SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (172294) UNID EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA
A Partir de: 19/02/2022 Até23/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00108/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (208751/2) GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (158038) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA
CONTROL
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: SEMA-PRO-2022/03891

Nome: (247033/1) HERMOGENES WILLIAMS DA COSTA LANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (213640) COORD DE INFRAEST DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO
A Partir de: 21/03/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/03932

Nome: (47046/2) HEVERTON ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147044) SUPERINT INFRAEST MINERACAO INDUSTRIA E
SERVICOS
A Partir de: 17/03/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/03582

Nome: (124727/5) ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178713) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 14/03/2022

Processo N.:

Nome: (79602/1) JOSE FERRER KALIX
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/08/2020

Processo N.: Ato nº1049/2022

Nome: (271651/2) NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (146943) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/03/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/03891

Nome: (255871/1) TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (213640) COORD DE INFRAEST DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00109/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79280/1) DEYSE BENEDITA DO ESPIRITO SANTO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/03/2022 Até20/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00110/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/3953

Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/11/1994 Ate 20/11/1999
A Partir de: 21/03/2022 Até19/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00111/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA- PRO-3721

Nome: (79662/1) ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
A Partir de: 11/04/2022 Até10/05/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/03916

Nome: (80493/1) EVERALDO PINA MACIEL
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/09/2009 Ate 18/09/2014
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00112/2022 DE:
24/03/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2022/3617

Nome: (257466/1) FABIO XAVIER DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 29/03/2022 Ate 27/05/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00113/2022
24/03/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-CIN-2022/01202
Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
Quinquênio: 24/04/2013 Até 23/04/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00328/2022
24/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2021/03998
Nome: (290986/1) CAMILA MIRELLE MAGRI CORTEZ GAMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 14/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00329/2022
24/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: E-MAIL
Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO
COUTO MAY
A Partir de: 18/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00330/2022
24/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:
Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 09/03/2022 Até07/04/2022

Processo N.:
Nome: (129419/3) FABIANO RUBIM DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/03/2022 Até17/03/2022

Processo N.:
Nome: (291125/1) FRANCIANE SCHIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 07/03/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (228079/1) GLORIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 18/01/2022 Até04/02/2022

Processo N.:

Nome: (140566/2) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/10/2021 Até01/12/2021

Processo N.:

Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 02/03/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/03/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 11/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (259864/1) RAFAEL FERREIRA PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 04/02/2022 Até02/08/2022

Processo N.:

Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 22/02/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/02/2022 Até05/05/2022

Processo N.:

Nome: (233477/1) SUZANNE DE BARROS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 26/02/2022 Até26/04/2022

Processo N.:

Nome: (136240/4) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PROFETA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 25/02/2022 Até26/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00331/2022
24/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (211818) COORD DE EXECUCAO DE CONTROLE DE PROCESSOS
A Partir de: 21/02/2022 Até21/05/2022

Processo N.:

Nome: (219919/2) ANA ALICE COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA
A Partir de: 10/08/2021 Até15/08/2021

Processo N.:

Nome: (219919/2) ANA ALICE COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 14/02/2022 Até21/02/2022

Processo N.:

Nome: (219919/2) ANA ALICE COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 22/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (233096/1) PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 14/03/2022 Até12/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00332/2022 DE:
24/03/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233630/1) JUCELMA JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
A Partir de: 21/03/2022 Até19/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00333/2022 DE:
24/03/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (110997/1) JOVAN COSTA MELO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/11/2013 Ate 26/11/2018
A Partir de: 23/02/2022 Até23/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00334/2022 DE:
24/03/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE
A Partir de: 16/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00335/2022 DE:
24/03/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233959/1) ANILTON FERREIRA PEDROZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 21/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (251971/1) RONALDO REIS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00201/2022 DE:
24/03/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/03/2022 Até16/04/2022

Processo N.:

Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/02/2022 Até15/03/2022

Processo N.:

Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 25/01/2022 Até29/01/2022

Processo N.:

Nome: (203575/1) VILANEIDE DIAS DE NORONHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

CBA

A Partir de: 07/02/2022 Até27/02/2022

Processo N.:

Nome: (234278/1) VIVIANE MEYER BATISTA FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 27/12/2021 Até04/01/2022

Processo N.:

Nome: (234278/1) VIVIANE MEYER BATISTA FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 19/02/2022 Até19/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00202/2022 DE:
24/03/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (265125/1) GLAUCE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO DESENVOLVIMETNO

PROJETOS

A Partir de: 15/02/2022 Até16/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00203/2022 DE:
24/03/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (97438/1) NILTON ARAUJO RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 02/07/2022 Até29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00204/2022
24/03/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Quinquênio: 06/05/2013 Até 05/05/2018
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Mário Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil**PMMT****POLÍCIA MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00117/2022
24/03/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82593/7) ARYELMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR DE SAUDE
A Partir de: 04/02/2022 Até05/03/2022

Processo N.:

Nome: (48414/2) JOANIL ROQUE FLORENCE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 21/01/2022 Até24/01/2022

Processo N.:

Nome: (71935/1) JOSUE DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 09/02/2022 Até15/02/2022

Processo N.:

Nome: (73012/1) LINDOMAR AMERICO LIMA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169200) NPM DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 19/01/2022 Até24/01/2022

Processo N.:

Nome: (48424/1) MARCIO NOLASCO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176052) NPM DE SANTO AFONSO
A Partir de: 02/02/2022 Até07/02/2022

Processo N.:

Nome: (221955/1) MARCOS VINICIUS MACEDO YAMADA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (175935) 5 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE CANARANA
A Partir de: 08/02/2022 Até14/02/2022

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (166642) ACAD DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/02/2022 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (267342/1) PATRICK MILHOMEM SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167894) NPM DE PONTAL DO ARAGUAIA
A Partir de: 07/02/2022 Até14/02/2022

Processo N.:

Nome: (267509/1) VENUSA TAFFARELA RUVIA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 20/08/2021 Até18/09/2021

Processo N.:

Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 08/03/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (110827/1) WENDER COSTA SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS
A Partir de: 19/01/2022 Até17/02/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MTBOLETIM DE PESSOAL/PM/00118/2022
24/03/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98642/1) ADILSON DE SOUZA PINHEIRO
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA GERAL
A Partir de: 18/02/2022 Até17/06/2022

Processo N.:

Nome: (98451/1) ADILSON PAULO DUARTE DE MELLO
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 17/02/2022 Até15/08/2022

Processo N.:

Nome: (266912/1) ANDERSON MOURA SANTOS
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/02/2022 Até22/08/2022

Processo N.:

Nome: (111436/1) ROSENIR ANTONIA DA SILVA
Un. Adm: (166480) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 24/02/2022 Até23/06/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00055/2022
24/03/2022

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (265016/1) ALEX SANTOS MELLO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 09/02/2022 Até28/02/2022

Processo N.:

Nome: (52018/1) ERALDO GONCALVES DOS REIS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 02/02/2022 Até05/02/2022

Processo N.:

Nome: (71537/1) GEZIEL SILVERIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169994) CORPO MUSICAL
A Partir de: 08/02/2022 Até14/02/2022

Processo N.:

Nome: (258486/1) JOILSON LOPES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170011) COORD DE PLAN ORCAMENTO E GESTAO DE PROJETOS

BM 6

A Partir de: 08/02/2022 Até14/02/2022

Processo N.:

Nome: (116643/1) LUCILVANE XAVIER DE FRANCA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170488) SUBSEC DE PROTOCOLO
A Partir de: 28/02/2022 Até29/03/2022

Processo N.:

Nome: (116634/1) RAFAEL MARAN XAVIER
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 14/02/2022 Até30/03/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MTBOLETIM DE PESSOAL/CBM/00056/2022
24/03/2022

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (205057/1) IZADORA LEDUR DE SOUZA DECHAMPS
Un. Adm: (170526) SEC DE ANALISE DE PROCESSOS
A Partir de: 08/03/2022 Até03/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00125/2022 DE:
24/03/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: DEZ
Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00126/2022 DE:
24/03/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 02/02/2022 Até08/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00414/2022 DE:
24/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249017/5) ARIADNE OLIVEIRA MENDES DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 27/02/2022 Até27/04/2022

Processo N.:
Nome: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.:
Nome: (84610/1) CLAUDIA ANDREA RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 13/10/2021 Até11/11/2021

Processo N.:
Nome: (97911/55) DHIANE CHEILA DA SILVA BERGAMINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022

Processo N.:
Nome: (142907/15) EDILAINE APARECIDA FERREIRA VALENTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.:
Nome: (257318/1) EDMILSON ADRIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 14/02/2022 Até18/02/2022

Processo N.:
Nome: (224946/7) EDUARDO GEVIZIER DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176800) E E PARECIS
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022

Processo N.:
Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 01/02/2022 Até01/05/2022

Processo N.:
Nome: (88837/1) ESMERALDA LIMA FERREIRA DOS PASSOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 24/01/2022 Até20/04/2022

Processo N.:
Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 15/02/2022 Até24/02/2022

Processo N.:
Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212458) E E DESENV INT DA ED BAS LICIO MONT DA SILVA
A Partir de: 25/01/2022 Até23/02/2022

Processo N.:
Nome: (288509/1) LEILA TRINDADE COSTA POVOA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 06/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:
Nome: (85128/1) LUCIANO VIANA VIDAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
A Partir de: 04/03/2022 Até12/04/2022

Processo N.:
Nome: (210164/3) LUZINETE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069191) ASSES PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA
A Partir de: 03/02/2022 Até03/04/2022

Processo N.:
Nome: (51629/12) MARIA APARECIDA FERRAZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 14/02/2022 Até21/02/2022

Processo N.:
Nome: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 28/01/2022 Até27/04/2022

Processo N.:
Nome: (200410/1) MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (199826) COORD DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILBOLA
A Partir de: 04/02/2022 Até08/02/2022

Processo N.:
Nome: (200410/2) MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (199826) COORD DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILBOLA
A Partir de: 04/02/2022 Até08/02/2022

Processo N.:
Nome: (222212/3) MERCIA SOARES PENIDO POSSAVATS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 21/01/2022 Até21/03/2022

Processo N.:
Nome: (99274/18) MIRTA GRISEL GARCIA DE KEHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 03/02/2022 Até03/05/2022

Processo N.:
Nome: (132691/21) MIRTES IVETE PILGER LOCATELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 23/11/2021 Até06/12/2021

Processo N.:
Nome: (274662/4) NILZA MARIA BERBERT SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 13/02/2022 Até13/04/2022

Processo N.:
Nome: (286297/10) PATRICIA SILVA DO VALE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 03/11/2021 Até11/11/2021

Processo N.:

Nome: (53739/4) ROSANE LIANE KREBS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 07/02/2022 Até16/03/2022

Processo N.:

Nome: (33132/1) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (235946/1) SILVANIA FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 25/01/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (100895/1) SIMONE GALDINO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 14/02/2022 Até18/02/2022

Processo N.:

Nome: (79275/23) SIRLENE PINHEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012513) E E NAGIB SAAD
A Partir de: 06/12/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (60720/17) SIRLEY MARIA FRAGA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 27/01/2022 Até27/03/2022

Processo N.:

Nome: (61206/3) STOESEL SILVA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 06/12/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (210680/2) TANIA CLEIA DA ROCHA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (85150/1) VANESSA GONCALVES LOPES COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 17/02/2022 Até18/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00415/2022 DE:
24/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (241792/1) DIANA ARRUDA DA SILVA ALMECE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 03/02/2022 Até08/02/2022

Processo N.:

Nome: (122788/17) GILCILENE BUSS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 26/11/2021 Até10/12/2021

Processo N.:

Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 03/02/2022 Até03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00416/2022 DE:
24/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242170/1) JANAINA PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 09/12/2021 Até14/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00417/2022 DE:
24/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (253801/1) GETER MENDES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00418/2022 DE:
24/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (87293/1) ADELICINA FELIX DE MIRANDA SOUZA
Un. Adm: (012173) E E HEROCILITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 23/01/2022 Até21/07/2022

Processo N.:

Nome: (87828/1) ELIZANGELA OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA
Un. Adm: (014656) E E 09 DE MAIO
A Partir de: 06/02/2022 Até04/08/2022

Processo N.:

Nome: (45343/2) EMILIA ESTER DA SILVA
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 11/02/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (77630/2) ENILZA CONCEICAO DA COSTA
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 20/01/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (47761/6) ERLENE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/02/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (70652/5) JESUEL ANTONIO DIAS
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 24/02/2022 Até22/08/2022

Processo N.:

Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES
Un. Adm: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 17/02/2022 Até15/08/2022

Processo N.:

Nome: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA
Un. Adm: (213454) E E DA P M TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 06/02/2022 Até04/08/2022

Processo N.:

Nome: (85064/1) LUZIA CASSIA PRADO DE ARRUDA SILVA
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 04/03/2022 Até02/05/2022

Processo N.:

Nome: (90295/24) MARCIA DERALDINA FERREIRA
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 09/02/2022 Até09/05/2022

Processo N.:

Nome: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA
Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 15/01/2022 Até14/05/2022

Processo N.:

Nome: (56184/3) ROSINEY PEREIRA LEITE DOS REIS
Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 17/01/2022 Até16/05/2022

Processo N.:

Nome: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 18/02/2022 Até16/08/2022

Processo N.:

Nome: (85161/1) SORAYA MARIA DOS SANTOS
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 31/01/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (57830/20) SUELI JUVELINA GRACIANO
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 22/11/2021 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (140276/5) TANIA MARIA MORETTI BOTELHO
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 10/02/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 25/01/2022 Até23/07/2022

Processo N.:

Nome: (70237/10) VANILSON NUNES FELIX
Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 15/02/2022 Até15/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00022/2022
24/03/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (78447/16) SANDRA MARIA ALVES GUIRRA
A Partir de: 11/04/2022 Até20/04/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituido: (107909/1) CRISTINA SUSIE CAPUTI DE SOUZA
Un. Adm: (200883) SUPERINT BENEF PROGRAMAS PROJ SOCIOASSIST SUAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00098/2022
24/03/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (265699/5) ELTON MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (203050) GAB DO SECRET ADJ DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
A Partir de: 17/11/2021 Até26/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00099/2022
24/03/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (202169) CONS EST DOS DIR DA MULHER
A Partir de: 14/02/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (203845/1) CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (203068) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 19/02/2022 Até05/03/2022

Processo N.:

Nome: (250069/1) KRISNA QUEIROZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200921) COORD DE GEST BEN SOCIOASSISTENCIAIS
A Partir de: 19/02/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (249504/1) MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 15/02/2022 Até18/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00100/2022
24/03/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191183) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/02/2022 Até08/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00101/2022
24/03/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200727) COORD ART SOC PARC COM A SOCIED CIVIL
A Partir de: 08/03/2022 Até06/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00026/2022
24/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (248729/1) NILTON NELSON GOULART JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210706) GER DE ORCAMENTO
A Partir de: 22/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00101/2022
24/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 451529/2021
 Nome: (302436/1) MARIA MARILZA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021
 Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00102/2022
 24/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 553015/2021
 Nome: (300475/2) ERICA DE OLIVEIRA LOPES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2021 Até 26/11/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 478802/2021

Nome: (281297/4) VANIA FERREIRA MILTON
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/09/2021 Até 30/09/2021
 Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00266/2022
 24/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 558433/2021
 Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (295723/2) ADRIANA FATIMA CAYRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (295723/2) ADRIANA FATIMA CAYRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 557795/2021
 Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 558421/2021
 Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198439) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 553797/2021
 Nome: (281170/2) ALCIRLENE ANA GOMES DOMINGOS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (293310/3) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (293310/3) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 555952/2021
 Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: 533567/2021
 Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 561114/2021
 Nome: (207095/6) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 561114/2021
 Nome: (281035/3) ALINE GARCIA ALVARENGA PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 148677/2021
 Nome: (295501/1) ALINE NUNES BRAGANCA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (299648/2) ALLYSON WASHINGTON DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536004/2021
 Nome: (300681/1) AMANDA NAGILA DUARTE PULQUERIO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 556089/2021
 Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 555952/2021
 Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 561114/2021
 Nome: (308720/1) ANA CLAUDIA FELTEN DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 561067/2021
 Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 12/11/2021 Até 12/11/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (291515/3) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (291515/3) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536004/2021
 Nome: (300935/1) ANDERSON LOPES MAIDANA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556481/2021
 Nome: (232780/3) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 553393/2021
 Nome: (296102/2) ANDRE FERNANDES SOUSA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 536004/2021
 Nome: (295020/3) ANDRESSA KARINE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 561062/2021
 Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 554944/2021
Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/11/2021 Até 10/11/2021

Processo N.: 556089/2021
Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 485511/2021
Nome: (294621/2) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 08/09/2021 Até 08/09/2021

Processo N.: 523200/2021
Nome: (294621/2) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 485463/2021
Nome: (304497/1) BEATRIZ MAXIMO DA COSTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 06/09/2021 Até 06/09/2021

Processo N.: 536004/2021
Nome: (280416/3) BENICIO DO NASCIMENTO E SILVA NETO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 555860/2021
Nome: (305467/1) CAMILA LIMA DIOGO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/11/2021 Até 23/11/2021

Processo N.: 556089/2021
Nome: (103664/2) CARLENI APARECIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536004/2021
Nome: (280407/3) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 555865/2021
Nome: (280594/2) CEILA MARIA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/01/2020 Até 05/01/2020

Processo N.: 555865/2021
Nome: (280594/3) CEILA MARIA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 13/01/2020 Até 13/01/2020

Processo N.: 533567/2021
Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 17/10/2021 Até 17/10/2021

Processo N.: 556492/2021
Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 533423/2021
Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 561067/2021
Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 533567/2021
Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556492/2021
Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 556089/2021
Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 533567/2021
Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 555952/2021
Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 536004/2021
Nome: (301032/1) DANIELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO AMORIM
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 561114/2021
Nome: (296684/2) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 533567/2021
Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 31/10/2021 Até 31/10/2021

Processo N.: 561062/2021
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 485511/2021
Nome: (293835/2) EDNA FRAGAS DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021
Nome: (293835/2) EDNA FRAGAS DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 554944/2021
Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/11/2021 Até 25/11/2021

Processo N.: 534764/2021
Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536004/2021
Nome: (298621/2) ELAINE DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 485511/2021
Nome: (291512/3) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021
Nome: (291512/3) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 558421/2021
Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 557491/2021
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 556406/2021

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 536004/2021

Nome: (299317/1) ELIANE PATRICIO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (293871/2) ELIANE PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (293871/2) ELIANE PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (293861/2) ELIS MARIA ALVES TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (293861/2) ELIS MARIA ALVES TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 533567/2021

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (291507/3) ELISAINA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (291507/3) ELISAINA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556549/2021

Nome: (73304/4) ELISANGELA LINS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 17/11/2021 Até 17/11/2021

Processo N.: 558421/2021

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 556089/2021

Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (299479/2) ERICA DA SILVA MENESES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/09/2021 Até 04/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (299479/2) ERICA DA SILVA MENESES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 533567/2021

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 553393/2021

Nome: (298514/1) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 485458/2021

Nome: (234533/3) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/09/2021 Até 04/09/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (292608/3) EVA ISAC CASTELUCI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (292608/3) EVA ISAC CASTELUCI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 553327/2021

Nome: (306338/1) EZEQUIEL SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 485463/2021

Nome: (301145/1) FABIANE DOMINIQUE JIMENEZ DELUQUE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 556089/2021

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 561114/2021

Nome: (299793/2) FABRICIA MARTINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536004/2021

Nome: (299394/1) FELIPE LUCHTENBERG AVILA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (292162/3) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (292162/3) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (293333/3) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (293333/3) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 561067/2021

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 534764/2021

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 555040/2021

Nome: (305455/1) GABRIELA GERONIMO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 535527/2021

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 561114/2021

Nome: (117755/4) GIANINI ANGELICA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 485462/2021

Nome: (282184/2) GILDETE CAMPOS DE SENNA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (294624/2) GILDETE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021	Processo N.: 485511/2021 Nome: (300561/2) IVONILDE ALVES DE AGUIAR Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021
Processo N.: 523200/2021 Nome: (294624/2) GILDETE SOUZA COSTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021	Processo N.: 523200/2021 Nome: (300561/2) IVONILDE ALVES DE AGUIAR Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021
Processo N.: 485511/2021 Nome: (291509/3) GILMARA DOS SANTOS SANTANA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021	Processo N.: 485511/2021 Nome: (292289/3) IZABEL CRISTINA IKAQUIGADO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021
Processo N.: 523200/2021 Nome: (291509/3) GILMARA DOS SANTOS SANTANA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021	Processo N.: 523200/2021 Nome: (292289/3) IZABEL CRISTINA IKAQUIGADO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021
Processo N.: 485511/2021 Nome: (293855/2) GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021	Processo N.: 561114/2021 Nome: (299789/2) IZABELA TAIS DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021
Processo N.: 523200/2021 Nome: (293855/2) GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021	Processo N.: 534764/2021 Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 05/10/2021 Até 05/10/2021
Processo N.: 533567/2021 Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO	Processo N.: 358788/2021 Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 07/06/2021 Até 07/06/2021
FONTES A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021	Processo N.: 533922/2021 Nome: (280728/3) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
Processo N.: 534764/2021 Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021	FONTES A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021
Processo N.: 558817/2021 Nome: (296696/2) HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021	Processo N.: 559504/2021 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021
Processo N.: 358112/2021 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021	Processo N.: 561062/2021 Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
Processo N.: 533560/2021 Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO	FONTES A Partir de: 07/11/2021 Até 07/11/2021
FONTES A Partir de: 16/10/2021 Até 16/10/2021	Processo N.: 534764/2021 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021
Processo N.: 558296/2021 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021	Processo N.: 558421/2021 Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 07/11/2021 Até 07/11/2021
Processo N.: 558421/2021 Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021	Processo N.: 553393/2021 Nome: (281399/2) JONATAN DE MOURA FRANCO Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021
Processo N.: 557795/2021 Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021	Processo N.: 554944/2021 Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021
Processo N.: 559504/2021 Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021	Processo N.: 533560/2021 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
Processo N.: 485511/2021 Nome: (217328/4) IVETE DANTAS SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021	FONTES A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021
Processo N.: 523200/2021 Nome: (217328/4) IVETE DANTAS SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021	Processo N.: 485511/2021 Nome: (294002/2) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 12/09/2021 Até 12/09/2021
Processo N.: 556492/2021 Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021	Processo N.: 523200/2021 Nome: (294002/2) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021
	Processo N.: 533560/2021

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536004/2021
Nome: (298727/1) JUDSON SEBASTIAO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 533423/2021
Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 561067/2021
Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536004/2021
Nome: (297215/1) KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 485511/2021
Nome: (293851/2) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021
Nome: (293851/2) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536004/2021
Nome: (299310/1) LEANDRO ANTONIO GARCIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 561114/2021
Nome: (308723/1) LEONCIO DE MATOS COE SOARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 558817/2021
Nome: (297074/1) LIDIANE SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 556549/2021
Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 558817/2021
Nome: (296606/2) LUANA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 556089/2021
Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 540146/2021
Nome: (299150/1) LUCIANA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536004/2021
Nome: (297221/1) LUCIELY SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 395489/2021
Nome: (281444/2) LUCINEIA APARECIDA DA CONCEICAO PIMENTEL
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/09/2020 Até 02/09/2020

Processo N.: 534764/2021
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 554944/2021
Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 553393/2021
Nome: (305199/1) MAICON IUDI PAUKOSKI SIMAO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 558817/2021
Nome: (281044/3) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 533922/2021
Nome: (280506/2) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 561062/2021
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: 561745/2021
Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 485511/2021
Nome: (293873/2) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021
Nome: (293873/2) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 555952/2021
Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 556089/2021
Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 553327/2021
Nome: (133551/11) MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: 534414/2021
Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/10/2021 Até 07/10/2021

Processo N.: 534713/2021
Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556357/2021
Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 485463/2021
Nome: (286078/4) MARIA AUXILIADORA RAMOS LEITE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 25/09/2021 Até 25/09/2021

Processo N.: 561062/2021
Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 533567/2021
Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 557795/2021

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 485511/2021
Nome: (293879/2) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021
Nome: (293879/2) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 485511/2021
Nome: (300243/1) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021
Nome: (300243/1) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 533423/2021
Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 561067/2021
Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 523200/2021
Nome: (305119/1) MARIA JURACY COUTO NETA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 534713/2021
Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 556357/2021
Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 558421/2021
Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 561062/2021
Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 16/11/2021 Até 16/11/2021

Processo N.: 554944/2021
Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/11/2021 Até 11/11/2021

Processo N.: 534713/2021
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 556357/2021
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 534764/2021
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 561114/2021
Nome: (299790/2) MATEUS CECHETTI ZANATTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 533922/2021
Nome: (297092/1) MATEUS GUILHERME DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485511/2021
Nome: (293872/2) MAYK HENRIQUE ROSA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021
Nome: (293872/2) MAYK HENRIQUE ROSA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536004/2021
Nome: (280490/3) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 558433/2021
Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 558817/2021
Nome: (296607/2) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 485511/2021
Nome: (291837/3) NAYARA CIBELE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021
Nome: (291837/3) NAYARA CIBELE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/10/2021 Até 11/10/2021

Processo N.: 533423/2021
Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 565009/2021
Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 485511/2021
Nome: (234002/3) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021
Nome: (234002/3) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 534764/2021
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 385378/2021
Nome: (281350/2) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 11/07/2020 Até 11/07/2020

Processo N.: 485511/2021
Nome: (295183/2) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 561062/2021
Nome: (94416/1) ODIRTE LUCATELLI CURVO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536004/2021
Nome: (295414/2) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485511/2021
Nome: (292185/3) PAULA CRISTINA CARDOSO GUSMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (292185/3) PAULA CRISTINA CARDOSO GUSMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (293870/2) PAULA REGINA LIMA MAIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (293870/2) PAULA REGINA LIMA MAIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 14/10/2021 Até 14/10/2021

Processo N.: 536004/2021

Nome: (280369/3) PAULO BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (302820/1) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (302820/1) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (291874/3) PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (291874/3) PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/10/2021 Até 13/10/2021

Processo N.: 536004/2021

Nome: (299037/1) PAULO VICTOR SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 533567/2021

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 561114/2021

Nome: (304201/2) QUELI FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 561114/2021

Nome: (296662/2) RAQUEL NOGUEIRA MAIA FIDELIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: 561062/2021

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 533567/2021

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (291820/3) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (291820/3) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (292412/3) RENATA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (292412/3) RENATA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 561114/2021

Nome: (132154/6) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 533922/2021

Nome: (297090/1) RONE PEREIRA LEANDRO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 561067/2021

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (300245/1) ROSANA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (300245/1) ROSANA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 561062/2021

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 561114/2021

Nome: (296664/2) ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 556492/2021

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

Processo N.: 557686/2021

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 557505/2021

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (305127/1) SAMUEL LUCAS DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (305127/1) SAMUEL LUCAS DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 558433/2021

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 558817/2021

Nome: (281038/3) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 536004/2021

Nome: (295336/2) SANDRA JESUS TRISTAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 534414/2021

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (293980/2) SHIRLEI DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (293980/2) SHIRLEI DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (214948/4) SIDINEI ROSA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (214948/4) SIDINEI ROSA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (292184/3) SILMARA ARRAYS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (292184/3) SILMARA ARRAYS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (299518/2) SIMONY TAVARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (299518/2) SIMONY TAVARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (293867/2) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (293867/2) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536004/2021
 Nome: (299060/1) SOLANGE MARIA SERAFIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 556089/2021
 Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 563596/2021
 Nome: (282223/2) TAINARA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 06/11/2021 Até 06/11/2021

Processo N.: 556666/2021
 Nome: (95634/1) TERESINHA MORAL LOPES CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

Processo N.: 533423/2021
 Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 539808/2021
 Nome: (281031/3) THAIS LORENA DE LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 539811/2021
 Nome: (281031/3) THAIS LORENA DE LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: 555860/2021
 Nome: (292188/2) TIFFANY DIAS DUARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (304449/1) ULENIA SOUZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (304449/1) ULENIA SOUZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 553327/2021
 Nome: (306341/1) VAGNER RIBEIRO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 556492/2021
 Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 556481/2021
 Nome: (285673/3) VALDIR CARLOS ZATTERA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: 553559/2021
 Nome: (281162/2) VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 09/11/2021 Até 09/11/2021

Processo N.: 556492/2021
 Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 10/11/2021 Até 10/11/2021

Processo N.: 536004/2021
 Nome: (291083/3) VALTENIR DE JESUS VIEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 533567/2021
 Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (293865/2) VANILDA DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (293865/2) VANILDA DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536004/2021
 Nome: (295796/2) VENINA CECILIA DE BARROS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (293318/3) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (293318/3) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 10/10/2021 Até 10/10/2021

Processo N.: 485511/2021
 Nome: (293863/2) WAGNER DE FREITAS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 523200/2021
 Nome: (293863/2) WAGNER DE FREITAS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536004/2021
 Nome: (299415/1) WALKER MARQUES ROSA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536004/2021

Nome: (295205/2) WALLISON GONCALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 533560/2021

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 23/10/2021 Até 23/10/2021

Processo N.: 485511/2021

Nome: (293862/2) WANESSA RODRIGUES MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 523200/2021

Nome: (293862/2) WANESSA RODRIGUES MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 533423/2021

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 561067/2021

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 557686/2021

Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/11/2021 Até 12/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00267/2022

DE:

24/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 511934/2021

Nome: (293333/3) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 520242/2021

Nome: (293318/2) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00268/2022

DE:

24/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (115806/1) ADNILSON LEITE DE ALENCAR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 04/03/2022 Até 02/04/2022

Processo N.:

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/05/2022

Processo N.:

Nome: (94037/1) JOSE AUGUSTO SALES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 07/03/2022 Até 05/05/2022

Processo N.:

Nome: (93189/1) MILTON GOMES ALDAVE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 07/03/2022 Até 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 09/03/2022 Até 23/03/2022

Processo N.:

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 07/03/2022 Até 05/05/2022

Processo N.:

Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 21/02/2022 Até 22/03/2022

Processo N.:

Nome: (94853/1) WANDAIRA FERREIRA PARAENSE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 02/03/2022 Até 30/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00269/2022

DE:

24/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (116382/1) ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196932) COORD ASSIST FARMACEUTICA PRIMARIA E

ESTRATEGICA

A Partir de: 14/02/2022 Até 11/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00270/2022

DE:

24/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2022/00901

Nome: (7038/2) CONCEICAO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/2015 Ate 31/03/2020
 A Partir de: 01/06/2022 Até 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00271/2022

DE:

24/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 173259/2021

Nome: (58286/1) VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/11/2010 Ate 06/11/2015
 A Partir de: 07/11/2020 Ate 05/01/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00272/2022
24/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 18/02/2022 Até16/08/2022

Processo N.:

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 09/03/2022 Até04/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00095/2022
24/03/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115698/2) FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA

LINGUAGEM

A Partir de: 19/02/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (131934/1) GLEBER NELSON MARQUES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 25/02/2022 Até26/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00096/2022
24/03/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (83163/1) JACQUELINE FONTES GARCIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 18/02/2022 Até18/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00015/2022
24/03/2022

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (142182) DIR DE FISCALIZACAO
A Partir de: 21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00016/2022
24/03/2022

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (113036/1) ACENDINO ADOLFO JOSETTI
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 13/04/2014 Ate 12/04/2019
A Partir de: 06/12/2023 Ate 03/02/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00107/2022
24/03/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253539/1) CESAR BALMER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149578) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BRASORTE
A Partir de: 08/02/2022 Até14/02/2022

Processo N.:

Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/02/2022 Até14/02/2022

Processo N.:

Nome: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 03/02/2022 Até14/03/2022

Processo N.:

Nome: (275235/1) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181099) GER DE PROVIMENTO E MANUTENCAO
A Partir de: 28/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (117974/5) VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/02/2022 Até14/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00128/2022
24/03/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (155390) 20 ALTA FLORESTA
A Partir de: 17/03/2022

Processo N.:

Nome: (249284/6) NEISLAINE PRADO DOS ANJOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103306) 2 RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00129/2022
24/03/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (225634/1) EUNICE DEMETRINA DE MATOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155454) 49 LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 06/02/2022 Até10/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00130/2022
24/03/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (248732/1) ELIAS SPOTTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102989) GER DO NÚCLEO DE ATEND DO JARDIM DAS AMÉRICAS
A Partir de: 08/02/2022 Até14/02/2022

Processo N.:

Nome: (225719/1) HUMBERTO MATOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197947) GER DE CONTROLE DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES
A Partir de: 14/02/2022 Até15/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00131/2022
24/03/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225593/1) KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/09/2015
A Partir de: 15/08/2022 Até13/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00132/2022
24/03/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257620/1) MARIA FERNANDA LEITE LOZICH
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/10/2019
A Partir de: 30/06/2022 Até29/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00133/2022
24/03/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (258447/1) ELAINE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019
A Partir de: 13/04/2022 Ate 11/06/22

Processo N.:

Nome: (225709/1) LAERCIO AMARO ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 12/08/2010 Ate 11/08/2015
A Partir de: 07/03/2022 Ate 05/05/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT
**FAZ A SAÚDE
FUNCIONAR
E CONSTRÓI HOSPITAIS.**



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais com obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.



ENFERMEIRA

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE DECISÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/SAAF/SEFAZ
Processo SEFAZ-PRO-2022/01619 (antigo 147819/2020)

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado na Portaria n. 053/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 29 de abril de 2021 (edição n. 27988), em cumprimento ao edital em epígrafe, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO** para "Contratação de **Leiloeiros Oficiais** registrados e habilitados para a prestação de serviços, que disponham de uma ferramenta com recursos de tecnologia da informação para estruturação de Leilão Oficial Online destinados à alienação de bens, produtos e mercadorias apreendidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso bem como da alienação de bens móveis de domínio da SEFAZ, classificados como inservíveis", torna público que em reunião realizada no dia 22 de março de 2022, após análise dos documentos apresentados e autuados no Processo SEFAZ-PRO-2022/02179, a Comissão Permanente de Licitação considerou o requerente **JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO (CPF n. 559.322.231-20) INABILITADO**, conforme ata de reunião disponível no mesmo link do edital (Portal Transparência da SEFAZ em www.sefaz.mt.gov.br).

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EDITAL Nº 05/2022 - SINFRA/MT, DE 23 DE MARÇO DE 2022

15ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SINFRA 2021

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **15ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Resultado Final - Edital nº 03, publicado no Diário Oficial de 30/06/2021**, para atuarem em caráter temporário nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em atendimento ao 1º Aditivo do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/2021, de 30/08/2021;

PERFIL 11 - ANALISTA D.E.S. - ENGENHARIA MECÂNICA / AMPLA CONC.

INSCRIÇÃO	NOME
10001224	SAVIO SANTOS DOMINGUES

2. O candidato convocado deverá apresentar os documentos exigidos no **Anexo I** deste edital, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, no período de **24/03 a 14/04/2022, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h, para início das atividades até 18/04/2022.**

3. O candidato convocado que não se apresentar no prazo e local estabelecidos no item 2 deste edital, munido de toda a documentação original para conferência e autenticação das fotocópias, será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

mt.gov.br ou diretamente no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acesoaberto/licitacao/consulta.xhtml>) e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/#>)
Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

ROGER DOSS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado via SIGADOC)

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022/SEMA
PROCESSO Nº 321248/2021
SIGADOC SEMA-PRO-2021/01013

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público a **continuidade da sessão de Pregão Eletrônico nº 007/2022 em 25/03/2022 às 09:30 (horário local)**, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revisão e elaboração de projeto de prevenção contra incêndio e pânico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em Cuiabá-MT", para decisão sobre habilitação e adjudicação da empresa vencedora.

Cuiabá - MT, 22 de março de 2022.

Emanuel Francisco de Souza

Pregoeiro - Em substituição
SEMA/MT

ANEXO I - EDITAL Nº 05/2022 - SINFRA/MT, DE 23 DE MARÇO DE 2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA;

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF - fotocópia e original para conferência;
2	Carteira do Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional - fotocópia e original para conferência;
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2020 - Exercício 2021;
4	Título eleitoral - fotocópia e original para conferência;
5	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original para conferência;
6	Certificado de Escolaridade exigida para a vaga - fotocópia e original para conferência;
7	PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão - fotocópia e original para conferência;
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS) - fotocópia e original para conferência;
9	Comprovante de endereço atualizado - fotocópia e original para conferência;
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de sanidade física e mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	01 foto (tamanho 3x4);
13	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional;
15	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
16	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
17	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
18	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
19	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
20	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
21	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
23	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf
24	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022/SINFRA**
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2021/00329 - SIAG nº
0000329/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **06/2022/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso dos softwares da Autodesk, ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, SINGLE-USER 3 YEARS, para realizar serviços de engenharia, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização e atualização do software, para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de

25/03/2022 a 06/04/2022, período integral, e no dia 07/04/2022 até às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2022 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

DÚVIDAS: E-mail: pregao@seplag.mt.gov.br Telefone: (65) 3613-3674

Cuiabá, 23 de março de 2022.

GUSTAVO LIMA PARREIRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
(original assinado)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 015/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/00951 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Ribeirão Beija Flor, localizada na Rodovia MT-140, no município de Santa Rita do Trivelato/MT, com extensão de 80,10 m e largura de 8,80 m. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER o RDC n. 015/2022**. A suspensão decorre de solicitação da Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, devido a necessidade de mudança no traçado. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo n.99516/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de reforma do complexo I da sede da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça - 3.415 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, comunica que após análise do recurso administrativo apresentado pela empresa Lotufo Engenharia e Construções Ltda, **decide:** ACOLHO o parecer 684/SGAC/PGE/2022 (fls. 2910-2914), de lavra do Procurador Leonan Roberto de França Pinto, homologado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos, Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos, pelos seus próprios fundamentos, e: **CONHEÇO o recurso interposto pela empresa Lotufo Engenharia (fls. 2868-2882), NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, em consonância com a decisão prolatada

pela Comissão Permanente de Licitação em fls. 2903-2908, que mantém a classificação da empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda. no âmbito da Concorrência Pública n.º 10/2021. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. 99516/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de reforma do complexo I da sede da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça - 3.415 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 010/2021**, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ: 00.521.113/0001-32, sendo habilitada no processo licitatório epígrafe com o valor de R\$ 15.296.332,40 (quinze milhões duzentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)." Informações gerais: telefone n.º. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021/SESP-MT
PROCESSO: 14509/2021 E SIAG Nº 1450900

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. n.º 28.069, edição de 23 de agosto de 2021, página 67, nos termos que seguem:

Onde se lê:

06	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	54.305.743/0011-70	R\$ 245.900,300	R\$ 7.377.000,00
----	--------------------------------------	--------------------	--------------------	---------------------

Leia-se:

06	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	54.305.743/0011-70	R\$ 245.900,00	R\$ 7.377.000,00
----	--------------------------------------	--------------------	-------------------	---------------------

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022/SEDUC**

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
Processo Administrativo: Nº. 530377/2021/SEDUC
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
Contratada: LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES

LTDA (CNPJ Nº 09.276.124/0001-79)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "Aquisição do dispositivo orcam my eye 2.0 - dispositivo de visão artificial com uma câmera inteligente, que lê instantaneamente textos - de qualquer superfície - e reconhece rostos, produtos, cores e cédulas de dinheiro em tempo real".

Valor: R\$ 2.568.966,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 22/03/2022 e seu término em 21/03/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma da do art. 57 da Lei nº 8666/93, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Mauricio Manoel dos Santos - Mat.76266 - CPF:816.706.806-49

Fiscal de Contrato: Elaine Cristina da Silva - Mat. 76104 - CPF: 141.921.888-30

Suplente de Fiscal: Criseida Rowena Zambotto de Lima - Mat.85803 - CPF: 818.522.661-04.

Cuiabá, 22 de março de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGADOC Nº SEDUC-PRO-2022/09068

Termo de Referência: 010/2022/SUEB/SAGE/SEDUC-MT
Parecer Jurídico PGE/MT: 570/SGAC/PGE/2022

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados na oferta de Cursos de Educação Profissionalizante compreendendo atendimento ao Ensino Médio (1º ao 3º) da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 172.575.000,00 (cento e setenta e dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

UD	PAOE	FONTE	NATUREZA	VALOR
14101	2218	120	3.3.90.39	R\$ 172.575.000,00

O Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e artigo 2, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126 de 29 de setembro de 2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do processo administrativo nº SIGADOC Nº SEDUC-PRO-2022/09068, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do artigo 72 da lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do artigo nº 72 da lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário de Estado de Educação em substituição
PORTARIA Nº 219/2022/GS/SEDUC/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº 038/2021/GSAAS/SEDEC, de 05 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.099, em 06 de Outubro de 2021, adjudica o objeto dos

Lotes 2, 3 e 4 do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº001/2022/SEDEC**, Processo Administrativo nº 469328/2151/SEDEC, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 10/02/2022, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), composta de 04(quatro) Lotes, ficando o resultado da seguinte forma : **LOTE 1 - DESERTO; LOTE 2 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 19.061.289/0001-87, no valor total de R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para aquisição de Grade Aradora; **LOTE 3 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 20.963.380/0001-77, no valor total de R\$31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, para aquisição de Plantadeira E **LOTE 4 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 36.416.243/0001-52, no valor Total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, para Aquisição de Distribuidor de Calcário, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 001/2022/SEDEC e seus anexos.

Cuiabá, 21 de Março de 2022.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT
Original assinado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Homologa o objeto dos Lotes 2 - 3 - e 4 Adjudicados pela Pregoeira na sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022/SEDEC, Processo Administrativo nº 469328/2015/SEDEC, realizada em 10 de Fevereiro de 2022, composta de 04(quatro) Lotes, ficando o resultado da seguinte forma : **LOTE 1 - DESERTO; LOTE 2 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 19.061.289/0001-87, no valor total de R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para aquisição de Grade Aradora; **LOTE 3 ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 20.963.380/0001-77, no valor total de R\$31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, para aquisição de Plantadeira E **LOTE 4 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 36.416.243/0001-52, no valor Total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, para Aquisição de Distribuidor de Calcário, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 001/2022/SEDEC e seus anexos.

Cuiabá, 21 de Março de 2022.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT
Original assinado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2022/SEDEC
Processo Administrativo nº469328/2015/SEDEC

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº 038 /2021/GSAAS/SEDEC, de 05 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.099, em 06 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade

Pregão Eletrônico Nº001/2022/SEDEC, composta de 4(quatro) LOTES, sendo o Lote 1 - Deserto e os Lotes 2, 3 e 4 adjudicados durante a sessão por esta Pregoeira e homologados por **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT. Ficando o resultado, conforme a seguir:

LOTE 1 - DESERTO					
LOTE	ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR
1	1	1071194	TRATOR AGRÍCOLA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR DE 4 CILINDROS NO MÍNIMO 106 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, 4 X 4, COM VÁLVULA DE CONTROLE REMOTO, EMBREAGEM DUPLA, COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS À FRENTE E DUAS A RÉ COM ALAVANCAS LATERAIS, SISTEMA HIDRÁULICO DE LEVANTA A 3 PONTOS, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, FREIOS A DISCO EM BANHO DE ÓLEO, TOLDO, PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	1	-
LOTE 2 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO					
LOTE	ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR
2	1	1057148	GRADE ARADORA; COM 18 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO; PARA TRATOR DE NO MÍNIMO 105 CV. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. UNIDADE.	1	55.500,00
LOTE 3 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO					
LOTE	ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR
3	1	1057111	PLANTADEIRA ADUBADEIRA HIDRÁULICA DE 3 LINHAS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO 90 CM, COM CAIXAS PARA ADUBO E CAIXAS PARA SEMENTE, COM SULCADOR, DISCOS DUPLOS E RODA COMPACTADORA TRASEIRA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. UNIDADE.	1	31.750,00
LOTE 4 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO					
LOTE	ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR
4	1	1071195	DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG; TRATOR DE 75 A 90 CV; BITOLA APROXIMADA MÍNIMA DE 1.500 MM; ROTAÇÃO TDP MÍNIMA DE 530 RPM; MOLDADO LARGURA MÍNIMA DE 700 MM; GANCHOS PARA FIXAÇÃO DE LONA NA CAÇAMBA; CARDAN DIANTEIRO E LATERAL; 04 (QUATRO) PNEUS DE 7,50 X 16. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. UNIDADE.	1	R\$35.000,00

Cuiabá, 21 de Março de 2022.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT
Original assinado



**- Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



**- Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência doméstica
e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



*Violência contra a mulher é crime.
Denuncie. Ligue **180***

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 029/2022-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 06 de ABRIL de 2022, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (KIT APH - MARC1), PARA UTILIZAÇÃO PELOS INTEGRANTES DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTEGRANTES DO GAECO NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS OU PARA REALIZAR ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 030/2022-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 06 de ABRIL de 2022, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE PARA O MINISTÉRIO

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000919/2022-51. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. Contratada: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 01.092.686/0023-66. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2021 por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 23 de março de 2022, e inclusão na "CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" dos itens, que tratam da proteção de dados pessoais, em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 08.101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte de Recurso: 100 / 300. Assinado: Em Cuiabá/MT, 22 de março de 2022. Assinam: Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Raphael Moreira Queiroz e Fernando Tadeu Minucci Lazarim - Representantes da empresa contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)														
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.629.766,83	148.094,73	24.877.318,62	59.835.798,99	29.797.844,89	29.281.349,00	29.017.663,32	28.319.715,59	29.353.795,79	34.688.143,79	36.449.687,47	46.212.140,30	373.315.129,86	18.371.751,82	
Pessoal Ativo	21.928.595,22	79.606,80	21.027.813,07	52.104.503,47	25.914.981,11	25.319.158,63	24.863.931,40	24.322.512,57	25.350.779,68	30.457.783,62	32.723.596,30	40.946.307,64	324.880.355,91	18.371.751,82	
Despesas Variáveis	19.382.211,74	79.606,80	19.316.746,80	46.151.279,48	23.368.969,00	22.777.542,35	22.323.603,61	21.973.459,07	22.902.166,98	30.955.761,26	35.051.232,29	291.701.361,80	18.371.751,82		
Obrigações Patronais	2.546.383,48	-	1.711.066,27	5.953.223,99	2.546.012,11	2.541.616,28	2.540.327,79	1.744.516,55	3.377.320,61	2.555.616,64	1.767.835,04	5.895.075,35	33.178.994,11	-	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.701.171,61	68.487,93	3.849.505,55	7.731.295,52	3.882.863,78	3.962.190,37	4.153.731,92	3.997.203,02	4.003.016,11	4.230.360,17	3.726.091,17	5.265.832,66	48.434.773,95	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.695.362,22	68.487,93	2.774.105,33	5.413.230,03	2.635.916,27	2.714.813,27	2.799.193,87	2.699.061,38	2.677.025,34	2.972.506,61	2.567.030,45	3.678.954,68	33.558.711,52	-	
Pensões	1.005.809,39	-	1.075.400,22	2.318.065,49	1.246.947,51	1.247.377,10	1.354.538,05	1.298.141,64	1.325.990,77	1.257.853,56	1.159.060,72	1.586.877,98	14.876.062,43	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (R 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (R 1º do art. 19 da LRF)	3.445.219,02	68.487,93	4.177.076,65	8.259.574,60	3.704.572,23	3.795.635,60	3.754.135,28	3.895.338,65	3.835.179,51	3.925.571,81	9.679.250,42	4.657.874,23	53.060.940,07	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da anulação	52.980,96	-	725.274,59	1.391.855,41	242.184,31	281.267,80	64.600,21	329.519,09	300.693,83	134.068,88	349.333,69	62.776,71	3.934.555,48	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da anulação	-	-	-	-	-	27.760,24	-	-	2.799,43	-	23.488,96	-	54.048,63	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.392.238,06	68.487,93	3.451.802,06	6.867.719,19	3.458.200,77	3.542.128,04	3.689.535,07	3.551.985,22	3.537.285,11	3.791.502,93	3.258.400,66	4.406.101,37	42.878.410,55	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.184.547,81	79.606,80	20.700.241,97	51.576.224,39	26.093.272,66	25.485.713,40	25.263.528,04	24.424.376,94	25.518.616,28	30.762.571,98	26.770.437,05	41.554.266,07	320.254.189,79	18.371.751,82	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.604.584.741,02	-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													8.339.854,20	-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													110.336.180,01	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													24.485.908.706,81	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													338.625.941,61	1,38%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													489.718.174,14	2,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													465.232.265,43	1,90%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													440.746.356,72	1,80%	

FONTE: SEFAZ/PLAN - FIP 617, FIP 704, FIP 226, Consulta de LIQs em 24/01/2022.

Nota 1: Conforme resolução de consulta nº 27/2016 - TP de 18/11/2016 (TCE-MT), esta sendo excluída da despesa com pessoal, no período considerado, o valor do Abono de Permanência.

Nota 2: Republicação do dia 28/01/2022, DOE Nº 28.174 para correção do valor da RCL.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Leandro Seije Nagasawa
Auditor de Controle Interno

Ludmila Auxiliadora Silvente Audi Bernardino
Chefe do Departamento Financeiro

Carlos Soares Aquino Júnior
Controlador
CRC MT-016356/O

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2020/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: REPECTUAÇÃO SOBRE O VALOR CONTRATUAL DECORRENTE DA CCT 2022/2023
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/02139
VALOR ANUAL: passará de R\$ 99.008,40 (noventa e nove mil e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 108.463,44 (cento e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
ASSINA: Pela Contratante: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa Luis Otávio Trovo Marques De Souza

PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/CGPGE/2022

Instaura Correição Ordinária na Subprocuradoria-Geral Judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Geral a teor do inciso III do artigo 10 c/c artigo 76 e seguintes da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002 realizar correição nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que um dos objetivos da Corregedoria, além de detectar eventuais inadequações de ordem disciplinar ou administrativa, adotando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, é também orientar e buscar soluções que resultem no aprimoramento da atividade finalística prestada pela Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a importância da análise dos fluxos de trabalho da Subprocuradoria-Geral Judicial em suas diversas atribuições e sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação na rotina de inserção, distribuição e controle dos prazos processuais no sistema de distribuição e acompanhamento processual - SAJ (PGE.Net), visando sua esmerada utilização;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Correição Ordinária na Subprocuradoria-Geral Judicial, no período de 04 a 29 de abril de 2022, durante o horário de expediente do órgão, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços daquela especializada, dos sistemas e da racionalização dos serviços, identificando eventuais inadequações, pendências acumuladas, irregularidades ou falhas que comprometam os serviços prestados, adotando-se as providências necessárias para o equacionamento das distorções que vierem a sere constatadas.

Art. 2º Designar para a Comissão de Correição Ordinária, nos termos do art. 79 da Lei Complementar n. 111/2002, os Corregedores Auxiliares Waldemar Pinheiro dos Santos e Cláudia Regina Souza Ramos.

Art. 3º Designar a servidora Thaysa Avila Alvares Lopes Isoton para auxiliar a realização dos trabalhos correicionais.

Art. 4º Cientificar ao Procurador-Geral do Estado e o Subprocurador-Geral Judicial desta correição.

Art. 5º Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Correição Ordinária, providenciando afixação de cópia em local visível ao público na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como publicando-a no *site* da PGE/MT.

Art. 6º Não haverá suspensão de prazo procedimental no período da correição.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

(original assinado)

WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

Corregedor-Geral da PGE/MT

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 050/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ANA CAROLINA MARTINS CANDIDO** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III), com atuação junto à Defensoria Pública Letícia Parobe Gibbon, nos termos da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 051/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **LUCCAS RODRIGUES GOMES** do cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 21 de março de 2022.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 052/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **BARBARA MARTINI** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III), com atuação junto à Defensoria Pública Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo, nos termos da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI - 01/2020

Versão: 03

Publicação: DOE nº 28.209, de 22/03/2022

Unidade Responsável: Gerência Financeira

I - FINALIDADE

Dispõe sobre as rotinas de trabalho e procedimentos a serem observados por todos os servidores e membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, quanto à concessão e controle de diárias, visando à padronização das ações e implementação dos procedimentos para uma correta aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros recebidos.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange a todos os servidores e membros da Instituição que demandem a concessão de diárias para realizarem viagem a serviço da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, especificando procedimentos no Gabinete do Ordenador de Despesa e nas Gerências Financeira, de

Programação e Execução Orçamentária, e de Prestação de Contas.

III - CONCEITOS

Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

1. Membro

Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

2. Servidor

Pessoa física que presta serviços à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com vínculo empregatício ou ocupante de cargo exclusivamente em comissão, beneficiário das diárias decorrentes, quando do deslocamento a serviço da Instituição.

3. Solicitante

Membro ou servidor que requeira para si ou terceiros a utilização de diárias para os fins previstos na legislação.

4. Destinatário/Beneficiário

Membro ou servidor que é efetivamente favorecido no recebimento de Diárias.
SQP/SATE

5. Ordenador de Despesa

Toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da Instituição, pelo qual responda. Para a concessão de diárias no âmbito da DPE-MT são Ordenadores de Despesa o Defensor Público-Geral e a quem este determinar.

6. Diárias

Consiste no auxílio pecuniário concedido ao membro ou servidor da Defensoria Pública para fins de cobertura das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana e rural, que, a serviço, se deslocarem temporariamente à outra cidade, estado ou país, para estrito desempenho das atribuições do cargo ou para participar de eventos de interesse da Instituição.

7. Domicílio

Considera-se domicílio o município no qual se encontra instalado o órgão no qual oficia o membro da Defensoria Pública ou o servidor de apoio administrativo, por lotação ou por designação.

8. Empenho - EMP

Ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição.

9. Nota de Empenho

Documento utilizado para registrar as despesas realizadas pela Instituição e que identifica o nome do credor, a especificação, a importância da despesa e a dotação orçamentária.

10. Liquidação - LIQ

Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

11. Pagamento

Efetiva transferência de recursos financeiros ao credor, conforme autorizado e determinado pelo Ordenador de Despesa.

12. Nota de Ordem Bancária - NOB

Documento da contabilidade que comprova a efetivação do pagamento ao credor.

13. Prestação de Contas

Procedimento que permite acompanhar e fiscalizar a aplicabilidade

das despesas realizadas pelos membros e servidores públicos.

14. Ordem de Deslocamento - OD

Documento elaborado com as informações do deslocamento do membro ou servidor beneficiário das diárias (ex: data, destino, quantidade de diárias, valor, etc.) que contenha autorização expressa do Ordenador de Despesa para realização da Viagem - Anexo IV.

15. Relatório de Viagem

Documento que comprova a utilização das diárias pelo beneficiário, sendo sua apresentação obrigatória no processo de Prestação de Contas.

16. Ordem de Serviço de Diárias - OSD

Documento emitido no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN com as informações preenchidas na Ordem de Deslocamento, obrigatório antes da emissão do Pedido de Empenho.

17. Gestor da Unidade

Servidor ou Defensor Público responsável pela chefia da unidade, nos termos da Portaria nº 0747/2021/DPG.

18. Supervisor da Unidade

Membro ou servidor ocupante de cargo responsável pela supervisão da unidade, mediante vínculo hierárquico, nos termos da Portaria nº 0747/2021/DPG.

IV - BASE LEGAL E NORMATIVA

- Constituição Federal 1988, em especial o artigo 37 e o artigo 70, parágrafo único.
- Lei nº 4.320/1964 (Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro), em especial o Capítulo III - Da Despesa;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP atualizado, como referência;
- Portaria nº 1093/2019/DPG;
- Resolução nº 05/2006 - CSDP;
- Resolução nº 32/2009 - CSDP;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências), como referência.

V - RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

1. Da Gerência Financeira:

- Especificar as regras gerais e os procedimentos de controle nas instruções normativas do SCI atinentes ao Sistema Financeiro - SFI, elaboradas ou atualizadas com base na metodologia apresentada na versão vigente da Instrução Normativa SCI-01/2019, submetendo a minuta da IN à análise da Unidade de Controle Interno;
- Promover discussões técnicas periódicas com as unidades que participam dos processos afetos ao sistema Sistema Financeiro - SFI, visando assegurar que as instruções normativas contenham sempre a correta e atualizada especificação das regras gerais e dos procedimentos de controle que se fazem necessários;
- Monitorar a eficácia dos procedimentos de controle através dos Indicadores de Controle Interno que forem estabelecidos;
- Orientar as unidades executoras do Sistema Financeiro - SFI e supervisionar a observância às regras gerais e dos procedimentos de controle que foram estabelecidos.

2. Das Unidades Executoras do Sistema Financeiro:

- Observar fielmente as regras gerais e executar os procedimentos de controle especificados nas instruções normativas do SCI, relacionados ao Sistema Financeiro - SFI, objetivando a observância das normas legais e regulamentares e o cumprimento dos demais objetivos de cada processo;
- Atender às solicitações da Gerência Financeira na fase de definição ou atualização de procedimentos de controle, quanto ao fornecimento de informações e à participação nos estudos;
- Alertar a Gerência Financeira sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

• Manter os servidores orientados para a fiel observância das regras gerais e dos procedimentos de controle a que a unidade se sujeita, no cumprimento de suas funções finalísticas ou no tocante a atividades auxiliares.

3. Da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE, quanto às atividades relacionadas ao gerenciamento por processos:

- Disponibilizar informações a Gerência Financeira e à Unidade de Controle Interno, quando solicitadas, a respeito das atividades atinentes ao mapeamento de processos, para fins de alinhamento de ações;
- Contemplar nos mapas dos processos as rotinas de trabalho inerentes aos procedimentos de controle que forem estabelecidos ou revisados, inclusive, quando aplicável, os relacionados à geração e monitoramento dos Indicadores de Controle Interno;
- Prestar apoio técnico a Gerência Financeira na elaboração de mapas provisórios de processos, nas situações onde ainda não houve o mapeamento dos processos de trabalho.

4. Da Unidade de Controle Interno - UCI:

- Prestar orientação técnica aos órgãos centrais de sistemas administrativos quanto à aplicação da metodologia para identificação, avaliação e definição dos procedimentos de controle afetos aos pontos de controle atinentes aos processos de trabalho de seu âmbito, bem como na elaboração ou atualização das Instruções normativas do SCI;
- Aferir a observância das regras, responsabilidades e procedimentos definidos nesta instrução normativa;
- Exercer o acompanhamento sobre a efetividade dos procedimentos de controle mediante análise dos Indicadores de Controle Interno;
- Através da atividade de auditoria interna e correlatas, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações necessárias para o aprimoramento dos controles, inclusive, se for o caso, mediante atualização ou elaboração de novas instruções normativas;
- Manter atualizado o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada instrução normativa do SCI, disponibilizando-o em meio documental e/ou digital a todas as Unidades Executoras do SCI.

VI - PROCEDIMENTOS

As rotinas concernentes às atividades abrangidas por esta instrução normativa estão especificadas no mapa do processo código GFI-1.2, que poderá ser acessado pelo link https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/controle_interno_v1.

CAPÍTULO I - REGRAS GERAIS

- 1 - A Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade é a única responsável pelo pagamento, recebimento e análise da prestação de contas das Diárias da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
- 2 - A concessão de diárias fica condicionada à existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros, conforme Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previstos no art. 8º c/c 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.
- 3 - A diária será paga antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária, exceto em casos de emergência ou de prorrogação intercorrente da viagem, quando então poderá ser processada no decorrer do afastamento, desde que haja justificativa encartada aos autos.
- 4 - É de inteira responsabilidade do Beneficiário, prestar contas do recurso recebido, consoante ao prazo e demais critérios estabelecidos nesta IN, bem como de efetuar a sua devolução em caso de não utilização. A utilização indevida de diárias sujeitará o agente público aos procedimentos disciplinares cabíveis, após a devida apuração.
- 5 - Quando o afastamento se iniciar às sextas-feiras, bem como as diárias que incluam sábado, domingo e feriados, serão expressamente justificadas.
- 6 - As despesas com hospedagem, alimentação e locomoção do servidor ou membro que permanecer no local de destino após o término do período autorizado, serão por ele custeadas.
- 7 - As diárias internacionais serão concedidas e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno ao território nacional.

8- Para assegurar celeridade ao processo e, principalmente, para evitar que o procedimento não aporte na Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade com tempo hábil para pagamento, todos os prazos referidos nesta Instrução Normativa, que são contados em termos de dias úteis, devem ser fielmente observados.

9 - Os andamentos dos procedimentos deverão ser obrigatoriamente realizados via sistema COPLAN.

10 - O processo de concessão de diárias deve ser instruído, no mínimo, com os seguintes documentos: Ordem de Deslocamento, Nota de Empenho, Liquidação do Empenho, Nota de Ordem Bancária e Relatório de Viagem.

11 - Não serão concedidas mais do que 10 (dez) diárias por mês a mesmo membro ou servidor, salvo em situação excepcional, devidamente justificada pelo Defensor Público-Geral.

12 - Preferencialmente, os servidores ocupantes de cargos de chefia na Sede Administrativa irão realizar viagens com duração máxima de até 03 (três) dias.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS DOS SERVIDORES E MEMBROS SOLICITANTES OU BENEFICIÁRIOS DAS DIÁRIAS

A - QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

1 - O solicitante do pedido de diárias deverá protocolar requerimento, endereçado ao Ordenador de Despesa.

1.1 - Para os solicitantes lotados na Sede Administrativa, o requerimento deverá ser previamente encaminhado, para ciência e manifestação, ao Gestor e ao Supervisor da unidade.

2 - O pedido deverá ser protocolado com até 08 (oito) dias úteis ao do início da viagem, exceto em casos de urgência/emergência em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento, desde que haja justificativa nos autos do respectivo processo, conforme determina a Portaria 1093/2019/DPG.

B - QUANDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 - O membro ou o servidor da Instituição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu retorno ao seu domicílio para enviar à Gerência de Prestação de Contas, por meio de novo Processo no Sistema COPLAN - o qual será apensado ao processo de pagamento da respectiva Diária, o seu o seu Relatório de Viagem, conforme Anexo IV da presente Instrução Normativa.

1.1 - A falta de prestação de contas, o seu não deferimento ou o seu envio fora do prazo poderá ensejar pelo Ordenador de Despesa o indeferimento da solicitação de diárias ao requerente em situação irregular.

2 - O Relatório de Viagem deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Comprovantes de efetivo desempenho das atividades, salvo justificada impossibilidade de fazê-lo;
- b) Comprovantes de embarque de ida e volta, em caso de fornecimento de passagens aéreas ou terrestres pela Defensoria Pública;
- c) Registro de dados da placa do automóvel, quando utilizado veículos oficiais para o deslocamento, ou prefixo da aeronave.

3 - O membro ou servidor que receber diárias e não se afastar do seu domicílio por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tiver conhecimento da impossibilidade de viajar.

4 - No caso de retornar ao seu domicílio em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias não utilizadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de seu retorno.

5 - Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente no prazo estipulado, o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor em folha de pagamento, mediante ordem do Ordenador de Despesa desde que oportunizada manifestação do membro ou servidor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em observância ao contraditório e à ampla defesa.

6 - O Defensor Público-Geral, os Subdefensores Públicos-Gerais,

o Corregedor-Geral e os Subcorregedores-Gerais, ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem, bem como de seus documentos e informações complementares, conforme determina a Portaria 1093/2019/DPG.

CAPÍTULO III - PROCEDIMENTOS NO GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA

A - QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DAS DIÁRIAS

1 - Após o recebimento da Solicitação de Diárias, o Ordenador de Despesa emitirá despacho com as seguintes informações, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis antes do início da viagem:

- a) Autorizando o pagamento das diárias ao solicitante, desde que o mesmo esteja em situação regular com a entrega de relatórios de viagem;
- b) Determinando o envio dos autos à Chefia de Gabinete para dar ciência ao requerente;
- c) Determinando após a ciência, o envio dos autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para emissão de empenho e demais providências de pagamento;
- d) Nos casos em que o Ordenador de Despesa não autorizar o pagamento das diárias, o Gabinete do Ordenador dará ciência ao solicitante e arquivará o processo.

B - QUANDO DA CIÊNCIA AO REMETENTE

1 - A Chefia de Gabinete ficará responsável por enviar e-mail ao requerente das diárias, com confirmação de recebimento, informando da sua autorização, anexando ao procedimento a cópia da mensagem de confirmação de recebimento, a decisão do Ordenador de Despesa e a Ordem de Deslocamento com as informações acerca do pagamento das Diárias.

C - QUANDO DA EMISSÃO DA ORDEM DE DESLOCAMENTO

1 - No prazo de 05 (cinco) dias úteis antes do início da viagem a Chefia de Gabinete elabora e faz juntada ao despacho da Ordem de Deslocamento contendo as informações referentes à: exercício, projeto/atividade, elemento de despesa, nome do servidor, cargo/função, destino, motivo da viagem, período da viagem, número de diárias, valor unitário da diária, valor total das diárias, descontos conforme determina a Portaria nº 1093/2019/DPG, e assinatura do ordenador de despesa.

1.1 - O montante das diárias obedecerá aos valores constantes na Portaria nº 1093/2019/DPG.

2 - Após anexar a Ordem de Deslocamento, a Chefia de Gabinete revisará atentamente o documento para verificar se os dados foram lançados corretamente, de acordo com a solicitação e com a autorização do Ordenador de Despesa, em especial quanto ao cálculo da quantidade de diárias e a especificação do projeto/atividade.

CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Verificar se há evidência de que o requerente foi cientificado por e-mail da concessão da diária e se há tempo hábil para pagamento, bem como se não há pendências de prestação de contas de diárias.

1.1 - Não tendo sido cientificado ou não havendo tempo hábil para a realização do pagamento antes do início da viagem do membro/servidor, retornam-se os autos à Chefia de Gabinete para que seja realizada a ciência ou para que o Ordenador de Despesa emita Despacho autorizando ou não o pagamento das Diárias após o prazo de início da viagem.

1.2 - Possuindo o requerente pendências acerca de falta de prestação de contas, não deferimento ou envio fora do prazo, encaminhar-se-á os autos à Gerência de Prestação de Contas para tentativa de regularização junto ao requerente das diárias e posterior retorno a GPEO.

2 - Realizar conferência dos dados lançados na Ordem de Deslocamento expedida pela Chefia de Gabinete, a fim de verificar se estão de acordo com a solicitação, bem como com a autorização do Ordenador de

Despesa, atentando para os seguintes aspectos:

- a) indício de engano no cálculo da quantidade de diárias;
- b) identificação incorreta do projeto/atividade.

3 - Emitir a Ordem de Serviço de Diárias - OSD junto ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, contendo: Nome da Unidade Orçamentária, Unidade Gestora, Código e nome do Credor, Localidade, Motivo da Viagem, Data de início e retorno da viagem, quantidade de diárias, valor da Ordem de Deslocamento.

4 - Emitir o Pedido de Empenho da Despesa - PED junto ao Sistema FIPLAN, contendo: Unidade Gestora, número do processo orçamentário de pagamento, tipo de despesa, número da Ordem de Deslocamento, tipo de empenho, tipo do recurso orçamentário, projeto/Ativ./OE, Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Ordenador de Despesa e Histórico. O valor do PED vem alimentado automaticamente após a inclusão do número da Ordem de Deslocamento.

5 - Emitir o Empenho - EMP junto ao Sistema FIPLAN, contendo: ao lançar o número do PED, o sistema alimenta automaticamente os campos do empenho, devendo complementar apenas com a data de emissão do empenho.

6 - Emitir o Empenho junto ao Sistema COPLAN, através do caminho: Controle Orçamentário, Empenho, "+", preencher de acordo com a numeração e demais informações do empenho emitido no sistema FIPLAN.

CAPÍTULO V - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA FINANCEIRA

1 - Realizar conferência dos dados lançados no Empenho, a fim de verificar se estão de acordo com a Ordem de Deslocamento expedida pela Chefia de Gabinete, atentando para os seguintes aspectos:

- a) registro incorreto do membro/servidor beneficiário da diária.
 - 1.1 - Sendo identificado algum erro, o processo retornará à Gerência de Programação e Execução Orçamentária para realização do estorno do empenho incorreto, e em seguida será emitido novo empenho com a correção das inconsistências.

2 - Emitir a Liquidação - LIQ junto ao Sistema FIPLAN, conforme IN sobre Pagamentos.

3 - Realização do pagamento pela Gerência Financeira junto ao sistema do Banco do Brasil, conforme IN sobre Pagamentos.

4 - Emissão pela Gerência Financeira de Nota de Ordem Bancária - NOB junto ao Sistema FIPLAN, conforme IN sobre Pagamentos.

5 - Realizar revisão, preferencialmente por servidor diverso daquele que emitiu os documentos, para conferir se a Diária foi paga ao membro/servidor correto.

6 - Após a juntada da Nota de Ordem Bancária, encaminhar o procedimento à Gerência de Registro e Informações Funcionais para lançamento no Ponto Eletrônico, orientando que o procedimento seja remetido, na sequência, à Gerência de Prestação de Contas para que os documentos sejam lançados no sistema COPLAN e posterior baixa nos sistemas.

7 - No caso de cancelamento ou alteração de diária, o procedimento deverá retornar à Gerência de Registro e Informações Funcionais para que se proceda com as alterações quanto a ajustes e lançamentos no ponto eletrônico.

CAPÍTULO VI - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 - Caso seja necessário, quando apontado irregularidade de prestação de contas em conferência realizada pela GPEO, caberá a Gerência de Prestação de Contas a tentativa de resolução da não conformidade junto ao solicitante das diárias e posterior retorno a GPEO.

2 - Realizar o lançamento da liquidação e da nota de ordem bancária no sistema COPLAN:

2.1- Lançamento da Liquidação junto ao Sistema COPLAN, através

do caminho: Controle Orçamentário, Liquidação, "+", preencher de acordo com a numeração e demais informações da liquidação emitida no sistema FIPLAN;

2.2- Lançamento do Pagamento junto ao Sistema COPLAN, através do caminho: Controle Orçamentário, Pagamento, "+", preencher de acordo com a numeração e demais informações da nota de ordem bancária emitida no sistema FIPLAN.

3 - Após o recebimento dos autos e do Relatório de Viagem, preencher o Checklist (Anexo II) para verificar se todos os documentos necessários ao procedimento de Diária constam nos autos.

4 - Verificado a devolução de valores por parte do Beneficiário, em razão de não utilização do recurso recebido (exemplo: viagem não foi realizada), a Gerência de Prestação de Contas realizará a anulação do pagamento no sistema FIPLAN e COPLAN.

5 - Devidamente preenchido o Checklist, será realizada a baixa do pagamento das Diárias junto ao Sistema FIPLAN e COPLAN, informando o número da Ordem de Deslocamento, a Localidade da viagem, o motivo, a quantidade de diárias, a data de prestação de contas, as metas previstas e o resultado obtido. Detectada alguma impropriedade, retornar os autos ao setor responsável para que seja sanada tal irregularidade.

5.1- Ao seu final, o procedimento de prestação de contas deverá ser apensado ao processo de pagamento da respectiva Diária.

6 - Para fins de geração de Indicador de Controle Interno sobre o cumprimento de prazo na prestação de contas, a cada processo, com base em informações obtidas do sistema FIPLAN, serão registrados em planilha Excel os seguintes dados:

- a) data do início e do término da viagem;
- b) data limite para envio da prestação de contas das diárias;
- c) data do recebimento da prestação de contas.

7- Finalizada a baixa do pagamento das Diárias, arquivam-se os autos na Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

8- No último dia útil de cada mês, a Gerência de Prestação de Contas emitirá no Sistema FIPLAN, o Relatório FIP 002 - Demonstrativo de Diárias, para verificar a existência ou não de diária com atraso no envio de Prestação de Contas. Havendo pendência, o setor enviará e-mail ao solicitante da diária, informando o atraso no envio e solicitando que seja regularizada tal irregularidade.

CAPÍTULO VII - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

1 - O abono de falta de ponto eletrônico é realizado ao receber o procedimento no sistema de protocolo, procedendo o lançamento por intermédio do Sistema RH.

2 - Ao abrir o Sistema será aberta a aba de Ocorrência do Ponto, inserida a justificativa de viagem e adicionada as datas indicadas nas fases anteriores do procedimento.

3 - Poderão ser efetuadas alterações de lançamento, em caso de alteração ou cancelamento de diária previamente registrada no sistema de registro de frequência.

4 - Por fim, os autos são encaminhados para a Gerência de Prestação de Contas para demais providências e arquivado.

CAPÍTULO VIII - DA GERAÇÃO DE INDICADORES DE CONTROLE INTERNO

1 - Em consonância com a Instrução Normativa SCI-02/2019, são definidos os seguintes Indicadores de Controle Interno iniciais:

- a) Indicador 1: Quantidade de Prestação de Contas de Diárias no Período x Quantidade e percentual de Prestação de Contas de Diárias apresentadas fora do prazo;
- b) Indicador 2: Quantidade mensal de membros e servidores que receberam diárias no decorrer do último semestre X Quantidade e percentual mensal de membros e servidores que receberam mais de 10 diárias.

1.1 - Sem a necessidade de expedição de nova versão para esta instrução normativa, estes indicadores poderão sofrer adequações, bem como, poderão ser criados outros, desde que observados os procedimentos para cadastramento ou alteração do Cadastro de Indicadores de C.I. junto à Unidade de Controle Interno.

2 - Os indicadores têm como objetivo o monitoramento e a análise de alguns dos riscos mais relevantes, relacionados na Matriz de Risco e Controles (Anexo I), a fim de verificar a eficácia e efetividade dos procedimentos de controles estabelecidos, aferir o cumprimento de regras gerais e dar suporte à gestão.

3 - Para o registro de dados necessários à geração dos indicadores será criada uma planilha em Excel, podendo haver transcrição de dados do Sistema FIPLAN, COPLAN e Gestão Max, sendo os procedimentos detalhados nos Formulários de Cadastro de Indicadores, conforme modelo anexo à Instrução Normativa SCI-02/2019 e, quando aplicável, no Capítulo e Seção que detalha a rotina onde está inserido o procedimento de controle ao qual o indicador se refere.

3.1 - A atividade de registro de dados será incorporada às rotinas e deverá ser desenvolvida pelos servidores responsáveis conforme definido no Formulário de Cadastro de Indicadores, com estrita observância dos procedimentos especificados no mesmo instrumento.

4 - Periodicamente serão gerados relatórios dos Indicadores de Controle Interno definidos no item 1, os quais poderão demonstrar séries históricas, comparativos de dados com o período anterior e mesmo período no ano anterior, bem como os demais detalhes necessários ao atingimento dos objetivos de cada indicador.

4.1 O relatório referente ao Indicador 1 será emitido a cada semestre e tem por objetivo permitir a avaliação da manutenção da regularidade no cumprimento do prazo para as prestações de contas.

4.2 O relatório referente ao indicador 2 será emitido a cada semestre e tem por objetivo identificar desvios ao cumprimento da regra que estabelece limite mensal para pagamento de diárias por membro ou servidor.

5 Os relatórios destinam-se a possibilitar o monitoramento por parte da Gerência Financeira, sendo encaminhados também à análise da hierarquia superior e à Unidade de Controle Interno para acompanhamento.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Os casos omissos nesta Instrução Normativa deverão ser resolvidos junto a Gerência Financeira em conjunto com a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

2 - Os esclarecimentos sobre esta Instrução Normativa devem ser retirados junto a Gerência Financeira ou com a Gerência de Prestação de Contas.

3 - Integram esta Instrução Normativa os seguintes documentos:

Anexo I - Matriz de Riscos e Controles;

Anexo II - Checklist Financeiro sobre Pagamento de Diárias;

Anexo III - Ordem de Deslocamento - OD;

Anexo IV - Relatório de Viagem.

4 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as IN nº 005/2011 DPG e nº 001/2017 DPG.

Cuiabá/MT, 11/03/2022.

Aline Frenandes Lima
Gerente Financeira

Elaine Siqueira Cavalcante
Coordenadora de Orçamento, Finanças
e Contabilidade

Aprovada em 20/03/2022.

Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ANEXO I
MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES

SISTEMA ADMINISTRATIVO: Sistema Financeiro - SFI

Processo ou atividade: Concessão de Diárias

Objetivos: Realizar a concessão das diárias de acordo com a Base Legal, para uma correta execução do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Base legal e regulamentar associada: Constituição Federal 1988, em especial o artigo 37 e o artigo 70, parágrafo único; Lei nº 4.320/1964 (Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro), em especial o Capítulo III - Da Despesa; Resolução nº 05/2006 - CSDP; Resolução nº 32/2009 - CSDP; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP atualizado, como referência; Portaria nº 1093/2019/DPG; e Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências), como referência.

Riscos	Nível	Procedimentos de controle	Momento do processo (ponto de controle)
1 - Calcular e lançar na Ordem de Deslocamento a quantidade de diárias incorretamente.	Extremo	1 - Proceder atenta revisão da Ordem de Deslocamento tanto no setor competente pela sua emissão, quanto no setor de empenho.	CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2 - Ser alocado o recurso que será pago em projeto atividade incorreto.	Alto	1 - Proceder atenta revisão da Ordem de Deslocamento - campo do Projeto Atividade - tanto no setor competente pela sua emissão, quanto no setor de pagamento.	CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3 - Realizar o pagamento para o credor incorreto.	Extremo	1 - Proceder atenta revisão pelo setor de pagamento, para verificar se a ordem de deslocamento, o empenho e a liquidação foram feitos em nome do membro/servidor solicitante das diárias.	CAPÍTULO V - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA FINANCEIRA
4 - Procedimento não aportar na Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade com tempo hábil para pagamento.	Extremo	1 - Os setores que são relacionados no processo de Diárias devem observar os prazos estipulados para cada ação, conforme estabelecido nesta IN.	EM TODAS AS FASES, DE ACORDO COM OS SETORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO.
5 - Apresentação por membro ou servidor de prestação de contas de diárias fora do prazo ou critérios estabelecidos nesta IN.	...	1 - Estabelecimento de regras e controles primários.	CAPÍTULO I - REGRAS GERAIS, Item 4; CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS DOS SERVIDORES E MEMBROS SOLICITANTES OU BENEFICIÁRIOS DAS DIÁRIAS, Seção B, Item 1; CAPÍTULO III - PROCEDIMENTOS NO GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA, Seção A, Item 1 - a; CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Item 1; CAPÍTULO VI - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, Item 1
6 - Recebimento por membro ou servidor de mais de 10 (dez) diárias por mês, sem justificativa do DPG.	...	1 - Estabelecimento de regras e controles primários.	CAPÍTULO I - REGRAS GERAIS, Item 11.

ANEXO II
CHECKLIST FINANCEIRO SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo nº _____

Ordem de Deslocamento emitida pelo Ordenador de Despesa: nº _____

Solicitante _____

DOCUMENTOS:	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Foi anexado o ofício solicitando a concessão das diárias?				
Consta no ofício dos servidores administrativos, a ciência dada pelo Diretor-Geral?				
Foi anexado despacho do Ordenador de Despesa autorizando o pagamento das diárias?				
Foi anexada a Ordem de Deslocamento?				
Foi dada Ciência da concessão das diárias ao solicitante?				
Foi anexada a Ordem de Serviço de Diárias emitida no sistema FIPLAN?				
Foi anexado o Empenho?				
Foi anexada a Liquidação?				
Foi anexada a Nota de Ordem Bancária?				
A prestação de contas foi encaminhada no prazo?				

ANEXO III - ORDEM DE DESLOCAMENTO

		ESTADO DE MATO GROSSO	ORDEM DE DESLOCAMENTO						
		DEFENSORIA PÚBLICA	Nº				DATA:		
EXERCÍCIO		PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA						
NOME DO SERVIDOR									
CARGO/FUNÇÃO									
NÍVEL DO CARGO OU FUNÇÃO									

FINALIDADE									
ARBITRAMENTO: CONCEDO E ARBITRO A DIÁRIA ABAIXO									
INFORMAÇÕES DIÁRIAS				DESCONTOS OBS. Os descontos são calculados individualmente sobre o valor bruto da diária.					
DATAS/PERÍODO	QUANT.	DIÁRIA INTEIRA	TOTAL DIÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO AUXÍLIO	VALOR DIÁRIO	QUANT. DESC.	TOTAL DESCONTO	TOTAL A RECEBER
			R\$ -	VERBA ALIMENTAÇÃO		R\$ -		R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -	VERBA TRANSPORTE		R\$ -		R\$ -	
				10% QUANDO O DESLOCAMENTO SE DER DENTRO DO ESTADO E FOR REALIZADO COM USO DE VEÍCULO OFICIAL OU HOUVER CUSTEIO DE PASSAGENS AÉREAS OU TERRESTRES PELA DEFENSORIA PÚBLICA			10%	R\$ -	
			R\$ -	EM 50%, QUANDO FORNECIDO, PELA DEFENSORIA PÚBLICA OU POR OUTRA ENTIDADE, ALOJAMENTO OU OUTRA FORMA DE HOSPEDAGEM.			0%	R\$ -	
			R\$ -						
			R\$ -						
			R\$ -						
			R\$ -						

ORDENADOR DE DESPESA

SETOR FINANCEIRO

Empenho nº data ___/___/___

BC/NOB nº data ___/___/___

Assinatura e Cargo do Responsável p/ Setor Financeiro

OBSERVAÇÕES

ART. 3º. (...).

§ 1º NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS O RETORNO AO SEU DOMICÍLIO, O MEMBRO OU SERVIDOR, DESTINATÁRIO DA ORDEM DE DESLOCAMENTO, APRESENTARÁ RELATÓRIO DE VIAGEM QUE SERÁ JUNTADO AO RESPECTIVO PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

§ 2º É VEDADA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO MEMBRO OU AO SERVIDOR QUE ESTIVER COM RELATÓRIO DE VIAGEM PENDENTE DE APRESENTAÇÃO.

(...)

ART. 6º O MEMBRO OU SERVIDOR QUE RECEBER DIÁRIAS E NÃO SE AFASTAR DO SEU DOMICÍLIO, POR QUALQUER MOTIVO, FICA OBRIGADO A RESTITUI-LAS INTEGRALMENTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO DIA EM QUE TIVER CONHECIMENTO DA IMPOSSIBILIDADE DE VIAJAR, SOB PENA DE SEREM APURADAS EVENTUAIS RESPONSABILIDADES.

§ 1º NA HIPÓTESE DO MEMBRO OU SERVIDOR RETORNAR AO SEU DOMICÍLIO EM PRAZO MENOR DO QUE O PREVISTO PARA O SEU AFASTAMENTO, DEVERÁ RESTITUIR O PROPORCIONAL ÀS DIÁRIAS NÃO UTILIZADAS, NO PRAZO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DE SEU RETORNO, SOB PENA DE SEREM APURADAS EVENTUAIS RESPONSABILIDADES.

§ 2º OS VALORES NÃO RESTITUÍDOS, NAS HIPÓTESES E PRAZOS PREVISTOS NO CAPUT E NO § 1º, SERÃO DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, MEDIANTE ORDEM DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL OU DOS SUBDEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS, DESDE QUE OPORTUNIZADA MANIFESTAÇÃO DO MEMBRO OU SERVIDOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, EM OBSERVÂNCIA AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA.

§ 3º OS VALORES DE DIÁRIAS RESTITUÍDOS, DEVOLVIDOS OU DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, SERÃO REVERTIDOS À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM, OBSERVANDO-SE O PRINCÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

(PORTARIA Nº01093/2019/DPG)

ANEXO IV
RELATÓRIO DE VIAGEM
NO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE DESLOCAMENTO Nº

NOME DO SERVIDOR:

CARGO OU FUNÇÃO:

DATA DA VIAGEM:

INÍCIO:
FIM:N.º BILHETE:
EMPRESA:

MEIO DE LOCOMOÇÃO:
TRAJETO PERCORRIDO:

DIAS	LOCALIDADES

SERVIÇOS EXECUTADOS E PESSOAS CONTATADAS:**RESULTADOS ALCANÇADOS:****OBSERVAÇÕES:**

DE ACORDO:

AUTORIDADE DESIGNANTE

DATA:

ASSINATURA DO SERVIDOR
NOME:
CARGO:

RESOLUÇÃO Nº 010/2022/DPG/DPMT

Dispõe sobre a baixa de bens móveis inservíveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, inciso XXXVI, interpretado em conjunto com o artigo 5º, inciso II, III e IV, alíneas a e b do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, notadamente a de editar resoluções e expedir instrumentos aos órgãos da Defensoria Pública;

RESOLVE:**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas procedimentais e orientações sobre a baixa dos bens móveis inservíveis no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Será constituída a Comissão de Baixa Patrimonial dos Bens Inservíveis composta, no mínimo, por três servidores para realizar o desfazimento de bens móveis e materiais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Pelo menos um dos servidores da comissão deverá estar lotado na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário.

Art. 3º Os bens inservíveis podem ser classificados como:

I - ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo utilizado;

II - obsoleto: quando, embora em condições de uso, não satisfaça mais as exigências técnicas do órgão;

III - recuperável: quando a recuperação for possível e o orçamento não ultrapassar 50% do seu valor de mercado;

IV - antieconômico: quando a sua manutenção for onerosa (custos acima de 50% do seu valor de mercado), ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

V - irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação (custos acima de 100% do seu valor de mercado).

Parágrafo Único: Os bens classificados nos itens I, II, III e IV serão prioritariamente doados por meio de procedimento interno simplificado, após a baixa patrimonial e contábil, descrito no art.10 desta norma, para entidades sem fins lucrativos dedicadas a atividade de ensino, pesquisa, extensão, de caráter beneficente, religiosa, filantrópica com finalidades similares as que a Defensoria Pública exerce em favor das pessoas hipossuficientes.

Art. 4º Quando houver indícios da inservibilidade de bens, a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário ou qualquer outra unidade responsável por sua guarda, de ofício ou por provocação, deverá elaborar relatório contendo as seguintes informações dos bens:

I - descrição, número de registro patrimonial e documentação correlata, se houver;

II - informação da localização exata dos bens, contendo endereço completo e telefone para contato do responsável;

IV - declaração informando o estado do bem móvel, juntamente com registros fotográficos.

Art. 5º Para o enquadramento na classificação referida no art. 2º, é necessário, para o bem:

I - ocioso: declaração de que o bem não está sendo utilizado, de lavra da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário ou de qualquer outra unidade responsável por sua guarda;

II - obsoleto: declaração de que o bem não satisfaz as exigências técnicas da Instituição, de lavra da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário ou de área técnica que possua conhecimentos sobre bens daquela espécie;

III - recuperável: documentos de comparação entre a estimativa do valor do bem em canais de consulta pública que registram o valor médio anunciado por vendedores e orçamento(s) de reparo do bem;

IV - antieconômico: documentos de comparação entre a estimativa do valor do bem em canais de consulta pública que registram o valor médio anunciado por vendedores e orçamento(s) de reparo do bem;

V - irrecuperável: declaração de que o bem não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características, de lavra da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário ou de qualquer outra

unidade responsável por sua guarda, ou documentos de comparação entre a estimativa do valor do bem em canais de consulta pública que registram o valor médio anunciado por vendedores juntamente com orçamento(s) de reparo do bem.

CAPÍTULO II - DO PROCESSO DE BAIXA POR INSERVIBILIDADE

Art. 6º Após a apresentação do relatório e de realizada a classificação do bem, será iniciado o processo de baixa por inservibilidade, mediante autorização do:

- I - Defensor Público-Geral;
- II - Primeiro Subdefensor Público-Geral; ou
- III - Outro Ordenador de Despesas.

Art. 7º São modalidades de baixa por inservibilidade:

- I - doação;
- II - inutilização;
- III - leilão;
- IV - permuta.

Art. 8º Previamente à deliberação quanto ao modo de desfazimento do bem, a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais deverá realizar avaliação, que deverá:

- I - homologar ou modificar a classificação do bem de acordo com os critérios do art. 2º;
- II - indicar quantitativamente o valor do bem;
- III - sugerir modo de desfazimento do bem.

Art. 9º Os bens inservíveis da instituição, com exceção dos irrecuperáveis, serão baixados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I - leilão;
- II - permuta;
- III - doação.

Parágrafo único. Quando se verificar a inviabilidade do desfazimento do bem por meio de leilão ou permuta, mediante justificativa expressa nos autos, dar-se-á início ao processo de doação.

CAPÍTULO III - DA BAIXA POR DOAÇÃO

Art. 10. A doação compreende a transferência gratuita do bem móvel, sendo permitida desde que haja interesse público devidamente justificado e ser precedida de avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais.

Art. 11 As doações se perfazem mediante a celebração de termo de doação simplificado, se possível com registro fotográfico, contendo a relação dos bens, a classificação, a precificação e a depreciação a ser entregue para o órgão ou entidade solicitante.

§1º. A destinação do bem depende de prévia manifestação de entidade solicitante e de autorização do Defensor Público-Geral ou do Primeiro Subdefensor Público-Geral.

§2º. Em se tratando de bens móveis dos núcleos da Defensoria Pública no interior do Estado, a doação deverá ocorrer prioritariamente na comarca onde se situam, a fim de evitar custo com o transporte e armazenamento no almoxarifado da Capital.

Art. 12. Quando não houver pedidos de doação, a intenção do desfazimento de bens será divulgada por meio de edital.

§ 1º O Edital de Desfazimento de Bens será constituído pela relação dos bens a serem baixados e pelas informações a eles relativas, pela ordem de preferência dos interessados, pelos critérios de desempate e prazos.

§ 2º A íntegra do Edital de Desfazimento de Bens será publicada no Diário Oficial do Estado e na internet, no site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 3º O prazo para o encaminhamento das solicitações dos órgãos e entidades interessadas em receber as doações deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do Edital de Desfazimento de Bens.

§ 4º Havendo mais de um órgão ou entidade interessado em determinado bem, e se os critérios de desempate forem insuficientes para escolha do donatário, o atendimento do pedido será realizado de acordo com a demonstração de necessidade a ser analisada pela Administração Superior.

§ 5º Caberá à Administração Superior definir a destinação dos bens que não acudirem interessados, realizando contato com órgãos e entidades que eventualmente possam se interessar.

§ 6º Compete à Comissão de Baixa Patrimonial dos Bens Inservíveis conduzir os procedimentos deste artigo.

Art. 13. Quando for proposta a doação dos veículos oficiais para entidades privadas, também deverão ser acostados ao processo de baixa os seguintes documentos:

- I - ofício da entidade privada solicitando a doação do bem móvel e justificando o motivo do pedido de doação;
- II - lei de declaração de utilidade pública municipal ou estadual, se houver;
- III - comprovante de inscrição no CNPJ;
- IV - Estatuto atualizado da entidade;
- V - Ata de Eleição da Diretoria;
- VI - Ata de Posse da Diretoria; e
- II - documentos pessoais do representante da entidade.

Art. 14. Nas doações de veículos, caberá à unidade responsável pelo controle da frota de automóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso juntar ao processo de doação o comprovante do comunicado de transferência de propriedade do veículo feito ao Departamento de Trânsito de Mato Grosso, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, antes da liberação do bem para retirada pelo donatário.

Art. 15. As despesas com o carregamento e o transporte dos bens doados deverão correr por conta do beneficiado, e a retirada deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis da publicação do extrato da doação em Diário Oficial.

Parágrafo único. O carregamento e o transporte dos bens doados poderão ser efetuados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em situações excepcionais devidamente justificadas pelos órgãos ou entidades beneficiárias.

CAPÍTULO III - DA BAIXA POR INUTILIZAÇÃO

Art. 16. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material, a Administração Superior poderá determinar a baixa patrimonial e a inutilização ou o abandono do material, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis porventura existentes, mediante a emissão do respectivo Termo Circunstanciado, assinado pelos membros da Comissão de Baixa Patrimonial dos Bens Inservíveis.

Parágrafo único. A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que represente ameaça a pessoas ou risco de prejuízo ecológico, ou, ainda, que ocasione inconvenientes de qualquer natureza à Administração.

§ 1º. Os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis cujas partes ou componentes não possam ser reaproveitados deverão ser baixados por inutilização.

§ 2º. A baixa por inutilização deverá ser realizada por meio de autuação de processo, onde conste a plaqueta patrimonial e/ou identificação do bem a ser baixado, justificativa que motivou a sua inutilização, descrição do material e documentos comprobatórios do seu estado de conservação (EX: fotografias, declaração de testemunhas, laudos técnicos, etc).

Art. 17. Poderá ser baixado por inutilização o bem:

- I - que não pode ser mais utilizado para os fins a que se destina e suas partes não puderem ser reaproveitadas e este representar ameaça a pessoas, riscos de danos ecológicos ou inconvenientes análogos;
- II - mal conservado, sem possibilidade de recuperação por assepsia;
- III - infestado de insetos, ou com a possibilidade de servir de criadouro de insetos;
- IV - com perigo irremovível de sua utilização fraudulenta de terceiros.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e deliberados pelo Defensor Público-Geral.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 13619/2021 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 13/2022**

Data 07/04/2022; Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **PERSIANAS VERTICAIS E HORIZONTAIS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA CAPITAL E UNIDADES DO INTERIOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2022.

(original assinado)

Érick Rocha Said

Coordenador de Aquisições e Contratos

PORTARIA Nº 339/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2749/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as seguintes Defensoras Públicas para atuarem em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora Pública Designada	
Defensor Público	Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim
Órgão de atuação originário	2ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis
Período da acumulação	De 14.03.2022 a 01.04.2022
Dados da Defensora Pública Designada	
Defensora Pública	Tathiana Mayra Torchia Franco
Órgão de atuação originário	1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis
Período da acumulação	De 04.04.2022 a 15.04.2022
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Fernando Ciscato Bastos
Órgão de atuação/Núcleo	3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis
Justificativa	Necessidade de preenchimento de vaga diante da publicação nº Portaria nº 311/2022/SDPG no D.O.E. nº 28. 206, de 17 de março de 2022, Art. 4º, que concedeu ao titular o usufruto de férias durante o período de 14/03/2022 a 15/04/2022 - 33 (trinta e três) dias.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. 5º, inciso I e 7º da Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 341/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3956/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da

Defensoria Pública do Núcleo Criminal de Várzea Grande, estabelecida pela PORTARIA Nº 055/2022/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.163, de 13 de janeiro de 2022, conforme relacionado na tabela abaixo:

MARÇO/2022	
02/03/2022 a 08/03/2022	Alex Campos Martins Assessora Jurídica: Izlia Morais de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 342/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3996/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública do Núcleo Criminal de Várzea Grande, estabelecida pela Portaria nº 055/2022/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.163, de 13 de janeiro de 2022, conforme relacionado na tabela abaixo:

23/03/2022 a 29/03/2022	Gislaine Figueira Desto Assessora Jurídica: Hevelin Ferreira dos Reis
29/06/2022 a 05/07/2022	Gislaine Figueira Desto Assessora Jurídica: Izlia Morais de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 305/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4037/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Laura Cristina Amorim, Assessora Especial lotada na Coordenadoria de Aquisições e Contratos, para que passe a atuar junto à Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias, a partir do dia 24 de março de 2022, com a finalidade de suprir necessidade daquele órgão de atuação finalística.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 343/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 2160/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros e servidores elencados abaixo, a representarem a Defensoria Pública do Estado no 3º Mutirão do Consumidor, a ser realizado de 24 a 26 de março de 2022, das 8h às 17h, conforme segue:

24/03 (quinta-feira / manhã)	Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza;
24/03 (quinta-feira / tarde)	Assessor Jurídico Yasser Feiz Fares
25/03 (sexta-feira / manhã)	Stephanie Layse Costa de Carvalho
25/03 (sexta-feira / tarde)	Assessor Jurídico Yasser Feiz Fares
26/03 (sábado / manhã)	Assessor Jurídico Yasser Feiz Fares

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 344/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fania Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3727/2022.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Ana Flávia Araújo Fregato, matrícula 101041, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.04.2022 e 04.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3690/2022.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31.03.2022 e 01.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3902/2022.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, matrícula 100024, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.04.2022 e 07.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3869/2022.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público André Luciano Barbosa, matrícula 101004128, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27.06.2022 a 30.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3825/2022.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público André Luciano Barbosa, matrícula 101004128, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 08.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3825/2022.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público André Luciano Barbosa, matrícula 101004128, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3825/2022.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Morais dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3976/2022.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Morais dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3976/2022.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Morais dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.05.2022, 13.05.2022, 20.05.2022 e 27.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3976/2022.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 4045/2022.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Matos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.04.2022 a 06.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3601/2022.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 336/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 336/2022/SDPG de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.210.

ONDE SE LÊ:

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público Marcos Rondon Silva, matrícula 100049, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.04.2022 a 04.05.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 3964/2022.

LEIA-SE:

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público Marcos Rondon Silva, matrícula 100049, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias **25.04.2022** a 04.05.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 3964/2022.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 340/2022 SDPG DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL CONTRATO 052/2021

Processo de Origem: 2385/2022

Núcleo de Colíder- MT.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

Contratada: Keli Cristiana da Silva.

Fiscal Titular: CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS

Fiscal Substituto: DANIELLY PRISCILA PAIVA FRUTUOSO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepção, para atender a Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, Núcleo de Colíder-MT.

Data de Assinatura: 23/03/2022

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -

Dr. Rogério Borges Freitas.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2022

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E O MUNICÍPIO DE ALTA ARAGUIA - CNPJ N. 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente termo de doação tem objeto o doador, possuindo livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, o bem móvel abaixo descrito, avaliado no estado atual em R\$ 61.042,00 (Sessenta e um mil e quarenta e dois reais), conforme tabela FIPE, classificado como ANTIECONÔMICO e inservível para o funcionamento da entidade doadora, resolve doá-lo, a título gratuito, com as seguintes pormenorizações:

DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	N. RENAVAL	N. CHASSI
01 (UM) VEÍCULO GM / S 10 MARCA/MOD. CHEVROLET	K A E 3055	2005/2006	872360156	9BG138KJ06C412151

ASSINATURA: 14/03/2022

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

- Defensor Público-Geral e o GUSTAVO DE MELO ANICEZIO - Prefeito do Município de Nova Araguaia-MT.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 160/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, "j" do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de **25/02/2022**, para o período **2022/2023**, podendo a mesma convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios.

PRESIDENTE:

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Matrícula nº 41474

MEMBROS:

TÚLIO KENZO UEMA

Matrícula nº 42971

RODOLFO SANTOS RAMOS

Matrícula nº 41079

SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 41103

SUPLENTE:

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO

Matrícula nº 43034

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.

EDUARDO BOTELHO - Presidente

MAX RUSSI - 1º Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TI CONTEMPLANDO INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL HIPERCONVERGENTE (HCI), COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA CNPJ: 15.457.043/0001-78	01	2	R\$ 2.439.695,00
	02	2	R\$ 1.543.139,20
	03	2	R\$ 260.870,00
	04	2	R\$ 125.400,00
	05	113	R\$ 5.263,80
	06	2	R\$ 508.396,00

Cuiabá-MT 22/03/2022.

Presidente:

1ª Secretário:

Dep. Eduardo Botelho

Dep. Max Russi

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL EDITAL N° 005/2022 PROCESSO N° 1491/2022

A Prefeitura Municipal De Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 43, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 22/02/2022, torna público que fica retificado a data de abertura da licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de Unidade Escolar "Complexo Bela Vista" no Município de Alto Paraguai - Convênio SEDUC/Nº 1289/2021, que em virtude do feriado no dia 15/04/2022, a sessão para julgamento das propostas será no dia 18/04/2022, às 9:00 horas (horário local). O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico, www.altoparaguai.mt.gov.br, ou solicitado pelo e-mail licitacao@altoparaguai.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, na Avenida Presidente Médici, nº 400, Bairro Planalto. Telefone para contato: (65) 33961468.

Alto Paraguai/MT, 23 de Março de 2022

Wisley Ribeiro do Amaral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 06 DE ABRIL DE 2022, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 005/2022, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TRANSPORTE SANITARIO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUARIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 23 de Março de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 13.395/2021, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Aquisição de uma Motoniveladora, nova zero hora de uso, ano e modelo mínimo do ano corrente, com potência mínima de 190HP peso operacional mínima de 14.500KG, conforme Convênio n.º 909886/2021 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município de Aripuaná/MT. Recebimento das Propostas: a partir do dia 25/03/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); do Encerramento das Propostas: a partir do dia 11/04/2022 às 17:00 horas (Horário de Brasília - DF); Data de Início da Sessão: à partir do dia 12/04/2022 às 14:30 horas (Horário de Brasília - DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: a partir do dia 12/04/2022 às 14:30 horas (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuana.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuana.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br.

Aripuaná-MT, 23 de janeiro de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 09/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 09/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 10/03/2022, sagrou-se vencedoras as empresas CLEYTON DA SILVA KAYBERS 01296309185 CNPJ N.º 39.847.583/0001-26 totalizando o valor de R\$ 603.839,00 e a empresa ISLONY LARSON GONÇALVES DA SILVA CNPJ N.º 035.744.224-58 totalizando o valor de R\$ 257.340,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná - MT, 22 de março de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior . Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO REABERTURA DE TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia **08 de Abril de 2.022**, às **15h30min (horário local)** no Endereço, Avenida Marco Aurélio Fullin, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 020/2022 na Modalidade Tomada de Preço Nº. 01/2022, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA (UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO) NO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 339/2021 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, PROVENIENTE DA RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2015 E PORTARIA 078/2021/GBSES, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos ao edital correspondente**. Na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal; no horário das 7h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h00min através do e-mail bjlicitacao@gmail.com ou no site da Prefeitura mais informações pelo telefone 66-3538-1201. BJA - MT, 23 de Março de 2022. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 08/04/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial com SRP nº 016/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de Exames Tomografias diversas computadorizadas sem contraste e com contraste, baseadas na demanda municipal de urgência e emergência dos pacientes admitidos no setor de emergência do hospital municipal com base nas quantidades, especificações e valores estabelecidos, bem como suprir demanda quando exigido para exames prévios em casos de internação em hospitais de referência do município de Brasnorte." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 23 de março de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação/ adjudicação da licitação na modalidade **TOMADA DE PEÇO**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para Reforma e Revitalização da Praça da Feira, no município de Cáceres - MT, localizado na Rua Padre

Casemiro, Bairro Centro a ser executado de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global por lotes, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Realização: 23 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT.

Empresa: VUOLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 37.300.051/0001-49
 LOTE 01: R\$ 738.077,38 (setecentos e trinta e oito mil, setenta e sete reais e trinta e oito centavos)
 LOTE 02: R\$ 1.483.231,55 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 23 de março de 2022.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria 484/2021

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para **conclusão da construção da Proinfância Tipo 1, padrão FNDE tem uma área construída de 1.317,99 m² e uma área de ocupação de 1.514,30 m² localizada no Bairro Jardim das Oliveiras**, Av. Barcelona, sem número. Atualmente a obra se encontra com 37,84% do seu total construtivo concluído e deve ser executada de acordo com Projeto, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência, adotando o regime de empreitada por preço global.

Estimativa total do Valor: R\$ 2.889.528,75 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

Recurso de Convênio: R\$ 1.530.012,02 (um milhão quinhentos e trinta mil doze reais e dois centavos)

Recurso Próprio: R\$ 1.359.516,73 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)

Realização: 27 de abril de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: cpl.caceres@gmail.com As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 23 de março de 2022.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria 484/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, teve como vencedoras as empresas: PANIFICADORA DOCE PAO LTDA, com valor total de R\$ 473.957,00 (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais), COMERCIAL LUAR LTDA, com valor total de R\$ 169.126,50 (cento e sessenta e nove mil e centos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com valor total de R\$ 21.452,30 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, com valor total de R\$ 1.303.251,55 (um milhão

e trezentos e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, com valor total R\$ 299.028,70 (duzentos e noventa e nove mil e vinte e oito reais e setenta centavos), NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com valor total R\$ 14.952,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e dois reais), AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com valor total de R\$ 46.646,50 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI com valor total de R\$ 1.568.289,45 (um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com valor total de R\$ 362.204,50 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de março de 2022.

Gezer Andrade de Assunção. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa e cozinha, teve como vencedoras as empresas: MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com valor total de R\$ 462.512,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quinhentos e doze reais), M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, com valor total de R\$ 1.252.130,10 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e cento e trinta reais e dez centavos), L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, com valor total de R\$ 711.887,00 (setecentos e onze mil e oitocentos e oitenta e sete reais), JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 124.863,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de março de 2022.

Gezer Andrade de Assunção. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 044/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS, VIBRO ACABADORA DE ASFALTO, ROÇADEIRA COSTA, SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL, PLACA COMPACTADORA VIDRATORIA E ROLO COMPACTADOR na modalidade Pregão (presencial) nº 044/2022 a se realizar no dia **05/04/2022 às 14Horas, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de março de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 045/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MONITORAMENTO ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA na modalidade Pregão (presencial) nº 045/2022 a se realizar no dia **07 de fevereiro de 2022 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de março de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 036/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 036/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA POR DIÁRIA, CAMINHÃO MUNCK COM CESTO DE FIBRA E PERFURATRIZ, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR COM GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR, MINI CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR ROÇADEIRA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM USINA DE MICRO PAVIMENTO às empresas vencedoras: CONSTRUMIX OBRAS, TERRAPLANAGEM E CONCRETO USINADO LTDA - ME, CNPJ

nº 02.319.743/0001-54, lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08; ADRIANA M. QUEIROZ DA SILVA - ME, CNPJ nº 22.716.828/0001-83, lote 09; METALÚRGICA SANTA ROSA LTDA - ME, CNPJ nº 06.290.919/0001-43, lote 03; IZABELA SILVA PAULINO - ME, CNPJ nº 34.401.613/0001-52, lote 02 e 10; e ALPHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.718.006/0001-00, lote 11. Campo Verde, 23 de março de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Alexandre Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 49 da Lei Federal 8666/93, resolve pela REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL LEDY ANITA BRESANCIN devido a inconsistências na planilha orçamentária, a qual deverá ser corrigida para a abertura de nova licitação.

Campo Verde, 23 de março de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo será o MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Micro Trator cortador de grama, à gasolina, novo, potência mínima de 15 HP, recomendado para grandes áreas como campo de futebol, parques e jardins entorno de rodovias, áreas públicas de lazer, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer de Canabrava do Norte/MT; DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/03/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/04/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/04/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF); INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/04/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 22 de Abril de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues, Pregoeiro Portaria nº 052/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TERMO DE RESULTADO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001-2022 PROCESSO 009-2022 DO RESULTADO:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que TOMADA DE PREÇO 001-2022 teve como vencedores as empresas. A empresa: DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI CNPJ: 44.500.400/0001-31 foi vencedora da licitação dos itens 02, 03. Com o valor global de R\$ 81.499,80 reais.

O item 01 foi declarado deserto. DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 24 e 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Licitatório Nº 009-2022 Tomada de preço 001-2022.a) Processo Nr.: 009-2022 b) Licitação Nr.: 001-2022 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO d) Data Homologação: 23/03/2022 e) Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)".

EXTRATO DO CONTRATO 015-2022

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. Olirio Oliveira Dos Santos, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a empresa DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI CNPJ: 44.500.400/0001-31 endereçada Logradouro R Nova Olinda, (Nuc Hab Cpa I) Número 69, Complemento Quadra6, Lote 11, Cep 78.055-050, Bairro/Distrito Morada Da Serra, Município Cuiabá Uf MT, denominado "CONTRATADO". Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)". TOMADA DE PREÇO: 001/2022 PROCESSO: 009/2022 VALOR: O presente contrato tem o valor global de R\$ 81.499,80 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 23 de março de 2022 até 23 de junho de 2022

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Requerimento de licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Aguas Pluviais e Sinalização em diversas Ruas e Avenidas

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Assuntos Fundiário e Meio Ambiente a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Aguas Pluviais e Sinalização em diversas Ruas e Avenidas de Diversos Bairros do perímetro urbano de Cotriguaçu/MT.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N.º 001/2022

Torna público que a CONCORRÊNCIA N.º 001/2022, com obediência ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e demais legislação complementar, Lei Complementar nº. 123/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA NA CIDADE DE DENISE/MT, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0535/2021/SINFRA; CONFORME DESCRIÇÃO NO PROJETO E ANEXOS DO EDITAL, realizada no dia 24/02/2022, às 08:00 horas; sagrou-se vencedora do presente certame a Empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 02.837.996/0001-10, apresentou a proposta global no valor de R\$ 4.758.224,59 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Denise/MT, 24 de Fevereiro de 2022.

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO - Presidente da C.P.L

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2022

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas para aquisição de 01 (uma) Grade Aradora Controle Remoto CRI 32 DISCOS 28.75mm 270mm. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 06 de abril de 2022, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil, QD.110 nº1.200 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte - MT, 23 de março de 2022. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial
(Mídia Legal (65) 99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/20221

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO DE VALORES) AO CONTRATO Nº 022/20221 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT. CONTRATADO: EMPRESA FELYPE LAUREANO FORTES GOMES LTDA. CNPJ 35.8140.623/0001-04 OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 022/2021 PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLISPORTIVA FICA AJUSTADO O PREÇO DOS SERVIÇOS NO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO DE R\$ 500.126,17 (QUINHENTOS MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DO VALOR COM A SUPRESSÃO DE VALORES DE R\$ 497.650,47 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDE A MAIS OU MENOS 0,52 % DO VALOR INICIAL CONTRATADO. O PRESENTE TERMO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 23 DE MARÇO DE 2022

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 79.719.613/0001-33, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para serem distribuídos aos alunos e professores das Escolas Municipais de Itaúba/MT, no ano letivo de 2022, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 125.042,00 (cento e vinte e cinco mil e quarenta e dois reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, em todo território nacional dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, o que torna inviável a abertura de processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Itaúba/MT, 23 de Março de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **06/05/2022 às 15:00 hs/min. (Horário de Mato Grosso)** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Itaúba/MT, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 803, Centro - Itaúba/MT, o **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo "MAIOR LANCE" por lote, objetivando a alienação de imóveis do município de Itaúba/MT. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura, pelo telefone nº (66) 3561-2800, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 horas, pelo site www.itauba.mt.gov.br ou ainda por email: licitacao@itauba.mt.gov.br.

Itaúba-MT, 23 de Março de 2022

CLAYTON MARTINS RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022, por registro de preço. Objeto: **registro de preços para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Jangada-MT, Conforme Termo de Convênio / MAPA Nº 915866/2021 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 502760/2021**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas

alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Recebimento das Propostas: das 13h00m do dia 25/03/2022 às 08h30 do dia 06/04/2022. Abertura das Propostas: das 08h31 às 09h:00m do dia 06/04/2022. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 06/04/2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo site: <http://www.jangada.mt.gov.br> Jangada - MT, 23 de março de 2022. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2022, por registro de preço. Objeto: **registro de preços para aquisição de veículo para atender a secretaria municipal de educação do município de Jangada-MT, Conforme Termo de Convênio Nº 0641-2021, da Secretaria de Estado e Educação**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Recebimento das Propostas: das 13h00m do dia 25/03/2022 às 11h30 do dia 06/04/2022. Abertura das Propostas: das 11h50 às 12h:00m do dia 06/04/2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo site: <http://www.jangada.mt.gov.br> Jangada - MT, 23 de março de 2022. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro (**Mídia Legal (65) 99263-6483**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT**
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 067/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 002/2022, cuja abertura ocorreu as 13h30 Local, do dia 22.03.2022, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CONFORME CONVÊNIO Nº 883963/2019 PROCESSO Nº 60414.000838/2019-8 CELEBRADO ENTRE A UNIAO FEDERAL POR INTERMIO DO MINISTERIO DA DEFESA - MD - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE - DPCN E O MUNICIPIO DE JUARA/MT em Atendimento Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: N C DE OLIVEIRA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.281.299/0001-00, que apresentou proposta no Valor Global de R\$ 668.249,24 (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Patrícia Alves da Silva - Presidente da CPL . Juara -MT, 22 de março de 2022.**

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 DO MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE**

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 047/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022, do Município de Guarantã do Norte celebrada com a Empresa **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, CNPJ N.º 07.281.368/0001-14, no valor total de R\$ 383.768,15, cujo objetivo é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA ESPECÍFICA PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS SUPRINDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ - MT", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 22 de março de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022. PROCESSO Nº.: Nº. 035/2022. DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 08 (oito) de abril de 2021 às 15:30 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, DO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BANDEIRANTES-MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 23 de março de 2022.

**Andressa Cristine F. Moreira - Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RE- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 05 de abril de 2022, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de perícias médicas em servidores municipais, quando necessária concessão de auxílio-doença, licença para tratamento de saúde, readaptação, retorno ao trabalho e aposentadoria por invalidez de servidores do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de março de 2022.

**ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 001/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de fornecimento e instalação de rede de distribuição de energia do residencial morada do sol, coordenadas: Lat. 010°37'45.00"S Long. 055°42'59.00"O, no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **ELETRO TARTARI LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.062.235/0001-85, com valor total de R\$ 306.746,96 (trezentos e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de março de 2022.

**ANNY CAROLINE MERELIS ABÍLIO
Presidente da CPL**

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 002/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de extensão de rede de distribuição de energia no residencial jardim dos ipês, coordenadas: Lat. 10°33'00.00"S Long. 55°56'00.00"O, numa dimensão de 3.389,94 m², no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **ELETRO TARTARI LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.062.235/0001-85, com valor total de R\$ 368.550,02 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e dois centavos)

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de março de 2022.

**ANNY CAROLINE MERELIS ABÍLIO
Presidente da CPL**

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 022/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro de gesso, granito e vidros para serem instalados na obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **ESQUADRINORTE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.965.706/0001-93 com valor total de **R\$ 146.903,12** (cento e quarenta e seis mil novecentos e três reais e doze centavos); **M L PEREIRA CASTELLAIN**, inscrita no CNPJ nº 10.306.541/0001-04 com valor total de **R\$ 116.949,00** (cento e dezesseis mil novecentos e quarenta e nove reais); **H P CANGUÇU LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.832.234/0001-80 com valor total de **R\$ 18.278,00** (dezoito mil duzentos e setenta e oito reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 23 de Março de 2022

**ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial**

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 12/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 12/2022, cujo objeto é a: **Seleção de melhor Proposta objetivando o registro de preços para aquisição futura e fracionada de pedra brita, pedrisco, pó de pedra e areia para uso em geral inclusive na pavimentação de vias urbanas no Município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste Município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **05/04/2022, às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 23 de Março de 2022. **Yana Maria Marcon Pregoeira Oficial**

RESULTADO Pregão Eletrônico 09 / 2022 Na data de 16/03/2022 as 8:30 Horas, foram abertas as propostas Referente a licitação supracitada. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores os listados abaixo: **SELECAO DE MELHOR PROPOSTA OBJETIVANDO O REGISTRO PRECO PARA USO AQUISICAO FUTURA E FRACIONADA DE COMBUSTIVEL PARA USO NO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. 16 J. C. BEE COMERCIO E.P.P CNPJ: 01.851.642/0001-67 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.234.795,00 5 REUNIDOS COMERCIO PETROLEO LTDA CNPJ: 02.401.784/0001-95 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.392.300,00 NOVA GUARITA - MT, 23 de março de 2022 Yana Maria Marcon Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA 014/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTORA DE TECLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. O Prefeito Municipal de NOVA MARILÂNDIA /MT, comunica a quem interessar que em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, na contratação de SIRLENE LUCIANA DE LIMA DA SILVA 63124734149, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.483.538/0001-60, considerado como necessária e indispensável a contratação, formulou-se expediente de dispensa com base na Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, c/c Lei Municipal nº 703/2014, que determinou a contratação da empresa supracitada, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais).

NOVA MARILÂNDIA - MT, 21 de março de 2022.

BRUNA C. P. DADALT. Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA 015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR DE BATERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. O Prefeito Municipal de NOVA

MARILÂNDIA /MT, comunica a quem interessar que em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, na contratação de UALACE SILVA DE SANTANA 04559767165, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 36.527.451/0001-29, considerado como necessária e indispensável a contratação, formulou-se expediente de dispensa com base na Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, c/c Lei Municipal nº 703/2014, que determinou a contratação da empresa supracitada, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

NOVA MARILÂNDIA - MT, 21 de março de 2022.

BRUNA C. P. DADALT. Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA 016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTORA DE MANICURE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. O Prefeito Municipal de NOVA MARILÂNDIA /MT, comunica a quem interessar que em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, na contratação de SILVIA PESTANA NEVES, CPF nº 033.404.051-58, considerados como necessária e indispensável a contratação, formulou-se expediente de dispensa com base na Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, c/c Lei Municipal nº 703/2014, que determinou a contratação supracitada, no valor total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

NOVA MARILÂNDIA - MT, 22 de março de 2022.

BRUNA C. P. DADALT. PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR DE VIOLÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. O Prefeito Municipal de NOVA MARILÂNDIA /MT, comunica a quem interessar que em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, na contratação do ORIAS FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 002.459.721-02, considerado como necessária e indispensável a contratação, formulou-se expediente de dispensa com base na Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, c/c Lei Municipal nº 703/2014, que determinou a contratação supracitada, no valor total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

NOVA MARILÂNDIA - MT, 22 de março de 2022.

BRUNA C. P. DADALT. PRESIDENTE DA CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 080/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 080/2022 e autorizo a contratação da empresa **D. CAVAZZINI ENGENHARIA** com o CNPJ: **17.997.264/0001-64**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA EFEITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS MT-488 E ESTRADA BOA SORTE NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, no Valor total de **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 23 de Março de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NOS BAIROS SANTA ROSA, BOA ESPERANÇA, JARDIM EUROPA E JARDIM MAYRA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. CONTRATADO: APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA: inscrito no CNPJ: 09.258.862/0001-93

FISCAL: GRACILIANO NOBRE DE ALMEIDA

VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 18/08/2022

ITEM: 01. VALOR GLOBAL R\$ 1.551.583,71 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), R\$ 1.535.735,09 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) será recurso do Convênio 2036/2021 com a SINFRA e restante no valor de R\$ 15.848,62 (quinze mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) será recurso próprio do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022/PMNO REFERENTE: À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMNO CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022/PMNO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADO: O senhor GERALDO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, portador do RG n.º 258813 SSP/MS e inscrito no CPF n.º 257.891.801-59, residente e domiciliado na Estrada Rural, S/ Nº, Assentamento Rio Branco, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. VALOR GLOBAL: R\$ 21.925,00 (vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.	15690000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.	15690000000

VIGÊNCIA: 22/03/2022 ATÉ 22/03/2023.

Nova Olímpia-MT, 23 de março de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022/PMNO REFERENTE: À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMNO CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADO: O senhor EDGAR REINOLDO ROHLING EHLE, brasileiro, portador do RG n.º 1174286-0 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 713.617.741-34, residente e domiciliado na Estrada EST. Gleba do amor, S/Nº, Sítio Santa Terezinha, no município de Progresso - MT, CEP: 78.300-000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.981,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.	15690000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.	15690000000

VIGENCIA: 22/03/2022 ATE 22/03/2023.

Nova Olímpia-MT, 23 de março de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 020/2022/PMNO REFERENTE: À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMNO CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADO: A senhora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, brasileira, portadora do RG n.º 2083171-4 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 446.513.171-20, residente e domiciliada na Estrada Rural, Nº 46, Assentamento Rio Branco, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. VALOR GLOBAL: R\$ 26.946,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.	15690000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.	15690000000

VIGENCIA: 23/03/2022 ATE 23/03/2023.

Nova Olímpia-MT, 23 de março de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 021/2022/PMNO
REFERENTE: À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMNO
CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADO: O senhor ARVITOR AMARO DE MEDEIROS, brasileiro, portador do RG n.º 1068119328 SSP/RS e inscrito no CPF n.º 664.872.180-49, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Bezerra Vermelho, Vale do Sol II, no município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. VALOR GLOBAL: R\$ 18.191,00 (dezoito mil cento e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.	15690000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00	15690000000

VIGENCIA: 23/03/2022 ATE 23/03/2023.

Nova Olímpia-MT, 23 de março de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022/PMNO
REF: À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMNO
CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: A senhora EDINEUZA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora do RG n.º 0894048-7 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 571.990.431-04, residente e domiciliado na Estrada Rural, S/Nº, Assentamento São José, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. VALOR GLOBAL: R\$ 37.448,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.	15690000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00	15690000000

VIGÊNCIA: 23/03/2022 ATÉ 23/03/2023.

Nova Olímpia-MT, 23 de março de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022/PMNO
REF: À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMNO
CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADO: A senhora CLAUDIA MOREIRA ALVES, brasileira, portadora do RG n.º 17538807 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 020.742.551-52, residente e domiciliado na Estrada Rural, S/Nº, Assentamento Riozinho, s/n Agrovila, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. VALOR GLOBAL: R\$ 25.538,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.	15690000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00	15690000000

VIGENCIA: 23/03/2022 ATÉ 23/03/2023.

Nova Olímpia-MT, 23 de março de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022/PMNO
REF: À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/PMNO
CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2021/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADO: CAMILO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do RG n.º 536569 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 140.554.651-49, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Bezerra Vermelho, Vale do Sol II, no município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. VALOR GLOBAL: R\$ 29.735,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.	15690000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00	15690000000

VIGENCIA: 23/03/2022 ATE 23/03/2023.

Nova Olímpia-MT, 23 de março de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022/PMNO
REF: À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMNO
CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADO: O senhor ADELSON AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, portador do RG n.º 2919196-3 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 020.883.414-12, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Antônio Conselheiro, S/Nº, Lote 408, no município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. VALOR GLOBAL: R\$ 8.974,00 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.	15690000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00	15690000000

VIGENCIA: 23/03/2022 ATÉ 23/04/2023.

Nova Olímpia-MT, 23 de março de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADESÃO 004/2022/PMNO
PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022/PMNO

PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 091/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAIS ESCOLARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT NO TRANSPORTE DE ALUNOS DESTES MUNICÍPIO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio De Moraes Cavalcante, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: SAN MARINO ONIBUS LTDA cadastrada no CNPJ: 93.785.822/0001-06 VALOR GLOBAL: R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.4.12.361.0013.1027.4.4.90.52.00.00.25400000000 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 NOVA OLÍMPIA-MT, 23 de março de 2022.

ALDENI ANTONIA DO NASCIMENTO. PRESIDENTE DA CPL
 Port.041/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 006/2.022
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 006/2.022, objetivando a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA - CODAP, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DENTETORA: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.858.539/0001-10, com o valor global de R\$ 471.582,51 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Nova Xavantina - MT, 23 de março de 2.022.
Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento, adjudicação e homologação que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que procedeu o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2.022, Processo Administrativo nº 022/2.022, objetivando a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR RÉGIS DANESI E BANDA, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2.022, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, empresa contratada: RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.030.656/0001-70, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nova Xavantina - MT, 23 de março de 2.022.

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico - SRP 007/2022 Processo Licitatório 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedoras as empresas **CEPALAB Laboratórios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **02.248.312/0001-44**, com proposta no valor global de **R\$ 11.860,00** para o **Item 04, Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **19.391.064/0001-99**, com proposta no valor global de **R\$ 17.190,00** para o **Item 01, Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **05.343.029/0001-90**, com proposta no valor global de **R\$ 18.000,00** para o **Item 04 e Wama Produtos para Laboratório Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **66.000.787/0001-08**, com proposta no valor global de **R\$ 4.002,00** para o **Item 02**. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do edital de licitação e seus anexos. Novo Horizonte do Norte - MT, em 23 de março de 2022. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO Nº 16/2022 - TIPO: Menor Preço por Item.**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2022, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 21 de março de 2022, na Plataforma da BLL, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras a empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55	01	R\$ 15.737,34
BH LABORATORIOS LTDA	22.283.196/0001-01	01	R\$ 47.399,00
CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI	17.059.112/0001-10	01	R\$ 7.280,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP	07.626.776/0001-60	02	R\$ 9.596,00
HOSPMED COMERCIO EIRELI	18.224.182/0001-40	01	R\$ 1.800,00
NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.969.191/0001-55	01	R\$ 71.000,00
PHOENIX IND E COM DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	44.239.382/0001-86	01	R\$ 133.460,00
R C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	10.830.704/0001-45	03	R\$ 21.728,00
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME	82.478.140/0001-34	01	R\$ 876,00
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	44.522.089/0001-21	01	R\$ 34.326,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 22 de março de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
PROCESSO Nº 21/2022 - TIPO: Menor Preço por Item.**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 08/2022, cuja abertura ocorreu às 08h00min do dia 22 de março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
VILMAR DE OLIVEIRA COMERCIO EPP	15.872.501/0001-35	55	R\$ 323.986,40
I A DA SILVA E CIA LTDA	21.057.788/0002-23	97	R\$ 297.878,50

Os autos do Processo Licitatório encontram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. Novo São Joaquim-MT, 22 de março de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Global para "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ACESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPLIANCE, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". Que será realizado às 13h30 (treze horas e trinta minutos) do dia 06 de abril de 2022, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico <https://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br>, ou ainda, solicitado através do e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo/MT - 22 de março de 2022.

THIAGO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2022. PROC. Nº 023/2022.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PE nº 013/2022, aberta no dia 16/03/2022 às 15:00 (horas) horário de Brasília, se sagrou vencedora no certame a empresa: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS -LTDA ME, CNPJ nº 14.270.164/0001-43, com o valor total de R\$ 227.980,00.

Cláudia Márcia S. Rodrigues - Pregoeira
Homologado pelo prefeito Municipal
NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTE BRANCA - MT.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Secretarias Municipais de Ponte Branca - MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia **07/04/2022, às 08h00min (horário de Brasília)**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>.

Ponte Branca - MT, 23 de Março de 2022

Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.010/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.023/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022, cujo certame se deu às 08h do dia 23/03/2022; sagrou vencedora as empresas FAVORITO SUPERMERCADO LTDA, vencedora dos itens 02, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 24, 30, 32, 33, 36, 39, 42, 45, 47, 48, 53, 54, 61, 69 e 71, com valor total de R\$599.838,00 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e oito reais) e a V. N. DOS SANTOS & CIA LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 18, 19, 23, 26, 29, 31, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 58, 62, 64, 65, 72 e 74, com valor total de R\$1.028.295,00 (um milhão, vinte e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 23 de março de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2022-SRP

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº 11/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, DOCES E SALGADOS Empresa: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO EIRELI CNPJ: 42.225.973/0001-79 vencedora dos itens 2 - 3 - 4 - 5 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 23 - 25 - 26 - 28 - 29 - 30 - 32 - 35 - 38 - 39 - 40 no valor Total R\$ 199.945,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais); Empresa: INELVE M. ORESKO, inscrito no CNPJ: 36.954.477/0001-53 vencedora dos itens 1 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 21 - 22 - 24 - 27 - 31 - 33 - 34 - 36 - 37, Total R\$ 88.815,00 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Quinze Reais) Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Valdisson dos Santos Barbosa

Pregoeiro

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022.

FUNDAMENTO: Tomada de Preços nº. 13/2021, Processo Administrativo nº 172/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: GESSE VITOR LEITE DE BRITO-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.540.624/0001-10

Valor Total R\$ 1.094.816,18 (Um Milhão Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais e Dezoito Centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA AV. SEBASTIÃO PEREIRA, NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 904403/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA (DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE), conforme todas as exigências do Projeto Básico disponibilizados e descrito no item 1.1 no edital.

Local da obra: AV. Sebastião Pereira - Município de Porto Alegre do Norte/MT.

VIGÊNCIA: Prazo 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma, 22/03/2022 até 22/03/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº.07/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que prorrogara a data de realização licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/04/2022 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2022 ÀS 09:00h00h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/2022 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº.14/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que prorrogara a data de realização licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO - VERDURAS - MERENDA ESCOLAR. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/04/2022 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2022 ÀS 09:00h00h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/2022 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados

gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdison dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A Prefeitura De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Retificação Do Número Do Pregão Da Homologação Do Pregão Presencial 03/2021, Publicada Diário Oficial Da União Seção 3 Issn 1677-7069 Nº 50, Terça-Feira, 15 De Março De 2022. Do Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Um Caminhão Basculante. Onde Se Lê: Pregão Presencial Reg. De Preço 02/2022leia-Se: Pregão Presencial Reg. De Preço 03/2022. Conforme Publicação Do Dia 15 De Março De 2022. Porto Esperidião-Mt, 16 De Março De 2022 -.

RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 07/2022

A prefeitura de PORTO ESPERIDIÃO torna público a HOMOLOGAÇÃO da CARTA CONVITE 07/2022 do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO, NO AJUSTAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. Em favor da empresa: ALTERNATIVA ACESSORIA CONTÁBIL. ADMIN E TRIBUTÁRIA LTDA-ME CNPJ: 10.676.722/0001-14 Valor Global de: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Porto Esperidião-MT, 22 de Março de 2022. Martins Dias de Oliveira - Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Lote Exclusivo Exclusivo ME/EPP e Ampla Participação LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SOCYTE VILA UNIÃO E CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA EMEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 11/04/2022 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br Primavera do Leste (MT), 22 de março de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

O município de Primavera do Leste - MT, por meio do Presidente da Comissão de Licitação- CPL, nomeada pela Portaria 031/2022 de 02/01/2022, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SOCYTE VILA UNIÃO E CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA EMEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. cuja abertura ocorreu dia 22 de março de 2022, às 07:30 horas, fora declarada deserta, face a ausência de interessados.

Primavera do Leste, 22 de março de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL *Original assinado nos autos do processo.

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2022 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) DIAS ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE GASES MEDICINAIS DE SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E OXIGÊNIO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 07/04/2022 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br Primavera do Leste (MT), 21 de março de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

A Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO-MT, CNPJ nº 04.205.596/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, nos seguintes pontos:.

Bueiro	Descrição	Latitude	Longitude
P01	STR-15	13°49'6.63"S	55°13'31.02"W

A Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO-MT, CNPJ nº 04.205.596/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, nos seguintes pontos:.

Bueiro	Descrição	Latitude	Longitude
P02	STR-05	14°2'6.38"S	55°22'25.62"W

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA PRAÇA DA BÍBLIA COM 1.356,59 M², CONFORME TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 1653/2021 NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT. A Presidente da comissão de licitação do Município de Santo Afonso-MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade tomada de preço nº 001/2022 cuja abertura ocorreu aos 23/03/2022 às 09h00min horas, Sagrou-se vencedora a empresa TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrito no CNPJ: 02.669.585/0001-62, localizada na Rua Pedro Nunes Barroso, nº 98E, bairro: Vila Nova, município de Arenápolis-MT, com valor total do item objeto desta licitação em R\$ 248.600,06 (duzentos quarenta e oito mil seiscentos reais e seis centavos).

Santo Afonso/MT, em 23 de março de 2022.

Roseane Dias da Silva. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022, TOMADA DE PREÇO 002/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO NA COMUNIDADE DE AGROVILA DAS PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: **GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.117.135/001-08, com sede na Rua São Jorge, Nº 280, CEP: 78.065-828, Bairro: São Mateus, Cidade: Cuiabá-MT DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. VIGENCIA: 12 (doze) meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 17 de Março de 2022. **Françieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal**

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2022 PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2022 - SRP. O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 005/2022 o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E TIRAS DE GLICOSE DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E ANEXOS". Na sessão pública realizada no dia às 09h30min do dia 14 de março de 2022. Nesta a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA inscrita no CNPJ: 66.000.787/0001-08; sangrou vencedor no lance o item 1, valor total do item R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA inscrita no CNPJ: 05.895.525/0001-56 sangrou vencedor no lance os itens 3, 4; valor total dos itens R\$124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos); CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ : 02.248.312/0001-44 sangrou vencedor no lance o item 2; valor total dos itens R\$93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos). Os representantes das empresas licitantes abdicaram da intenção de manifestar recurso adm. Santo Antônio do Leverger - MT, 14 de março de 2022. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Port. 037/GP/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2012, TOMADA DE PREÇO 001/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a construção de obeliscos para inauguração de obras/construções que estão sendo realizadas no município de Santo Antônio do Leverger/MT".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.117.135/001-08, com sede na Rua São Jorge, Nº 280, CEP: 78.065-828, Bairro: São Mateus, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2022.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de Fevereiro de 2022.

**Françieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO O REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS

PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS O ART. 65, II, "D", DA LEI Nº 8.666/93.

ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRIO
01	50028-3	DIESELCOMUM	R\$ 6,033	R\$ 6,450
02	0000758	DIESELS-10	R\$ 5,899	R\$ 6,999
03	149108	GASOLINA	R\$ 6,499	R\$ 6,999
04		ETANOL	R\$ 4,899	R\$ 4,529

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: **COMERCIAL VILLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.005.520/0002-01, com sede na Rodovia MT 261, S/N, KM 48, Porto de Fora, Santo Antônio do Leverger-MT. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de **23/03/2022**. Santo Antônio do Leverger -MT, 23 de Março de 2022. **Françieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 004/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022.**

OBJETO: ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CRIANÇAS A SEREM ATENDIDAS NA CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA MENDES DE FREITAS/DONA TUNICA EM SAO FELIX DO ARAGUAIA MT. EMPRESA: **SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.579.608/0001-55, estabelecida na Avenida Arquimedes Pereira Lima, nº 2500, Quadra 50, Lote 05, Sala B, Bairro Santa Cruz, Cuiabá - MT, CEP: 78.068-335 Tel: (65) 3055-0201, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDOR" neste ato representado pelo Sr. GIOVANI CRUZ CORREA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais); Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, nos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelo Decreto Municipal nº 019/2013. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de março de 2022.
JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal. PMSFA/MT.
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2022, cujo objeto: **Aquisição de maquinário agrícola (trator agrícola, distribuidor de calcário e ensiladeira)**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **EMPRESA VENCEDORA: AQUIMAQ EPP, CNPJ: 22.825.872/0001-21, ITENS: 03, G H C MEDEIROS LTDA, CNPJ: 42.859.774/0001-12, ITENS: 01, ISOLDE FERREIRA SILVA LTDA, CNPJ: 43.285.264/0001-41, ITENS: 02.**

Sinop/MT, 23 de março de 2022.

**ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 SRP Nº 22/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA** e também com **EXCLUSIVIDADE** para **ME e EPP**. **OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 28/03/2022**, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/04/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/04/2022**, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/** **INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523.** Sinop/MT, 23 de março de 2022.

**MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria nº 262/2022**

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2022

DATA: 14 de março de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CICLOVIA, EM UMA EXTENSÃO DE 21,01 KM ENTRE AS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL PARIS ATÉ A MT-220, NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT,** e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia de Infraestrutura do Município de Sinop/MT, tornar público a que o Projeto Técnico foi Elaborado, Analisado e Aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instrução de Serviços Vigentes, na qual este Município segue a risca, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado, para a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CICLOVIA, EM UMA EXTENSÃO DE 21,01 KM ENTRE AS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL PARIS ATÉ A MT-220, NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT,** conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA	APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CICLOVIA, EM UMA EXTENSÃO DE 21,01 KM ENTRE AS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL PARIS ATÉ A MT-220, NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT, COM META FÍSICA DE 21,01 KM	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA CREA: 1713572745 - Engenheiro Civil

Art. 2º. Profissional Responsável Pela Aprovação:

I. ENGENHEIRO CIVIL (a): LUIS MIGUEL FERNANDEZ - CREA MT 44633.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 14 de março de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

LUIS MIGUEL FERNANDEZ
Engenheiro Civil - CREA MT 44633
Responsável Técnico da Análise na Prefeitura Municipal de Sinop-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 927717

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer. REALIZAÇÃO: 08/04/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 23 de março de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 927021

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para atender as secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura Desporto e Lazer.

REALIZAÇÃO: 25/03/2022

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 11 de março de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 929314

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura eventual aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, conforme as especificações e condições contidas no presente documento, para atender aos usuários que necessitam de dieta alimentar especial, para atendimento a crianças com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. REALIZAÇÃO: 12/04/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 23 de Março de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

ADESÃO Nº 003/2022

O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhaes castro, designada pela Portaria nº. 012/2015 torna publico à Adesão 003/2022, ata de registro de preço nº 002/2022, pregão presencial nº 002/2022 - Ribeirão Cascalheira - MT e considerando o parecer Jurídico favorável à adesão, com a finalidade Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de frotas informatizado com fornecimento e cotação de peças para atender as necessidades da frota e o serviço de gerenciamento de frotas informatizado com fornecimento de prestadora de serviço para manutenção, preventiva corretiva ou emergencial para atender as necessidades da frota municipal, para atender necessidade desta urbe. CENTO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA (09.179.444/0001-00) - Contratada. Vila Rica / MT, 23 de Março 2022. CRISTINA MAGALHAES CASTRO Pregoeira Oficial Port. 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

ADESÃO 003/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de frotas informatizado com fornecimento e cotação de peças para atender as necessidades da frota e o serviço de gerenciamento de frotas informatizado com fornecimento de prestadora de serviço para manutenção, preventiva corretiva ou emergencial para atender as necessidades da frota municipal. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias condicionado à prestação dos serviços e/ou entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual

deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado. DA VIGÊNCIA A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. DATA: Vila Rica/MT, 23 Março de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. CENTO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA (09.179.444/0001-00) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 927987

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender a população do município e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na farmácia básica central e nos ESF's e hospital municipal. REALIZAÇÃO: 13/04/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 23 de Março de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa DUE FRATELLI INFORMÁTICA E COMERCIO VAREJISTA LTDA, para apresentar a proposta e a documentação para o saldo remanescente nos Lotes nº01 (computadores) e 14 (No-break), referente ao Processo 0100/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 para Ata de Registro de Preço nº 043/2021 sistema licitações-e nº 878493 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Vila Rica / MT, 15 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2021

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, para apresentar a proposta e a documentação para o saldo remanescente no Lote nº 18 (Processador), referente ao Processo 0100/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 para Ata de Registro de Preço nº 043/2021 sistema licitações-e nº 878493 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Vila Rica / MT, 15 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2021

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRO, para apresentar a proposta e a documentação para o saldo remanescente nos Lotes nº03 (Impressoras), referente ao Processo 0100/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 para Ata de Registro de Preço nº 043/2021 sistema licitações-e nº 878493 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2021

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº083/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 167/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2021 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE - LOTE Nº 12 - GÁS

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
REAJUSTE	VALOR FINAL			
1.	Gas liquefeito de petroleo sem casco com 13 KG (recarga)	R \$ 130,00	26,93%	R\$ 165,00
3.	Gás - p45	R\$ 420,00	18,10%	R\$ 496,00

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 24 de Março de 2022.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

F R COMERCIO DE GÁS LTDA (22.161.363/0001-41) - CONTRATADA



**- Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



**- Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece
alguém que passa, não se cale.
Precisamos conversar sobre violência
doméstica e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

TERCEIROS

A empresa **ALENCAR MARCOS GIOMBELLI**, detentora do CPF 818.469.241-20, localizada na Rod. MT 449 no Km 2.5, Zona Rural, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI - CPF: 405.341.970-00 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** de dois (02) poços tubulares profundos de 60m para atender as demandas cujo qual irá auxiliar na dessedentação animal de bovinocultura, nas coordenadas geográficas: PT 01 - linha reta latitude: 13° 17'56.65"S; longitude: 56° 8'30.38"O e PT 02 - confinamento latitude: 13°18'44,00"S longitude: 56°06'37,00"O (DATUM SIRGAS 2000), na, fazenda Bragança, zona rural no município de Lucas do Rio Verde -MT

AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA, Inscrito no CNPJ 37.472.511/0001-16, estabelecido na Rodovia MT 175, S/Nº, Km 35 Bairro Zona Urbana, Cidade de São José Dos Quatro Marcos - MT. CEP 78.285-000, com a seguinte coordenada geográfica: Latitude 15° 37' 49,90" S, Longitude 58° 13' 03,30" O.

Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, Renovação da Licença de Operação.

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001, torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a licença prévia - LP e licença de instalação - LI para atividade de estação rádio base. com ERB situada à rua dos Cedros nº 1444 - bairro Jardim Paraíso, Sinop/MT. (SNO001AT)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representada por sua Presidente **CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO**, **CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ativos, Aposentados e Pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), na modalidade híbrida, no Hotel Fazenda Mato Grosso, bem como, através da Plataforma Teams, link <http://http://encurtador.com.br/mLP36> e Facebook, às 14:30h em primeira convocação e 14:45h em segunda e última convocação.**

A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária em seu Título III - Da Administração e Capítulo I - Da Assembleia Geral.

Pautas:

- 1) Prestação de contas 2021;
- 2) Planejamento, orçamento e investimentos para 2022;
- 3) Informes gerais.

Cuiabá, 21 de março de 2022.

CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

A **IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A - CNPJ: 15.811.119/0001-11**, por determinação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental □ Médio Araguaia □ CODEMA, torna público que foi solicitado as licenças ambientais Prévia e de Instalação (LP e LI), para a atividade de Torre de Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço (65010013-NVZMJ1): Rua Esperança S/Nº Lote 11 Quadra 59 - Loteamento Núcleo Urbano de Nova Nazaré Sul - Nova Nazaré/MT - Matrícula Nº: 16.255 - Coordenadas do local: 13°59'31.99" S 51°48'01.80" O

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - A E A S A -

RUA COMENDADOR HENRIQUE Nº 1.170 - CUIABÁ-MT
CNPJ; 02.283.381/0001-99

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA

ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA COMENDADOR HENRIQUE Nº 1.170 - **NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

- 1 - EM ASSEMBLEIA GERAL ORINÁRIA:
 - a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA "AEASA" REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021.
 - b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA "AEASA"

CUIABÁ, 22 DE MARÇO DE 2022

VANILDES BORGES DO NASCIMENTOS
DIRETOR PRESIDENTE

COOPERATIVA DOS PESCADORES E ARTESÃOS DO PAI ANDRÉ E BONSUCESSO - COORIMBATÁ
CNPJ Nº 01.870.503/0001-80 NIRE 51400003416

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COORIMBATÁ - Cooperativa dos Pescadores e Artesãos do Pai André e Bonsucesso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, que para efeito de quórum totalizam 32 (trinta e dois) cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, de forma presencial, que realizar-se-á no dia 02 de Abril de 2022, na sede social da cooperativa, sito a Rua Principal, s/nº, ao lado da chácara São João - Pai André - Várzea Grande - MT, respeitando todos os protocolos de prevenção à COVID-19, às 08:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados com direito a votar; às 09:00 horas com a presença da metade mais um dos associados com direito a votar; e às 10:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados com direito a votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Abertura, leitura do edital de convocação e memória da assembleia anterior;
2. Prestação de Contas do exercício social encerrado em 31/12/2021, compreendendo:
 - a) Relatório de Administração
 - b) Balanço Patrimonial
 - c) Demonstração do Resultado do Exercício
 - d) Parecer do Conselho Fiscal
3. Destinação do resultado do Exercício;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Plano de metas para o Exercício de 2022;
6. Outros assuntos do interesse do Quadro Social.

Cuiabá/MT, 21 de Março de 2022.

Gezoíno Espírito Santo da Silva
Presidente da COORIMBATÁ

ADENIR FRANCISCO PICININ (FAZENDA ÁGUA DOURADA), inscrito no CPF: 681.444.669-34, situado na Rodovia MT 140, KM 45, Sorriso, torna público que requereu junto a **SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, do Município de Sorriso - MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI do Armazém Geral, localizado no município de **SORRISO - MT**. Não determinada à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2022

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - **STIEMT**, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas e do Calcário do Estado de Mato Grosso, conforme o grupo 05, do artigo 577 da CLT, solicita ao cumprimento do disposto ao artigo 582 da CLT - O desconto à título de contribuição sindical, **01 (um) dia da remuneração de trabalho de todos os empregados**, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no cálculo todas as verbas que integram a remuneração do exercício do mês de março de 2022, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de abril de 2022 em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Acordos Coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, todos ficam ciente da obrigação do recolhimento

da Contribuição Sindical, o não cumprimento, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), Código Sindical 004.352.04260-5, CNPJ: 37.501.293/0001-09, ou por intermédio do Sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de abril de 2022, fornecendo a Relação dos Empregados Contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-1114 ou e-mail: stiemt@terra.com.br. Atenciosamente. Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente.

Consórcio Intermunicipal do Complexo Nascentes do Pantanal

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, no âmbito do Programa Rota do Peixe, comunica que **José Antonio M. Barreto**, CPF:470.016.829-34 RG:25136330 SEJUSP/MT Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água do seu imóvel rural Fazenda New England, situado no município de Curvelândia-MT, na rodovia MT170 sentido a Rio Branco-MT, a 21 km do perímetro urbano.

Consórcio Intermunicipal do Complexo Nascentes do Pantanal

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, no âmbito do Programa Rota do Peixe, comunica que **Noel Pizani**, CPF: 415.662.201-06 RG: 666422 SSP/MT, Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água do seu imóvel rural Sitio Dourado, situado no município de Curvelândia-MT, na rodovia MT170 sentido a Cáceres-MT, a 2 km do perímetro urbano.

Consórcio Intermunicipal do Complexo Nascentes do Pantanal

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, no âmbito do Programa Rota do Peixe, comunica que **José Augusto G. Pinheiro**, CPF:378.159.701-68 RG:05235170 SSP/MT Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água do seu imóvel rural Fazenda Joseana, situado no município de Curvelândia-MT, na rodovia MT170 sentido a Cáceres-MT, a 5 km do perímetro urbano.

Consórcio Intermunicipal do Complexo Nascentes do Pantanal

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, no âmbito do Programa Rota do Peixe, comunica que **Roberto Ivo Leite**, CPF:292.935.701-06 RG:02523566 SSP/MT, Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água do seu imóvel rural Sitio São João, situado no município de Curvelândia-MT, na rodovia MT170 sentido a Cáceres-MT, a 4,6 km do perímetro urbano.

Consórcio Intermunicipal do Complexo Nascentes do Pantanal

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, no âmbito do Programa Rota do Peixe, comunica que **Iraci Pereira de Miranda**, CPF:178.944.501-97 RG:401.176 SSP/MT Proprietária e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água do seu imóvel rural Estância Santa Izabel II, situado no município de Curvelândia-MT, na rodovia MT170 sentido a Cáceres-MT, a 9,5 km do perímetro urbano.

AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA (CNPJ 24.727.505/0001-10) torna público que requereu junto à SEMATUR - Secretaria de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária a alteração de Razão Social de AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES S.A (CNPJ 03.472.750/0002-35) para AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA (CNPJ 24.727.505/0001-10) para a atividade de Lavagem de Veículos instalado na Rodovia MT 130, km 136, zona rural, município de Paranatinga/MT.

AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA (CNPJ 24.727.505/0001-10) torna público que requereu junto à SEMATUR - Secretaria de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária a alteração de Razão Social de AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES S.A (CNPJ 03.472.750/0002-35) para AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA (CNPJ 24.727.505/0001-10) para a atividade de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos instalado na Rodovia MT 130, km 136, zona rural, município de Paranatinga/MT.

AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA (CNPJ 24.727.505/0001-10) torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a alteração de Razão Social de AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES S.A (CNPJ 03.472.750/0002-35) para AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA (CNPJ 24.727.505/0001-10) para a atividade de Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível instalado na Rodovia MT 130, km 136, zona rural, município de Paranatinga/MT.

AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.727.505/0001-10, com sede na BR 163, km 70, s/nº, zona rural, no município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Posto de Abastecimento (tanque aéreo) no município de Paranatinga/MT.

AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.727.505/0001-10, com sede na BR 163, km 70, s/nº, zona rural, no município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Fabricação de Ração no município de Paranatinga/MT.

GILBERTO PEREIRA DE SOUZA, CPF 384.513.791-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Mudança de Razão Social da Licença de Operação do Processo SEMA 416261/2017 em nome de **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO**, CNPJ 09.521.470/0001-75, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 42,01 ha, âmbito da propriedade Lote nº 391, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Sr. **OSWALDO CAMARGO**, CPF nº 015.159.011-73 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a alteração da razão social com aproveitamento e renovação de Licença de Operação do empreendimento TROPICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELLI, CNPJ nº 27.591.753/0001-75 para **SAO JOSÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 45.670.138/0001-36**, localizada no município de Carlinda-MT.

O Sr. **CHOU HSIU I**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 074.871.308-51. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Rio das Mortes, na Fazenda Chou, no município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - **STIEMT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, via de seu Presidente, convida para Assembleia Geral Extraordinária, todos os trabalhadores nas Indústrias Extrativas e do Calcário do Estado de Mato Grosso, a se reunirem, sito à Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, nº 510, Centro Sul, Cuiabá/MT, no próximo dia 02 de abril de 2022 (sábado), às 16h00min, a fim de discutirem sobre as seguintes ordens do dia: a) Análise e discussão de propostas para montagem e deliberação de Pauta de Reivindicações da Categoria, da Convenção Coletiva de Trabalho e Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho - 2022; b) Conceder ou não autorização da Entidade Sindical Laboral em providenciar as negociações coletivas de trabalho diretamente com a Entidade Sindical Patronal; c) Escolha e autorização de uma comissão para negociações coletivas de Trabalho e ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não haja acordo entre as partes e d) Deliberar pela conveniência ou não de transformar a reunião extraordinária em estado permanente, até a realização da Convenção Coletiva de Trabalho/ Termo Aditivo a CCT e/ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira Convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local como faculta o Estatuto Social. Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente.

R. PROVENZI - MADEIRAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 32.797.977/0001-78, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o desenvolvimento da atividade de Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira, localizada na Rua dos Ypês, Quadra 01, Lote 17, S/Nº, Setor Industrial II, no município de Feliz Natal - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COSTA VERDE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - Posto Costa Verde 2, CNPJ - 27.621.098/0001-50 localizado na Av. Ten. Coronel Duarte, 985, Centro-sul, Cuiabá/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 36/2022 na Modalidade Pregão Eletrônico 08/2022, **Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA, SEMEADORA, PULVERIZADOR, PERFURADOR DE SOLO E DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO - CONVÊNIO Nº 913203/2021."** com sessão realizada em 22/03/2022 às 09h. (horário de Brasília) através da Plataforma Licitanet, foi considerada **FRACASSADA** pelo motivo de que nenhuma licitante conseguiu chegar ao valor orçado pela Administração. Pregoeira Vanessa da Rocha Avelino - Portaria 304/2021. PMSJQM, 23/03/2022

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Publicado no IOMAT na Pag Nº 87 no dia 23/03/2022, Onde se lê Prefeita de São José de Quatro marcos, Leia-Sê: Prefeitura de São José de Quatro marcos. demais informações serão mantidas. Presidente da CPL-Rosângela Aparecida Correa

LUCAS MEDEIROS TELES - CPF 979.340.381-00 - Torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **LICENÇA FLORESTAL (LF)** para atividade de **Autorização de Exploração Florestal (AEF)** e **Autorização de Desmatamento (AD)** do imóvel rural denominado FAZENDA BENILA, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

BT&F PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 38.493.123/0001-84 - Torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **LICENÇA FLORESTAL (LF)** para atividade de **Autorização de Exploração Florestal (AEF)** e **Autorização de Desmatamento (AD)** dos imóveis rurais denominados FAZENDA MARCARÉ - PARCELA 3, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

JOSÉ LÁZARO DA SILVA E OUTROS - CPF 170.738.396-00 - Torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **LICENÇA FLORESTAL (LF)** para atividade de **Autorização de Exploração Florestal (AEF)** e **Autorização de Desmatamento (AD)** do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ANA, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

A Empresa **Montes de Amorim Industria e Comercio de Madeiras Eireli**, portadora do CNPJ sob nº 37.026.318/0001-51, que desenvolve atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras e Industrialização (produção de cavacos de madeira), torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação - L.O. localizado na Rodovia MT 417, s/n, Cinturão das Chácaras, Zona Rural, Município de Nova Monte Verde - MT, CEP: 78.593-000, (**OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS**. Fone: 66 3521-5855).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES - AMBAPANA/CUIABÁ. APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

O Presidente da Comissão Provisória da Associação dos Moradores do Bairro Parque das Nações - AMBAPANA/Cuiabá, faz saber por meio deste edital e a quem possa interessar, que no próximo dia 28 de março de 2022 às 19 hs, na Avenida A, n.º 670, bairro Parque das Nações, Cuiabá/MT CEP 78056-853, será realizada Assembleia Geral Ordinária, onde será discutido e votado o estatuto social, eleitos os membros da diretoria executiva e conselho fiscal, bem como definir a sede provisória.

Fica todos os moradores do Bairro Parque das Nações, maiores de 18 anos, nos termos do artigo 44 § 1º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro 2002, a comparecerem ao local acima designado, a fim de participarem da referida Assembleia.

Cuiabá, 23 de março de 2022.
Júlio Vinícius Rodrigues de Lima
Presidente da Comissão

ANDRÉ MINORU RIBEIRO NISHIZAWA, CPF nº 161.264.398-13, representando **NISHIZAWA NIPPON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA**, CNPJ nº 45.418.192/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o empreendimento **NISHIZAWA NIPPON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA** localizada na R Brigadeiro Eduardo Gomes (Jd C Verde) - Quadra 21 - Lote 21 - Costa Verde - Várzea Grande/MT.

"SERGIO BONIFACIO SACHETTI E OUTRA, inscrito no CPF: 369.932.399-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal, área de 993,4463 hectares da propriedade FAZENDA SERRA DO MICO - LOTE 100 DA GLEBA CACORÉ número de registro de SIMCAR, nº MT214913/2022, no município de Sapezal - MT."

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA 01/2022

Dispõe sobre a criação da Diretoria de Relações Institucionais da ASSEG/MT e nomeação do membro associado para exercer a função.

A Presidente da Associação dos Servidores da Segurança Pública e Privada do Estado de Mato Grosso - ASSEG/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 25, parágrafo único do Estatuto Social da ASSEG/MT:

RESOLVE:

- 1º - Criar a Diretoria de Relações Institucionais que terá como finalidade:
- Subsidiar o Presidente da ASSEG nas relações com parlamentares para construir novas possibilidades de parcerias e iniciativas de ações;
 - Em conjunto a Presidência da Associação, coordenar as relações políticas da Associação;
 - Realizar a consolidação da imagem da Associação entre órgãos do Governo e Poder Legislativo;
 - Desenvolver planos de ações de marketing e estratégias de relacionamento;
 - Apoiar a Presidência da ASSEG na construção de canais de comunicação;
 - Gerenciar crises entre a Associação e demais órgãos do Governo;
 - Proporcionar responsabilidade social e ética para a ASSEG/MT;
 - Captar recursos humanos e financeiros;
 - Criar um espaço de parceria, colaboração, diálogo e bom relacionamento;

2º - Nomear o associado **João Fernando Feitoza Santos** para exercício da função de Diretor de Relações Institucionais da ASSEG/MT, de forma voluntária, durante o quadriênio 2021/2024.

3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

Edleusa Afonso Mesquita Filgueiras
Presidente da ASSEG/MT

VEREDA MINERACAO LTDA (CNPJ 18.867.920/0001-77), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as **Licenças Prévia de Instalação e Operação (LP-LI-LO)** para extração de areia e cascalho, no âmbito do processo ANM Nº 866.934/2005, no Rio Cuiabá, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

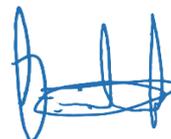
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, de 23 de março de 2022.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Fernando Cadore, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no **dia 07 de abril de 2022, às 08h00min** em primeira convocação, e às **08h05min** em segunda convocação, no Auditório da Aprosoja/MT situado na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Prestação de Contas do exercício de 2021;
Fernando Cadore
Presidente da Aprosoja/MT



TÂNIA POTRICH DE ROCCO, CPF Nº 630.588.631-87, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Portaria de Outorga Nº 901 de 26/10/2016 - Processo Nº 245268/2012, que autorizou um ponto de captação no córrego Sete Lagoas com finalidade de irrigação de 166,68 ha, nas coordenadas 12°55'11,39"S 55°31'13,52"W. A captação está localizada na Fazenda Potrich II, IV e V no município de Sorriso - MT.

ORIMAR G. C. DO PRADO (LATICINIO VILA RICA), CNPJ nº 02.051.840/0001-09 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", situado na Rua dos Colibris, s/nº, bairro Cidade Jardim, município de Vila Rica/MT.

DROGARIA SAO PAULO S.A., torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade do ramo comércio varejista - Drogeria/Farmácia, localizada Av. Brasília, 603, Q 12 L 22, Jardim das Americas, CEP 78060-830 no município de Cuiabá -MT.

Hildebrando José Pais dos Santos - CPF 917.430.791-68 torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Florestal - LC para Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS em uma área de 546,8860 ha na propriedade rural denominada Fazenda Matripár, localizada no município de Juara-MT, coordenada geográfica W-57°33'28,31"; S -10°20'25,18".

Não foi determinado EIA-RIMA

DELIBERAÇÃO DE ÚLTIMA ADMINISTRATIVA

Empresa: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 07.303.816/0001-33 Processo Administrativo nº 002/2021 Contrato nº 075/2019 Tomada de Preço nº 001/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio público com acessibilidade visando propiciar maior mobilidade urbana, conforme contrato de repasse nº 858420/2017/CAIXA. Decisão: 1.1. Aplicar à empresa GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 07.303.816/0001-33, a pena de multa no valor de 1% (um por cento); 1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses; e 1.3. Impor a empresa o dever de ressarcir o erário municipal. MIGUEL VAZ RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET ME / 22.651.400/0001-41. Av. Júlio Campos, nº 190 - Industrial V, Água Boa - MT, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA) da seguinte modalidade, Renovação de LO - Licença de Operação, com finalidade de Licença Ambiental. Atividades desenvolvidas do tipo: - **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. (Automóveis, caminhão, ônibus, caminhonetes, tratores, motocicletas e etc.).** Engenheiro responsável Ércio Estênio Lindenmayr.

LETÍCIA FREITAS MAGON CROZATTO - CPF: 001.897.791-01 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para ampliação da atividade de Avicultura Produção de Ovos Férteis, com instalações previstas na Granja Rio Negro, localizada zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

"A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para atividade de **Canteiro de Obras**, em apoio às Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da **Rodovia MT-010**, Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) - Dist. Nova Fronteira (Tabaporã/MT), Lote 01, com uma extensão total de 48,113 km, localizada no município de Ipiranga do Norte/MT."

LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa **AS MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº 22.835.612/000137, situada na avenida Macapá, 884 - N, Bairro Industrial, em Lucas do Rio Verde/MT, apresenta junto a Secretaria municipal do Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/MT, o pedido de renovação da licença de operação (LO) para a regularização das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros e a alteração da razão social da referida

empresa, passando está a chamar-se **JOSE EDUARDO DA SILVA ALVES 02257826264** inscrita no CNPJ nº 41.213.545/0001-63, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **ELETRICA VIA NORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 34.158.860/0001-70, está requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde /MT - SMMA, a Renovação do Licença de Operação (RLO) para a regularização das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizado na Avenida das Samambaias, 110-W, Sala 02, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde/MT..

FURPEL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ: **12.133.056/0001 - 01** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a alteração da razão social, anterior **LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA - ME**", inscrito no CPNJ: **24.957.508/0001 - 40**, e a Licença de Operação - LO para a atividade de atendimento hospitalar, localizada na São Salvador, nº 707, centro do município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

VERDELOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 45.686.088/0001-85, torna público que Requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de - "Armazéns Gerais - Emissão Warrant", na cidade de Querência/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2022. PROC. Nº 023/2022.

O Município de P. da Serra - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PE nº 013/2022, aberta no dia 16/03/2022 às 15:00 (horas) horário de Brasília, se sagrou vencedora no certame a empresa: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS -LTDA ME, CNPJ nº 14.270.164/0001-43, com o valor total de R\$ 227.980,00. Cláudia Márcia S. Rodrigues - Pregoeira. Homologado pelo prefeito Municipal - NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso-SINTRICOCM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital convoca todos os trabalhadores sócios ou não sócios para a Assembléia Geral Extraordinária, sito a Rua AV. Ministro João Alberto nº1101, Centro, nesta a se reunirem no próximo dia 09/04/2022 , as 09:00 (nove) horas, com a presença de 50%+1 dos associados ou as 10:00 (dez) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA a) Levantamento das reivindicações para proposta das cláusulas para reivindicação das pautas de reivindicação 2022 a 2023, b) E aprovação da unificação ou não para as pautas unificadas entre sindicatos filiados a FETIEMT que abrange as Categorias laminados e compensados e moveleiras para negociação com as entidades patronais SINDILAN, FIEMT E SINDUSCOM c) Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e negociações. d) Conceder ou não a autorização para FETIEMT providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com as entidades Sindicais Patronais. e) Conceder autorização para FETIEMT ajuizar Dissídio Coletivo se natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer formalização da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias, vigência 2022 a 2023. f) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente em até a realização da convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo do Trabalho. Barra do Garças-MT, 23 de março de 2022. Olivio Almeida de Jesus- presidente.

REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET ME / 22.651.400/0001-41. Av. TROPICAL, nº 190 - Industrial V, Água Boa - MT, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA) da seguinte modalidade, Renovação de LO - Licença de Operação, com finalidade de Licença Ambiental. Atividades desenvolvidas do tipo: - **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. (Automóveis, caminhão, ônibus, caminhonetes, tratores, motocicletas e etc.).** Engenheiro responsável Ércio Estênio Lindenmayr.

**Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Distribuidora
Energisa Mato Grosso - CONCEL MT**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso - CONCEL - MT, entidade sem fins lucrativos, instituída por meio da Lei Federal nº 8631 de 4 de março de 1993, COMUNICA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no dia **25 de março de 2022, às 14:00 horas, no formato de Reunião Virtual, através do link https://forms.gle/89F93M6ZhrCGfWD68** em conformidade ao disposto no §2º do art. 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021, que estabelece as condições gerais para a criação, organização e atuação dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica no âmbito das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica. As orientações complementares relacionadas à participação na Audiência Pública, estão à disposição dos interessados na internet, em <https://www.energisa.com.br/institucional/Paginas/conselho-consumidores.aspx>.

OBJETO: Visa a presente Audiência Pública definir a composição do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso - CONCEL/MT, para o mandato que se iniciará em 1º de julho de 2022 e se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

MARIA MADALENA DE MEDEIROS CAMPOS, CPF nº 077.677.811-00 e Ivaldo Ferreira Campos, CPF nº 065.705.691-04 tornam público que requerem à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, para atividade Comercial, localizada na Rua Tucano (Antiga Rua 03), Esq. c/ Rua Juriti (Antiga Rua 06), Qd. 10, Lote 18, Bairro Recantos dos Pássaros município de Cuiabá -MT.

CLAUDIR JOSE ZUNTA, Fazenda Tamanduazinho, Chapada dos Guimarães/MT, CPF 044.615.618/36, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Ponte Altar "Margem Direita"; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,0576 m3/s

JOSÉ PAULO GARCIA PEDRIALI FILHO E OUTROS, inscrito CPF **026.057.049-47**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de captação superficial. Município: Barra do Bugres/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Vermelho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat. 15º 4'5.83"S e Long. 57º28'55.46"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Bovinocultura; Vazão da captação (m³/s): 0,00243.

JOSÉ PAULO GARCIA PEDRIALI FILHO E OUTROS, inscrito CPF **026.057.049-47**, com Cadastro Ambiental Rural (CAR) **MT nº43126/2017**, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, o cadastro de 01 Barramento de acumulação de água para usos múltiplos (exceto consumo humano), no Córrego sem denominação, afluente do córrego vermelho Grande, localizado na estrada vicinal, Fazenda São Sebastião, Zona Rural, município de Barra do Bugres - MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

SHEILA ZANELLA 04445352926, CNPJ: 45.701.358/0001-80 localizada Av. Macapá, nº 814, Lote 01B, Quadra 34, Esquina com Av. Porto Velho, Industrial, do Município de Lucas do Rio Verde/MT, vem por meio deste, tornar público o requerimento da **Alteração de Razão Social** da empresa, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT para **Atividade de Lavagem de Veículos (caminhões)**.

GRAOS DO NORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.462.190/0001-82, localizada na Rua dos Manacás, nº 2.275, Bairro Setor Industrial Sul, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VERA LUCIA VENDRAME POLLA 27683117072, CNPJ nº 26.107.301/0001-02 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Lavagem de Veículos (Lava Jato), localizada na Rua das Tamareiras, N: 1673B - Bairro Jardim Paraíso, município de SINOP-MT.

NEUZA LOPES DE OLIVEIRA 44192134187, CNPJ 23.205.874/0001-80, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividades de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na AV. Oregon, 1264, fundos, JD. Tropical, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Torna-se público que requereu a SEMA a Alteração da razão social para a Licença de Operação - LO da empresa MARISOL MADEIRAS LTDA (MARISOL MADEIRAS), inscrita no CNPJ 02.406.536/0001-37, Inscrição Estadual 13.029.768-2, para o nome LUMATH MADEIRAS LTDA (LUMATH MADEIRAS), CNPJ 45.444.349/0001-50, Inscrição Estadual 13.924.377-1 para a atividade principal de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto e Beneficiamento de madeira no município de MARCELANDIA - MT. Não EIA RIMA

ZION REAL ESTATE LTDA - CNPJ 27.691.878/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT Sorriso, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a atividade de irrigação por carretel e motobomba, localizado na Estrada Vicinal KM 2,8 - S/N, após o Bairro União, zona rural do município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Ponto de Captação: 55°46'55,90"W, 12°30'45,71"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

ADONAI PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ nº 28.372.556/0001-28 | NIRE nº 51300015161 ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/02/2022 Data, Hora e Local: aos 22(vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09:00 (nove horas), na sede da companhia na Avenida Villa Lobos, nº 1587, Lote 17, Quadra 41, Aquarela Brasil Residencial, CEP 78.556-552, na cidade e município de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da companhia ADONAI PARTICIPAÇÕES S/A. Mesa diretora: Presidente e Secretária da Assembleia, respectivamente, o senhor CHRISTIANO PERAZOLO DE ALMEIDA e CLEUZA HELENA PERAZOLO DE ALMEIDA. Deliberação: Deliberar sobre a redução do capital: Tendo em vista redução do capital social nos termos do art. 173 da lei 6.404/76, a assembleia de acionistas deliberou à unanimidade pela redução do capital social de R\$ 1.013.116,00 (um milhão, treze mil, cento e dezesseis reais) para R\$969.238,00(novecentos e seiscentos e nove mil, duzentos e trinta e oito reais). Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que a redução do capital social da companhia é promovida em razão de que a área remanescente de 14,5327 ha (quatorze hectares, cinquenta e três ares e vinte e sete centiares), do imóvel denominado Fazenda Santa Isabel que consta da matrícula nº 40.505 (AV-5/40505), do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT, e que foi integralizado por DORALICIO ALVES DA ALMEIDA para aumento do capital social da companhia, se refere à Rodovia Estadual MT-010, não integrando, portanto, o patrimônio particular do então acionista e, por esta mesma razão, não podendo servir à integralização de capital. Diante dessas circunstâncias é que se propôs o desinvestimento de parte do capital integralizado pelo acionista DORALICIO ALVES DE ALMEIDA. Considerando o falecimento do acionista DORALICIO ALVES DE ALMEIDA e a transmissão de suas ações a seus herdeiros, conforme partilha constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 213/215, do Livro nº 0084-A, do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Sinop-MT, e registrada na Ata da Quinta AGE da Companhia, realizada em 18 de novembro de 2.021, deverão ser proporcionalmente reduzidas as participações dos acionistas CLEUZA HELENA PERAZOLO DE ALMEIDA; CHRISTIANO PERAZOLO DE ALMEIDA; LUCIANE PERAZOLO DE ALMEIDA ANTUNES, e SIMONE PERAZOLO DE ALMEIDA BENITEZ ALE, o que será feito mediante acordo de acionistas que será submetido a homologação em AGE especialmente convocada para este fim. Em razão da redução do capital social, a companhia ADONAI PARTICIPAÇÕES S/A resgata 21.939 (vinte e uma mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias nominativas da companhia, e 21.939 (vinte e uma mil, novecentas e trinta e nove) ações preferenciais nominativas da companhia de titularidade dos acionistas CLEUZA HELENA PERAZOLO DE ALMEIDA; CHRISTIANO PERAZOLO DE ALMEIDA; LUCIANE PERAZOLO DE ALMEIDA ANTUNES, e SIMONE PERAZOLO DE ALMEIDA BENITEZ ALE, no valor total de R\$ 43.878,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata.

PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS, CPF: 386.012.730-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso para a atividade de Armazéns Gerais (Emissão de Warrants), sito a Rodovia MT BR 242 km, 719, Zona Rural, Nova Ubiratã - MT, não determinado (EIA/RIMA).

M. ANGELO EIRELI CNPJ: 35.225.063/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, alteração de razão social e a renovação da licença de operação para **A. ANGELO EIRELI CNPJ: 35.225.063/0001-20**, permanecendo as condições anterior inalteradas, sendo exercido as atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; e Comércio varejista de carnes - açougues, sito a Rua São Francisco de Assis, nº 1302, Vila Bela, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA (CNPJ 44.072.660/0001-53) torna público que requereu à SEMA a alteração da razão social do processo SEMA 280231/2006, cuja titularidade anterior era de **IMPERIO MINERAÇÕES LTDA (CNPJ/MF 03.534.260/0004-88)**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 15/2022 - CIA n. 0007920-76.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), e suas atualizações."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CRISTAL CONSULTORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA (REALIZY CONTABILIDADE)

CNPJ: 30.855.222/0001-57

DA VIGÊNCIA: "Este contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, ou até a conclusão do processo licitatório que será deflagrado, o qual se encontra em estudo.."

DO PREÇO: "O preço global deste contrato é de R\$ 142.538,40 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)."

Cuiabá, 23 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇOS n. 03/2021 - CIA 0035302-78.2021.8.11.0000

EXTRATO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE - PROPOSTAS DE PREÇOS

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado da segunda fase - propostas de preços - divulgado na sessão pública do dia **18/03/2022** da **Tomada de Preços n. 03/2021 - CIA 0035302-78.2021.8.11.0000**, que tem por objeto, "A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma do Fórum da Comarca de Alto Araguaia, de 1.356,77m² de área construída", *conforme se segue:*

EMPRESA CLASSIFICADA:

Primeiro lugar: 1) MEGA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.858.163/0001-78; R\$ 2.012.651,04 (dois milhões doze mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)

EMPRESA INABILITADA:

MODESTO MACHADO NETO EIRELI, CNPJ: 23.109.322/00001-

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

ETELVINO ALVES DOS SANTOS NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 6/2022

CIA 0009655-47.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Decisão: "(...). À vista do exposto, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e diante da importância da capacitação em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam diretamente com a Gestão dos Processos Administrativos do Tribunal de Justiça, homologo o projeto apresentado para aquisição de cinco vagas online do "17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", de acordo com o artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993. (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de março de 2022. Assinado

Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 16.975,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 23 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 11/2022 - CIA n. 0011558-20.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de licença Microsoft e Diversas- perpétuas e subscrições- com atualização, update, upgrades, garantia e suporte técnico."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

DA VIGÊNCIA: "A vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses para o Item 19- Comprasnet (item 4 do T.R), podendo ser prorrogado, nos termos do art 57, ine. IV, da Lei 8.666/93.."

DO PREÇO: "O preço global da contratação é de R\$ 143.550,00 (cento e quarenta e três mil e cinquenta e cinco centavos)."

Cuiabá, 23 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

02/2022-ESMAGIS/MT

CIA 0010396-87.2022.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

COOPERADO: INSTITUTO JURÍDICO LUSO-BRASILEIRO -IJLB

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a mútua cooperação educacional e cultural de seus integrantes nas áreas de Filosofia, Sociologia e Direito, com ênfase na formação e/ou capacitações de magistrados do TJMT e profissionais associados ao IJLB, nas modalidades presencial, virtual ou à distância.

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica Internacional terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data das assinaturas dos signatários, podendo ser prorrogado, a critério das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
Mato
Grosso

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.

ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".